



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 91/2020 – São Paulo, quarta-feira, 20 de maio de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1934, DE 19 DE MAIO DE 2020

Constitui Grupo de Trabalho para estudos acerca da contratação de instituição financeira para processamento de créditos de folha de pagamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o posicionamento do C. Tribunal de Contas da União no sentido de que o contrato administrativo é o instrumento adequado para formalizar o ajuste, entre órgão da Administração Pública e instituição financeira, visando à prestação de serviços relativos à gestão financeira da folha de pagamento (Acórdãos nº 1.940/2015-Plenário; 1.952/2011-Plenário e 1.766/2009-1ª Câmara, Lei nº 9.656/1998, que regulamentou os planos privados de assistência à saúde);

CONSIDERANDO o conteúdo do expediente SEI nº 0065511-80.2017.4.03.8001.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando a contratação relativa à prestação de serviços relativos à gestão financeira da folha de pagamento da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes membros:

- I - Ana Lucia Caurel, RF 4174 (ALIC - TRF3);
- II - Brisa Arrais da Cruz Ribeiro, RF 4035 (SOFI - TRF3);
- III - Jéssica Gavazza Bastos, RF 3981 (SADI - TRF3);
- IV - Luiz Fernando Fernandes Vieira, RF 238 (SADI - TRF3);
- V - Marcos Massachi Sato, RF 500 (SEGE - TRF3);
- VI - Otávio Augusto Pascucci Perillo, RF 3574 (DIRG - TRF3);
- VII - Renato Arruda Rocha Monteiro, RF 3477 (SADI - TRF3);
- VIII - Solange Aparecida Fiorillo Ninzoli Serio, RF 1347 (DIRG - TRF3);
- IX - Wesley dos Santos, RF 3008 (SADI - TRF3);
- X - Anísio Francisco de Souza e Silva, RF 8628 (NULI - SJSP);
- XI - Cristiano Conceição Abílio, RF 4577 (UPOF - SJSP);
- XII - João Luis Carneiro, RF 3261 (NUOR - SJSP);
- XIII - Marcos Breve, RF 2431 - (NUPA - SJSP);
- XIV - Paula Gislaïne Barcelos, RF 5622 (NUCT - SJSP);
- XV - Renata Chiaratto Cavalcante, RF 4875 - Suplente (NUPA - SJSP);
- XVI - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, RF 7405 (NULF - SJMS);
- XVII - Fábio Monteiro Guilherme Daroz, RF 4900 (SULS - SJMS);
- XVIII - Laelson Nunes da Silva, RF 4681 (SUCT - SJSM);
- XIX - Eulógio Perez Balbuena, RF 2565 (SUFP - SJMS);
- XX - Adriana Barros Verruck, RF 108 (NURE - SJMS).

Art. 3.º A coordenação dos trabalhos incumbirá à Juíza Federal Auxiliar da Presidência, Dra. Raecler Bakdresca.

Art. 4.º O Grupo de Trabalho apresentará manifestação preliminar até o dia 22/6/2020 e o estudo conclusivo até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/05/2020, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 350, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Estabelece as diretrizes para o planejamento das contratações na Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o [Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018](#), que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

CONSIDERANDO o [Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019](#), que dispõe sobre a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017](#), da Secretaria de Gestão do outrora nominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO os termos e fundamentos da [Portaria PRES n.º 7.627, de 21 de agosto de 2014](#), que constituiu Grupo de Trabalho para revisar e uniformizar procedimentos de contratação, fiscalização e gestão contratual para a Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 433, de 7 de julho de 2015](#), que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 45, de 9 de setembro de 2016](#), da Presidência deste Tribunal, que implementou o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução n.º PRES 136, de 21 de junho de 2017](#), da Presidência deste Tribunal, que dispôs sobre as Políticas de Gestão por Processos e de Gerenciamento de Riscos no âmbito Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização de procedimentos para o planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços nos órgãos da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os expedientes administrativos SEI n.º 0031591-89.2015.4.03.8000 e n.º 0019879-97.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer as diretrizes para o planejamento das contratações no âmbito do Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Art. 2.º As contratações planejadas para cada exercício serão consolidadas no Plano Anual de Contratações (PAC), documento que deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pelas Áreas Requisitantes, de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico do órgão.

§ 1.º O Plano Anual de Contratações (PAC), já ajustado aos limites do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), deverá ser submetido até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano à autoridade ordenadora de despesa do órgão, que deliberará sobre as ações e os projetos a serem realizados, consultada previamente a Área de Orçamento e Finanças.

§ 2.º O Plano Anual de Contratações (PAC) deverá ser revisado periodicamente, a fim de atender às demandas intercorrentes.

§ 3.º O acompanhamento e o controle da execução do Plano Anual de Contratações (PAC) ficarão sob a responsabilidade das Áreas Requisitantes do órgão, que prestarão contas ao respectivo ordenador de despesas ao término do exercício, podendo compor o relatório de gestão.

§ 4.º O Plano Anual de Contratações (PAC) deverá conter, no mínimo:

I – indicação das unidades demandantes por objeto para o ano vindouro;

II – prazos de entrega dos Estudos Preliminares e dos Projetos Básicos ou Termos de Referência de cada uma das contratações pretendidas;

III - descrição sucinta do objeto;

IV - quantidade estimada;

V - valor estimado;

VI - justificativa da aquisição/contratação;

VII - objetivo(s) estratégico(s) atendido(s) pela aquisição; e

VIII – indicação da fonte de recurso de acordo com a proposta orçamentária do órgão, constando a Unidade Orçamentária, a Ação Orçamentária, Plano Orçamentário, quando cabível, a Classificação da Despesa e o Tipo da despesa, se continuada ou ordinária.

§ 5.º As áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Engenharia/Arquitetura ficam dispensadas da elaboração do PAC, quando dispuserem de documento próprio para a consolidação do plano de contratações anual, em seus âmbitos de atuação.

CAPÍTULO II DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Art. 3.º As contratações do Tribunal e das Seções Judiciárias serão precedidas de planejamento.

Parágrafo único. O planejamento das contratações não se limitará aos aspectos meramente formais, e será baseado na análise crítica das informações e documentos produzidos a partir dos formulários anexos desta Resolução.

Art. 4.º O planejamento das contratações consistirá nas seguintes etapas sucessivas:

I - elaboração do Documento de Oficialização da Demanda - DOD;

II - elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP;

III - Gerenciamento de Riscos - GR; e

IV - elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico - TR ou PB.

§ 1.º Para execução do planejamento das contratações, deverão ser observadas as orientações do Manual de Compras Sustentáveis da Justiça Federal da 3.ª Região.

§ 2.º A elaboração do Documento de Oficialização da Demanda - DOD, será atribuição da área demandante, e a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência ou Projeto Básico caberá à Área Requisitante.

§ 3.º A Área Demandante apoiará a Área Requisitante prestando as informações e esclarecimentos necessários à preparação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência ou Projeto Básico.

§ 4.º A Área Requisitante deverá preencher o formulário constante do Anexo III desta Resolução, o qual subsidiará a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

§ 5.º A depender do vulto e/ou complexidade da contratação, a autoridade competente da Área Requisitante poderá constituir Equipe de Planejamento da Contratação, conforme autorizado pelo art. 22 da IN n.º 5/2017, do outrora nominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 6.º As contratações de serviços prestados de forma contínua, caso sejam objeto de renovação da vigência, ficarão dispensadas das etapas de I a IV do *caput* deste artigo, salvo o Gerenciamento de Riscos da gestão contratual.

§ 7.º Nos casos de pagamento de "taxas" de condomínio e semelhantes, nas contratações de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado (art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93), bem como nas contratações do serviço público essencial de água e esgoto, a elaboração do DOD será suficiente para formalizar a fase de planejamento, sem prejuízo do atendimento das exigências legais gerais e específicas de cada contratação.

Art. 5.º A execução da etapa de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares será feita, inclusive nos casos de:

- I – inexigibilidade;
- II – dispensa de licitação ou licitação dispensada;
- III – criação ou adesão à ata de registro de preços;
- IV – contratações com uso de recursos financeiros de organismos internacionais; e
- V – termos de cooperação, convênios e documentos afins com uso de recursos financeiros de instituições nacionais.

§ 1.º Os Estudos Técnicos Preliminares contemplarão os seguintes itens:

- I – Análise de Viabilidade da Contratação;
- II – Plano de Sustentação do Contrato; e
- III – Declaração de Viabilidade ou não da Contratação.

§ 2.º Os itens que compõem os Estudos Técnicos Preliminares poderão ser consolidados em um único documento.

§ 3.º Nas aquisições de bens e contratações de serviços cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 (vide Decreto n.º 9.412/2018), ou nas contratações previstas nos incisos IV, VIII, XI e XVII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos são dispensáveis, a critério da Área Requisitante.

§ 4.º No caso do parágrafo anterior, o Gerenciamento de Riscos deverá ser observado na gestão contratual, quando for cabível.

§ 5.º Nas contratações em que o Tribunal ou as Seções Judiciárias forem gerenciadores ou participantes de Sistema de Registro de Preços (SRP), os Estudos Técnicos Preliminares deverão observar também o disposto nos § 5.º e § 6.º do art. 24 da IN n.º 05/17 do outora nominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 6.º Poderão ser elaborados Estudos Técnicos Preliminares e Gerenciamento de Riscos comuns para bens e serviços de mesma natureza, semelhança e afinidade.

Art. 6.º O Gerenciamento de Riscos será materializado no documento Mapa de Riscos, observando-se o disposto no art. 25 da IN n.º 5/2017, do outora nominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e no modelo constante do seu Anexo IV, ora reproduzido no Anexo IV desta Resolução.

Parágrafo único A atualização do Mapa de Riscos ocorrerá sempre que as áreas envolvidas na contratação detectarem a necessidade, podendo ser considerada a periodicidade estabelecida no art. 26, § 1.º, da IN n.º 5/2017, do outora nominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 7.º O Termo de Referência ou Projeto Básico deverá ser elaborado em consonância com os Estudos Técnicos Preliminares e com as diretrizes constantes do Anexo III desta Resolução.

§ 1.º O Termo de Referência ou Projeto Básico deverá conter os elementos necessários e suficientes, com detalhamento e precisão adequados, para a caracterização do objeto, vedadas as especificações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

§ 2.º O preenchimento do formulário constante do Anexo III desta Resolução não dispensará a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico pela Área Requisitante.

§ 3.º O Termo de Referência ou Projeto Básico elaborado pela Área Requisitante constituirá anexo do edital de licitação ou instruirá os processos de dispensa, inexigibilidade e adesões a atas de registro de preço, conforme o caso.

§ 4.º Os Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência ou Projeto Básico deverão ser formalmente aprovados pela autoridade competente da Área Requisitante, considerando-se como tal o superior na cadeia hierárquica (Diretor-Geral, Diretor de Secretaria ou Diretor de Subsecretaria).

§ 5.º A autoridade competente mencionada no parágrafo anterior poderá, se necessário, avaliar a pertinência de modificar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, conforme disposto no § 2.º do art. 29 da IN n.º 5/2017, do outora nominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 6.º A decisão quanto à aprovação ou não do Termo de Referência ou Projeto Básico poderá seguir o modelo constante do Anexo V desta Resolução e sempre deve ser expressa e fundamentada nas informações e documentos produzidos nos autos.

§ 7.º Encerrado o planejamento da contratação com a aprovação do Termo de Referência, os autos deverão ser encaminhados ao ordenador de despesa para autorizar a abertura da licitação, observada a Portaria PRES n.º 537, de 17/06/1993.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8.º As atividades desenvolvidas no planejamento das contratações estão definidas:

I - No processo de trabalho “Planejamento da Contratação na Justiça Federal da 3.ª Região”, adotando-se o modelo constante do Anexo IV da IN n.º 05/17, do outora nominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para o Mapa de Riscos; e

II - No Manual On Line – Planejamento das Contratações na JF3R.

Parágrafo único. Compõem o processo de contratação os formulários constantes nos anexos desta Resolução.

Art. 9.º Caberá a Diretoria-Geral do Tribunal e aos Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul:

I – gerir o Plano Anual de Contratações (PAC) do órgão;

II – prover os meios necessários para a implantação do processo de trabalho, com seus respectivos formulários, e a divulgação do Manual On Line – Planejamento das Contratações na JF3R; e

III – prover capacitação aos servidores que atuam nos processos de contratação dos órgãos.

Art. 10. As diretrizes estabelecidas nesta Resolução aplicam-se a todas as contratações, exceto àquelas para as quais haja regulamentação específica.

Parágrafo único. Nos casos de obras e serviços de engenharia é obrigatória a elaboração dos documentos relativos ao planejamento das contratações, mencionados nos incisos I a IV do art. 4.º, sendo que o Termo de Referência ou Projeto Básico poderá ser substituído pelo Memorial Descritivo, observadas as exigências do art. 6.º, IX, c/c art. 7.º, § 2.º, I, da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 11. Para elaboração dos documentos que compõem o planejamento das contratações, aplicam-se subsidiariamente as diretrizes gerais e específicas estabelecidas nos Anexos da IN n.º 5/2017 no caso de contratação de serviços sob o regime de execução indireta.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Resolução PRES n.º 102, de 25 de abril de 2017](#).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/05/2020, às 10:15, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXOS

ANEXO I - FORMULÁRIO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Nome do Processo:	<Descrição sucinta do objeto a ser adquirido ou serviço a ser contratado>
--------------------------	---

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade: <Unidade Administrativa responsável pela demanda de contratação>

Responsável pela Demanda: <Nome do gestor responsável pela demanda de contratação que está sendo gerada>

Cargo/ função: <Cargo/função do responsável pela demanda>

E-mail da unidade demandante: <Endereço eletrônico do responsável pela demanda>

Telefone do resp.: <Número do telefone do responsável pela demanda>

2. DISCRIMINAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Serviço

Serviço com alocação de mão de obra

Serviço / obra de Engenharia

Natureza do serviço: Continuada Não continuada. Há previsão de duração?

Material de Consumo

Material Permanente

3. OBJETO DEMANDADO

1. Identificar os serviços a serem demandados e/ou os bens a serem fornecidos.

2. Público alvo.

3. Quantificar ou estimar o volume de serviços que será demandado e/ou a quantidade de bens a ser fornecida.

4. SITUAÇÃO ATUAL

Descrever a situação atual. Ex.: Contratos vigentes; demanda reprimida; público a ser atendido pela contratação; demanda inédita etc.

5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

Especificar o prazo máximo para a implantação do serviço e/ou entrega do bem.

Ex.1: Caso o encerramento de determinado contrato de prestação de serviços ocorra no dia 20/10/2016, o prazo para implantação de novo serviço será 21/10/2016.

Ex.2: De acordo com o acompanhamento do consumo médio, estima-se que determinado material se esgotará no mês de novembro/2016; logo, o prazo máximo para a entrega do bem será novembro/2016.

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

I - Para a aquisição de bens:

a) forma de fornecimento;

b) justificativa detalhada da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:

1 - motivos e/ou finalidade da contratação;

2 - benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Descrever os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (ex: diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;

3 - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação.

II - Para contratação de serviços com alocação de mão-de-obra:

a) regime de execução;

b) justificativa detalhada da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:

1 - motivos e/ou finalidade da contratação;

2 - benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Descrever os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (ex: diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;

3 - natureza do serviço, se continuado ou não;

4 - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o processo de trabalho CBS-3R - Planejamento da Contratação de Bens e Serviços encaminhe-se ao <preencher com o cargo da autoridade competente da Área Requisitante [1]> (Ex.: Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas/Diretor do Núcleo de Saúde) para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Este documento deverá ser assinado pelo gestor da unidade demandante

[1] Unidade organizacional que, em virtude da competência que lhe é atribuída e da natureza do objeto, é responsável pela análise crítica da demanda e pela requisição da contratação.

Para a elaboração deste formulário deverá ser consultado o Manual de Planejamento da Contratação da Justiça Federal da 3.ª Região, disponível na página da Internet e da Intranet do TRF 3.ª Região e Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo e em Mato Grosso do Sul.

ANEXO II - FORMULÁRIO ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO - ETP

Processo:	Nome do	<Descrição sucinta do objeto a ser adquirido ou serviço a ser contratado>	N.º:	N.º Expediente SEI
------------------	----------------	---	-------------	------------------------------

Para a elaboração deste formulário deverá ser consultado o Manual de Planejamento da Contratação da Justiça Federal da 3.ª Região, disponível na página da Internet e da Intranet do TRF da 3.ª Região e Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo e Mato Grosso do Sul.

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE

1. ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ÓRGÃO

1.1. Contratação integra projeto estratégico?

() Não () Sim. Processo SEI n.º _____ Especificar o n.º do processo SEI onde está documentado o projeto.

Projeto estratégico: Caso a contratação esteja relacionada a projeto estratégico, preencher com o nome do projeto ou descrição sucinta do mesmo.

1.2. Especificar o alinhamento da contratação aos planos do órgão: Informar se a contratação está alinhada com os planos estratégicos e/ou diretores, com as metas do Plano Plurianual (PPA), quando for o caso:

1.2.1 () Plano Anual de Contratações - PAC;

1.2.2 () Plano de Obras;

1.2.3 () outros. Especificar:

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO E DE SEUS REQUISITOS

Considerações:

Para aquisição de partes, peças, suprimentos e congêneres de equipamentos e máquinas existentes: caberá apenas uma solução;

Para aquisição de mesma natureza (nos termos do art. 20, § 5.º, da IN 5/2017): poderão ser elaborados Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos comuns.;

Nos Estudos Técnicos Preliminares, deve ocorrer a avaliação das alternativas de soluções disponíveis no mercado para atender a necessidade administrativa a fim de identificar a solução mais vantajosa dentre as existentes.

Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

Tendo por base os processos de trabalho (vide exemplo no Manual On Line de Planejamento da Contratação) e as necessidades que deverão ser supridas com a contratação, definir os requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

Os requisitos devem ser indispensáveis ao atendimento da necessidade que originou a contratação, devendo ser elencados os requisitos necessários (de modo a não restringir a competição indevidamente) e suficientes o bastante para definir precisamente o objeto.

Os requisitos da contratação devem ser tais que resultem na escolha de uma solução que atenda a necessidade que a originou.

2.1 Descrição do ambiente onde o produto será instalado, quando for o caso, ou o serviço prestado:

Para evidenciar a necessidade da compra/contratação do ponto de vista da situação/contexto atual descreva o ambiente no qual o produto será instalado ou serviço prestado, bem como se serão necessárias providências para adequação do ambiente do órgão para utilização do produto/serviço.

2.2 Estimativas de preços ou preços referenciais:

Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes da IN n.º 05/2014 – MPDG, publicado pela Secretaria de Gestão do outrora nominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou, no caso de obras e serviços de engenharia, o Decreto n.º 7983/2013.

Incluir no processo administrativo as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

2.3 O valor estimado possuirá caráter sigiloso? Apresentar motivação nos termos do art. 15, § 1.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

2.4 Há contratações correlatas e/ou interdependentes? Se sim, mencionar o processo SEI.

3. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

3.1 É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?

3.2 É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?

3.3 O objeto da contratação pode se estender por mais de um ano?

(Analisar a questão de reajustes, prorrogação contratual e possível adoção do instituto de suspensão ou interrupção de prazo na execução)

Declaramos que foram efetuadas pesquisas nos termos da IN 05/2014 e Decreto n.º 7983/2013, observando os requisitos definidos e as diretrizes estabelecidas no Manual de Licitações Sustentáveis da 3.ª Região, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade que originou a contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, sendo encontradas as soluções abaixo descritas:

Solução 1: Identificação do Objeto.

Descrição: Descrição detalhada do objeto para posterior análise frente aos requisitos técnicos e de negócio e frente às alternativas identificadas. Caso o objeto seja integrado por mais de um bem e/ou serviço, especificar e informar o valor estimado de cada item.

O Objeto atende os requisitos de sustentabilidade?

() Não. **Justificar:** () Sim. Especificar/consultar Manual de Licitações Sustentáveis da 3.ª Região.

O Objeto já foi contratado/adquirido por órgão público?

() Não () Sim. Especificar a identificação da(s) instituição(ões) que tenha(m) contratado o objeto.

Valor pago pela(s) instituição(ões): _____ (_____).

Caso não tenha sido adquirida por entidade pública, informar o valor pesquisado no mercado, a fim de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo x benefício da contratação.

Valor pago: _____ (_____).

Fornecedor: Identificação da empresa que fornece o objeto.

Local de pesquisa: Identificar a forma/local onde foi encontrada a alternativa.

Vantagens: Vantagens deste objeto.

Desvantagens: Desvantagens deste objeto, se houver.

Há necessidade de adequação do ambiente para execução contratual?

() Não () Sim. Especificar e especificar o tipo de necessidade de adequação, tal como: de infraestrutura, espaço físico, mobiliário etc. e detalhá-la, informando inclusive o valor estimado do serviço e/ou aquisição que serão necessários à adequação.

Observação: Os campos acima deverão ser replicados de acordo com o número de alternativas identificadas.

4. INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1. Solução n.º /Nome: Indicar o n.º e o nome da solução mais vantajosa, técnica e economicamente, dentre as avaliadas.

4.2. Justificativa da escolha: Demonstrar que o tipo de solução escolhido, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

4.3. É viável o parcelamento da solução?

() Não () Sim

Justificar: A Área Requisitante da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atendendo que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as 4 perguntas a seguir forem positivas:

a) É tecnicamente viável dividir a solução?

b) É economicamente viável dividir a solução?

c) A divisão da solução preserva a economia de escala?

d) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

4.3.1. Em caso de resposta negativa ao subitem 4.3, a Área Requisitante deverá apresentar as devidas justificativas.

4.4. Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada: A estimativa das quantidades deve vir acompanhada de memória de cálculo e/ou estudos técnicos estimativos e dos documentos que lhe dão suporte. Não se deve apenas repetir os dados da licitação passada.

II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

5 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Recursos Materiais

Recurso 1: Definição sucinta do recurso material necessário para suportar a solução durante e após a execução do contrato.

Quantidade: Definição da quantidade necessária do recurso relacionado.

Disponibilidade: Definição da disponibilidade temporal requerida do recurso (semanas, meses, anos; ou de horas/dia, dias/semana etc.).

Ação para obtenção do recurso: Regras e/ou condições de aquisição e reposição do recurso.

Responsável: Identificar o responsável pela ação de obtenção do recurso.

5.2. Recursos Humanos

Recurso 1: Definição sucinta do recurso humano necessário para suportar a solução durante e após a execução do contrato.

Quantidade: Definição da quantidade necessária do recurso relacionado.

Disponibilidade: Definição da disponibilidade temporal requerida do recurso (semanas, meses, anos; ou de horas/dia, dias/semana etc.).

Ação para obtenção do recurso: Regras e/ou condições de aquisição e reposição do recurso.

Responsável: Identificar o responsável pela ação de obtenção do recurso.

6 – ESTRATÉGIAS DE CONTINUIDADE CONTRATUAL (aplicável somente para serviços continuados)

Evento 1: Definição do evento que possa causar interrupção contratual (estabelecer e analisar concomitantemente com o mapa de risco).

Ação de contingência: Definição de uma ação alternativa a ser tomada no caso de ocorrência do evento.

Responsável: Identificação do responsável pela ação de contingência

Prazo máximo para resposta:

7 – AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL (aplicável somente para serviços continuados)

Ação 1: Descrição da ação relativa ao encerramento ou transição contratual. (O que, como e quando deverá ser feito?)

Responsável: Identificação do responsável pela ação.

Data início: Definição da data inicial da ação (no caso de serviços, conforme estabelecido pelo gestor).

Data fim: Definição da data prevista para a finalização da ação.

8 – ESTRATÉGIAS DE INDEPENDÊNCIA

8.1. Transferência de Conhecimento

Item 1: Descrição das informações que deverão ser transmitidas pela contratada.

Forma de Transferência do Conhecimento: Descrever como as informações deverão ser transmitidas à instituição pela contratada. (Exemplos: transferência de tecnologia, base de dados, manual, treinamento, atendimento remoto etc.)

8.2. Direitos de Propriedade Intelectual

Cláusulas segundo a [Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Descrição da cláusula sobre os direitos de propriedade intelectual do contratante e da contratada.

III - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares, declaramos que a contratação (*especificar o objeto*):

É viável Não é viável

Justificar:

OBSERVAÇÕES FINAIS:

1. Os campos deste formulário deverão ser replicados sempre que necessário.
2. Para os campos que não forem pertinentes ao objeto da contratação deverá ser registrado “**Não se aplica**”.
3. Este documento deve ser assinado pelos servidores da Área Requisitante indicados pelo Gestor para sua elaboração.
4. Este documento deve ser formalmente aprovado pela autoridade competente da Área Requisitante.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA REQUISITANTE:

Aprovo os Estudos Técnicos Preliminares. Dê-se continuidade ao processo de contratação com a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

ou

Determino a realização de novos Estudos Técnicos Preliminares ou que sejam ajustados os presentes, conforme o caso.

ANEXO III - FORMULÁRIO INFORMAÇÕES PROCESSUAIS BÁSICAS

1. OBJETO

- Fornecimento de bens em uma parcela
- Fornecimento de bens em mais de uma parcela (*apresentar cronograma*)
- Fornecimento de bens com instalação
- Contratação de serviços em regime de empreitada por preço global
- Contratação de serviços em regime de empreitada por preço unitário
- Contratação de serviços continuados em regime de empreitada por preço global
- Contratação de serviços continuados em regime de empreitada por preço unitário

1.1. Descrição do objeto:

Incluir planilha com os itens e quantidades que comporão o objeto, se for o caso.

LOTE N.º: _____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Estimado	
				Unitário	Total
1					
2					
3					
...					
Valor Total Estimado para a Contratação					

1.2. Será aplicada cota reservada para ME/EPP? (objeto divisível de modo a estabelecer cotas - art. 8.º do [Decreto n.º 8.538/2015](#))

Não. Justificar:

Sim. Apresentar planilha:

Para contratações com valores estimados em até R\$ 80.000,00:

1.3. A participação no processo licitatório está restrita às microempresas e empresas de pequeno porte?

Sim Não. Justificar: (art. 10. do [Decreto n.º 8.538/2015](#)):

2. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Dispensa Inexigibilidade Licitação

JUSTIFICATIVA: *Este campo somente deverá ser preenchido nos casos de dispensa ou inexigibilidade.*

2.1. Modalidade da Licitação

Deverá estar expresso e tecnicamente justificado quando não se tratar de objeto comum a ser licitado na modalidade pregão, bem assim as razões de ordem técnica que inviabilizem a forma eletrônica.

Deverá ser observada a Orientação Normativa AGU N.º 54, de 25 de abril de 2014: "COMPETE AO AGENTE OU SETOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAR QUE O OBJETO LICITATÓRIO É DE NATUREZA COMUM PARA EFEITO DE UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO E DEFINIR SE O OBJETO CORRESPONDE A OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA, SENDO ATRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO JURÍDICO ANALISAR O DEVIDO ENQUADRAMENTO DA MODALIDADE LICITATÓRIA APLICÁVEL."

Lembrar que é cabível determinação no sentido de que a entidade cumpra o parágrafo único e § 4.º do art. 1.º, do Decreto nº 10.024/2019, que exige, no âmbito da União, a utilização de pregão, preferencialmente na forma eletrônica, nas contratações de bens e serviços comuns, deixando devidamente justificados nos processos os casos em que a utilização da forma eletrônica seja inviável (AC-0988-20/08-P), e não se trata de escolha discricionária (AC 1700/2007-P).

a) Se a modalidade da licitação for o pregão eletrônico, indicar:

- Modo de disputa da fase competitiva: () Aberto () Aberto e Fechado.

- Em caso de modo de disputa aberto, motivar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances.

b) A licitação será compartilhada?

() Não () Sim

Com quais órgãos?

() TRF 3.ª Região () Justiça Federal de 1.º Grau em SP () Justiça Federal de 1.º Grau em MS

() outros: _____

c) Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

() Não () Sim

Validade da Ata de Registro de Preços: indicar o prazo, observando que o máximo é de 12 meses.

Justificar: apresentar justificativas para utilização do SRP.

d) Haverá órgãos participantes do Registro de Preços?

() Não () Sim

Quais órgãos? _____

Dados do órgão: _____ (endereço, telefone, e-mail, ordenador de despesa)

Indicar gestor da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato: _____

2.2. Tipo de Licitação

() Menor preço () Técnica e preço () Melhor técnica () Maior Lance ou Oferta

2.3. O Objeto requer a aplicação de direito de preferência?

() Não

() Sim. Indicar o fundamento legal: _____ (Consultar Manual on Line do Planejamento da Contratação na JF3R)

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Será admitida a participação de consórcios?

() Sim () Não

Justificar: Deverão ser apresentadas justificativas para admissão ou vedação à participação de consórcios.

3.2. Será admitida a participação de cooperativas de mão de obra? (aplicável somente para contratação de serviços)

() Sim () Não

Justificar: Deverão ser apresentadas justificativas para vedação à participação de cooperativas.

Se o objeto da licitação integrar o rol de serviços constante da Cláusula Primeira do Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União, veda-se a participação de cooperativa de mão de obra.

Se o objeto da licitação NÃO integrar o rol de serviços constante da Cláusula Primeira do Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União, admite-se a participação de cooperativa de mão de obra.

4. ESPECIFICAÇÕES – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos mínimos a serem atendidos pelos proponentes, com as justificativas técnicas, incluindo a quantidade, número de postos etc. sem características de particularidades individuais de produtos ou fabricantes – Acórdão 1034/2007-PL-TCU e confronto entre produtos existentes no mercado – Acórdão 1553/2008-P.

- **Características técnicas:** Definem tamanho, cores, material
- **De qualificação:** Lista de capacitação e experiência que a contratada deverá apresentar no ato da assinatura do contrato
- **De capacitação:** Definem a necessidade de treinamento presencial ou à distância, carga horária e entrega de materiais didáticos, qualificação, capacitação e experiência da equipe responsável pela execução, caso se aplique
- **Legais:** Definem as normas às quais o produto ou serviço deverá se conformar
- **De manutenção:** Definem a necessidade de serviços de manutenção
- **De segurança:** Define itens de segurança que devem ser observados na contratação, assim como utilização ou prestação de serviço
- **Temporais:** Define a data limite para entrega do objeto contratado ou de suas parcelas
- **Sociais, ambientais e culturais:** Definem requisitos que o objeto/contratação deve atender para respeitar as necessidades específicas relacionadas a costumes, idiomas e ao meio ambiente. (Consultar Manual de Licitações Sustentáveis da 3.ª Região)

Para a contratação de serviços, no que couber, deverão ser observados os requisitos estabelecidos na IN 05/2017 e atualizações, do outrora nominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, como necessários à elaboração do Termo de Referência.

4.1. O objeto atende os requisitos de sustentabilidade?

() Não. Justificar: () Sim. Especificar: Consultar Manual de Licitações Sustentáveis da 3.ª Região.

5. GARANTIA DO OBJETO

Será exigida garantia do objeto?

() Não

() Sim

Especificar prazo e condições: exigência acima do mínimo fixado no Código de Defesa do Consumidor ou ofertado pelo fabricante, necessário apresentar termo de garantia contemplando as exigências do art. 50 do Código de Defesa do Consumidor.

6. VALIDADE DO PRODUTO

Será exigida validade do objeto?

Não

Sim

Especificar prazo com período correspondente à expectativa de consumo.

7. AMOSTRA/ DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

Não

Sim

Justificar tecnicamente a necessidade de amostra e/ou demonstração dos serviços e definir a forma de análise, com critérios objetivos e detalhadamente especificados.

a. Prazo razoável para apresentação: _____

b. Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Ao estabelecer como condição de classificação de propostas a apresentação e aprovação de amostras, defina com exatidão em que consiste a amostra, bem como especifique no edital os critérios que serão utilizados para apreciação das mesmas (Decisão 197/2000-PL-TCU), anexe todos os pareceres técnicos resultantes da análise das amostras, de forma a demonstrar a transparência do processo licitatório, bem como comunique a todos os licitantes os resultados dos exames, imprescindível para a impetração dos recursos (Ac. 2521/2003-1ª Câmara-TCU) e preveja possibilidade de acompanhamento da análise pelos interessados.

8. VISTORIA

Não

Sim

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____

Telefone para agendamento da vistoria: _____

Unidade responsável pela inserção do Termo de Vistoria no processo SEI: _____

A vistoria deverá ser realizada, preferencialmente, em até _____ dias úteis anteriores à data de recebimento das propostas, estipulada no Edital.

Justificar: quando a vistoria for **obrigatória**, deverá ser justificada.

Deverá ser observado o subitem 2.4, alínea c, do Anexo V da IN 05/2017: “c) Estabelecer a exigência da declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços. Caso seja imprescindível o comparecimento do licitante, desde que devidamente justificado, o órgão deve disponibilizar os locais de execução dos serviços a serem vistoriados previamente, devendo tal exigência, sempre que possível, ser substituída pela divulgação de fotografias, plantas, desenhos técnicos e congêneres.”

E, ainda, os seguintes Acórdãos do TCU: “consigne, de forma expressa, nos próximos editais, o motivo de exigir-se visita ao local da realização dos serviços demonstrando, tecnicamente, que a exigência é necessária, pertinente e indispensável, de forma que não constitua restrição à competição” – Acórdão 571/2006-TCU e “apresentar razões para a obrigatoriedade de vistoria, se existiam outros meios hábeis para que as empresas formulassem os seus preços, revelando-se, portanto, ser exigência desnecessária” – Acórdão 409/2006-TCU.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Menor preço

Menor preço, conforme a seguinte fórmula: _____ (ex.: prestação de serviços + valor das peças)

Maior desconto

Técnica e Preço

Melhor técnica

9.1. Critérios Técnicos de Julgamento das Propostas

(Preencher somente quando o tipo de licitação for técnica e preço ou melhor técnica)

Critério: Item, característica ou requisito a ser atendido para pontuação das propostas técnicas

Pontuação: Valor da pontuação do item. %: Percentual que o item representa na pontuação total

Justificativa: Justificativa da escolha do item e da proporcionalidade da pontuação

Observações:

1) os critérios técnicos pontuáveis, indicados para a contratação, deverão se basear nos requisitos técnicos especificados no tópico “Requisitos da Contratação”;

2) os campos acima deverão ser repetidos de acordo com o número de itens, características ou requisitos estabelecidos como critérios técnicos de julgamento.

10. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Serão exigidos documentos juntamente com a proposta?

Não

Sim. Quais documentos serão exigidos? (ex.: laudos, no caso de aquisição de cartucho de toner; Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, no caso de aquisição de mobiliário etc.)

11. ADJUDICAÇÃO

Por lote

Global

Por item

Sendo a adjudicação global e possuindo o objeto mais de 01 item é necessária justificativa e observação à súmula abaixo:

SÚMULA N.º 247

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Determinação:

1. ao responsável pelas funções de Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins, que nas próximas licitações, que envolvam recursos federais, abstenha-se de realizar o julgamento pelo critério de menor preço global por lote, nos termos da Súmula TCU nº 247, bem como de incluir no edital cláusulas que possam vir a restringir o caráter competitivo da licitação, sob pena de aplicação de multa, nos termos do inciso IV do art. 58, da Lei nº 8.443/92 AC-1910-20/08-1

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (item 2.5 do Anexo V da IN 05/2017)

- a) descrever a dinâmica do contrato;
- b) definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato;
- c) definir os mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação;
- d) definir o modelo de Ordem de Serviço que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, avaliação e atestação dos serviços, sempre que a prestação do serviço seja realizada por meio de tarefas específicas ou em etapas e haja necessidade de autorização expressa prevista em contrato;
- e) na contratação de serviços de natureza intelectual ou outro serviço em que o órgão identifique a necessidade, deverá ser estabelecida como obrigação da contratada realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços, consoante disposto nos itens 7 – Ações para transição e encerramento contratual e 8 – Estratégia de Independência do formulário “Estudos Técnicos Preliminares”.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Não se aplica.
- Verificar a compatibilidade do objetivo social, constante do Estatuto/Contrato Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, com o objeto da licitação.
- Necessita de Atestado (Justificar a necessidade e definir parâmetros**)
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- Outros: _____ (Discriminar. Ex.: Registro na Entidade Competente)

**Atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado, que comprove(m) a prestação de serviços..... /fornecimentos..... (especificar as características dos serviços prestados/fornecimentos. Deve-se especificar o que realmente é essencial para a comprovação da capacidade técnica da empresa, de forma que fique claro o que será analisado. Lembrando que, caso algum item aqui exigido não conste do atestado, será motivo de inabilitação).

- Na hipótese de obras e serviços de engenharia, definir a parcela de maior relevância, vez que somente em relação a esta cabe a análise do atestado, que deverá especificar o que/quanto é considerado compatível, devidamente justificado. Note-se que de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 30, § 1º, inc. I, parte final, a comprovação da capacidade profissional deverá ser somente em relação à compatibilidade, não havendo quantitativo ou prazo. (Estes quesitos cabem somente para a capacidade operacional). Deverá ser informada, também, a área de atribuição do Responsável Técnico.

Conforme Acórdão Nº 2626/2009 – TCU- Plenário “1.5.2. Ao inserir nos editais de licitação exigência de comprovação de capacidade técnica, seja a Técnico-profissional ou técnico-operacional, como critério de pontuação de proposta técnica ou como requisito indispensável à habilitação de licitantes, consigne expressa e publicamente os motivos dessa exigência e demonstre, tecnicamente, que os parâmetros fixados são adequados, necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado.”

- Na hipótese de serviços continuados, poderá ser definida a aceitação quanto à qualidade/satisfação do serviço prestado a outro Contratante.

“o inciso II do art. 30 da Lei de Licitações permite tão-somente a exigência de prazo no atestado técnico quando este quesito for essencial para a comprovação da capacidade de executar o objeto. É dizer, quando demonstra que o licitante executou determinado objeto, similar àquele licitado, dentro de determinado prazo, e não durante determinado tempo. Ou seja, tal exigência melhor se amolda ao desenvolvimento de projetos, execução de obras, entrega de bens e não a serviços de duração continuada” – Acórdão 2.048/2006-Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler.

Não haveria sentido em se exigir do licitante um tempo mínimo de atividade, ainda mais se tratando de empresa de zeladoria, limpeza, conservação e dedetização de grupos sanitários, lavatórios e vestiários. É inimaginável que o tempo de atividade, por menor que seja, empreste ao licitante melhores condições para a execução de atividades dessa natureza. É vedada, portanto, a exigência de tempo mínimo de atividade, seja na habilitação jurídica, seja na habilitação técnica. - Acórdão 473/2004-Plenário, rel. Min. Marcos Vinícios Vilaça.

- No caso de fornecimento, parece mais adequado o cumprimento de prazo(s) de entrega do que a quantidade fornecida, ou outro critério essencial à plena caracterização do fornecimento.

14. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Termo de Contrato.
- Nota de Empenho
- Carta Contrato
- Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato
- Ata de Registro de Preços e Nota de Empenho

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO (este item apenas deverá ser preenchido nos casos de contratações que demandem Termo de Contrato – em razão de valor e/ou obrigações futuras).

- Qual é o prazo? _____
- Qual é o termo inicial de contagem do prazo de vigência? _____
- Será admitida a prorrogação contratual? () Sim () Não
- Há possibilidade de que a duração contratual seja superior à vigência do respectivo crédito orçamentário? () Sim () Não
- Em caso afirmativo, Justifique: _____

16. PRAZOS

- Qual é o prazo para entrega do objeto? _____
- Qual é o prazo para a execução dos serviços? Especificar as etapas, se for o caso _____
- Qual é o prazo para início da execução dos serviços? _____
- Qual o prazo para reparo, correção, reconstrução, remoção e/ou substituição do objeto, no todo ou em parte, entregue fora das especificações? _____

Se for o caso, apresentar cronograma físico-financeiro.

17. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

Objeto. Especificar o local e as condições (dinâmica da execução com a definição de etapas, logística de implantação, cronogramas, entre outros pertinentes) de execução do

18. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (Art. 56 da Lei nº 8.666/93)

Será exigida garantia de execução contratual?

() Sim () Não

Justificativa técnica: _____

“Antes de estabelecer no edital exigência de garantia, deve a Administração, diante da complexidade do objeto, avaliar se realmente é necessária ou se servirá apenas para encarecer o objeto.” (Brasil. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 738)

19. ENCARGOS DAS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Obrigações do contratante*: _____

19.2. Obrigações do contratado*: _____

*Descrever somente as obrigações que não constem do padrão definido para as contratações da 3.ª Região.

19.3. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

() Sim () Não

19.4. Condições, limites e justificativas para a subcontratação:

Especificar, se for o caso.

20. MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

Documento: Nome do documento

Emissor: Pessoa (papel) emissora do documento de comunicação

Destinatário: Pessoa (papel) receptora do documento de comunicação

Meio: Forma com que o documento deverá ser produzido e entregue

Periodicidade: Definição da frequência com que os documentos deverão ser emitidos e entregues pela contratada ou pela administração

Função: Descrição da finalidade do documento

Os campos acima deverão ser repetidos de acordo com o número de documentos estabelecidos para comunicação formal entre as partes.

21. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (se for o caso)

21.1. Unidade responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato: _____

21.2. Gestor do contrato: _____

21.3. Fiscais do contrato: _____

21.4. Formas de acompanhamento e fiscalização do contrato (descrição dos eventos previstos na execução do contrato, bem como a forma de acompanhamento da ocorrência do evento relacionado, tais como verificações de conformidade com o edital, de execução contratual e da forma de fornecimento de bens ou prestação dos serviços contratados. Definir os demais mecanismos de controle que serão utilizados para fiscalizar a prestação de serviços.)

22. RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1. Unidade responsável pelo recebimento provisório: _____

22.2. Prazo e condições para recebimento provisório do objeto, se houver: _____

(definir o método de avaliação da conformidade dos produtos e dos serviços entregues com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório)

22.3. Unidade responsável pelo recebimento definitivo: _____

22.4. Prazo e condições para recebimento definitivo do objeto: _____

(definir o método de avaliação da conformidade dos produtos e dos serviços entregues com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo)

Observação: Definir uma lista de verificação para os aceites provisório e definitivo, a serem usadas durante a fiscalização do contrato, se for o caso.

23. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO

Item: Definir o item da solução que será avaliada a qualidade.

Método de Avaliação: Definir como será aferida a qualidade do item indicado, bem como sua devida adequação às especificações definidas.

Observações:

1. Os campos acima deverão ser repetidos de acordo com o número de itens a serem avaliados na solução contratada.

2. Importante definir o método de avaliação para o recebimento provisório e para o recebimento definitivo.

Ex. 1: Solução: Prestação de Serviços Especializados de Limpeza e Conservação, com o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à sua execução.

Item: Os itens da solução a serem avaliados estão descritos no Índice de Medição de Resultados – Aspectos Técnicos Operacionais

Método de Avaliação: os métodos de avaliação para cada item da solução estão descritos no Índice de Medição de Resultados – Aspectos Técnicos Operacionais.

Ex. 2: Solução: Aquisição de copos descartáveis para água e café.

Item: Copos descartáveis de água.

Método de Avaliação: Comparação do material entregue com a amostra da licitação e/ou especificação estabelecidas no edital.

Inspeções e Diligências: Descrever o tipo e a forma como serão feitas inspeções e diligências, se for o caso.

24. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR.

Nos casos de prestação de serviços, quando couber, deverá integrar os autos (ex. tempo de resposta em caso de acionamento).

Deverá ser estabelecida a produtividade de referência ou os critérios de adequação do serviço à qualidade esperada, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto, sendo expressa pelo quantitativo físico do serviço ou por outros mecanismos capazes de aferir a qualidade; identificar os indicadores mínimos de desempenho para aferição da qualidade esperada da prestação de serviços; descrever detalhadamente tais indicadores mínimos de desempenho esperados, em relação à natureza do serviço, com a finalidade de adequar o pagamento à conformidade dos serviços prestados e dos resultados efetivamente obtidos, consonante diretrizes gerais e específicas estabelecidas na IN 05/17 do outrora nominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

25. SANÇÕES

Complementar os dispositivos padronizados, com as condições que julgar pertinente, estabelecendo, de preferência, correspondência entre condutas, graus de infração e percentuais ou valores de multas de forma gradativa, bem como definindo o limite para reincidência das infrações, a partir do qual a prática da infração pode ser considerada como inadimplemento parcial ou total do contrato. Atentar para a especificação das sanções, e os respectivos procedimentos para aplicação, observando as diretrizes gerais e específicas da IN 05/2017 do outrora nominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

26. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Fonte de Recursos

- **Valor:** Valor de cada uma das fontes orçamentárias utilizadas para a contratação.
- **Fonte** (Unidade Orçamentária/Ação/Plano Orçamentário/Classificação da Despesa/Tipo da despesa - DDC ou ordinária): Identificação da fonte de custeio da contratação.

Obs.: os campos acima deverão ser repetidos caso seja utilizada mais de uma Fonte para a contratação da solução.

26.2. Estimativa de Impacto Econômico-financeiro

Exercício: Indicação do exercício financeiro

Valor: Valor estimado para o exercício financeiro

Percentual: Percentual do custo total da solução para o exercício relacionado

Análise e conclusão: Análise do cálculo realizado com a representatividade e impacto do valor no orçamento e a conclusão sobre os resultados

Obs.: os campos acima deverão ser repetidos para todos os exercícios abrangidos pela contratação.

27. FORMADE FATURAMENTO

27.1. Forma de Faturamento: _____

Complementar as condições padronizadas, caso o faturamento seja efetuado de acordo com medições, por aferição de resultados ou por periodicidade (ex.: mensal).

27.2. Local de entrega do documento de cobrança: _____ (Especificar)

28. FORMADE PAGAMENTO

28.1. Forma de Pagamento: _____

Complementar as condições padronizadas, caso o pagamento seja efetuado em parcelas ou de forma atípica (ex.: pagamento de taxas de pedágio via boleto bancário emitido pelo gestor).

Definir a forma de aferição/medição do serviço para efeito de pagamento com base no resultado, conforme diretrizes estabelecidas na IN 05/2017, se for o caso.

29. REAJUSTE DE PREÇOS

Será admitido reajuste de preços?

() Não

() Sim, mediante reajuste/indexação. Especificar o índice _____, sua periodicidade _____ e a instituição que apura _____

() Sim, mediante repactuação.

30. PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Somente nos casos de prestação de serviços, deverá integrar os autos.

Na hipótese em que houver locação de mão de obra, acompanhar modelo da planilha de custos e formação de preços da IN 05/2017, preenchida com os valores estimados.

31. EQUIPE DE APOIO

Nos casos de Pregão Eletrônico, deverão ser indicados, pelo menos, 02 (dois) servidores, que possuam conhecimento e/ou experiência quanto ao objeto a ser contratado para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a incumbência de analisar tecnicamente a proposta e a documentação de habilitação (qualificação técnica), se for o caso.

Alternativamente, nas Seções Judiciárias a análise poderá ser realizada pela área requisitante/Núcleo, mediante atuação de servidores que possuam conhecimento e/ou experiência suficientes para a tarefa.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

1. Para os campos que não forem pertinentes ao objeto da contratação deverá ser registrado "Não se aplica".
2. Os campos deverão ser duplicados, conforme verificada a necessidade
3. Este documento deve ser assinado pelos servidores da Área Requisitante indicados pelo Gestor para sua elaboração.

ANEXO IV - MODELO DE MAPA DE RISCOS (Anexo IV, da IN nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do outrora nominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

FASE DE ANÁLISE	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 01	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano
1.	
Id	Ação Preventiva
1.	
Id	Ação de Contingência
1.	

RISCO 02	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano
1.	
Id	Ação Preventiva
1.	
Id	Ação de Contingência
1.	

RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS

Responsável/Responsáveis

ANEXO V - MODELO DE DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA REQUISITANTE PARA APROVAÇÃO OU NÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO

Aprovo o Termo de Referência/Projeto Básico com fundamento nas informações e documentos produzidos nos autos. Encaminhe-se ao ordenador de despesa para autorizar a abertura da licitação, observada a Portaria n.º 537, de 17/06/1993.

ou

Determino o cancelamento do processo de contratação.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 51, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Altera a sigla da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada e coerente a estrutura organizacional das unidades administrativas da Seção Judiciária de São Paulo;
CONSIDERANDO a decisão proferida na Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região de 07/05/2020;
CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0012542-86.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Atualizar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DO FORO	DFOR	10.000
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Auditoria Interna	NUCI	10.500
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	SUVP	10.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Contábil	SUCN	10.520
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos	SULT	10.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	SAUD	10.540
1 FC-5, Supervisor		
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	GADI	10.100
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	SUGA	10.110
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares	SUSI	10.130
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Suporte a Projetos Estratégicos	SUTO	10.140
1 FC-5, Supervisor		
2 FC-3, Assistente II		
Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico	NUAT	10.900
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Seção de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas	SUJG	10.910
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico aos Contratos e Licitações	SUJL	10.920
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico-Administrativo	SUJI	10.930
1 FC-5, Supervisor		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SADM	1X.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos	SESF	1X.001
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa	SUDA	1X.050
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	NUID	1X.H00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente II		
Setor de Desenvolvimento Integrado	SEDS	1X.H01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Análise e de Estudos Organizacionais	SUES	1X.H10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Estratégica e de Processos	SUGE	1X.H20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	UCIN	1X.d00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Seção do Laboratório de Inovação - iJuspLab	SUIJ	1X.d10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social	SUSR	1X.d20

1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Inovação Tecnológica	NUIT	1X.e00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Gestão de Dados	SEGD	1X.e01
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Automação de Dados	SEAU	1X.e02
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Prospecção e de Criação de Soluções	SEPC	1X.e03
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Documentação Técnica	SEDT	1X.e04
1 FC-4, Assistente I		
Núcleo de Comunicação Social	NUCS	1X.I00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Multimídia e de Audiovisual	SUAU	1X.I10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Produção de Texto e de Atendimento à Imprensa	SUTI	1X.I20
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores	NUES	1X.V00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica	SUEV	1X.V10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Treinamento e de Desenvolvimento	SUTD	1X.V20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação	SUCH	1X.V30
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Biblioteca	NUBI	1X.J00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo	SUAO	1X.J10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória	SUEZ	1X.J20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Seção de Planejamento de Contratações	SUPL	1X.c10
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Compras e de Licitações	NULI	1X.B00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Apoio às Compras e às Licitações	SUAC	1X.B10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Compras	SUCL	1X.B40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Licitações	SULI	1X.B50
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Contratos	NUCT	1X.U00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Elaboração de Contratos	SUEB	1X.U10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades	SUFT	1X.U30
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Fiscalização de Contratos	NUFC	1X.Z00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Setor de Garantias Contratuais	SEGT	1X.Z01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos	SADC	1X.Z10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos	SUAN	1X.Z20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas	SUEO	1X.Z30
1 FC-5, Supervisor		

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	UGEP	1X.D00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas	SUAP	1X.D20
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde	NUSA	1X.T00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
7 FC-2, Assistente Operacional		
Seção do Pró-Social	SUSL	1X.T10
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Gestão de Contratos de Saúde	SEGS	1X.T11
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Benefícios e de Programas Assistenciais	SEBC	1X.T12
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Atenção à Saúde	SUSD	1X.T20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Afastamentos de Saúde	SUSU	1X.T30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio à Diretoria	SUDR	1X.T40
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Folha de Pagamento	NUPA	1X.L00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
3 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Inativos	SUIV	1X.L10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Magistrados e de Ações Judiciais	SUMJ	1X.L20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ativos	SUAS	1X.L30
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Cálculo de Passivos e de Relatórios	NUCP	1X.b00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Exercícios Findos e Relatórios	SUER	1X.b10
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Administração Funcional	NUAF	1x.500
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
7 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais	SUGT	1x.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Frequência e de Férias	SUFF	1x.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processos Funcionais	SUFN	1x.540
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Direitos e Vantagens	SUVT	1x.550
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro de Dados Funcionais	SURF	1x.570
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contagem de Tempo	SUTM	1x.580
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Ingresso e de Acompanhamento Profissional	NUIP	1X.600
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
6 FC-3, Assistente II		
5 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas	SULM	1X.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Desempenho	SUDM	1X.6B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ingresso	SUIG	1X.6C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida	SUPQ	1X.6D0
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	UAPA	1X.X00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Núcleo de Apoio Judiciário	NUAJ	1X.500
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		

Seção de Expedição de Certidões	SUEC	1X.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações	SURC	1X.560
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Arrecadação	SUAR	1X.5A0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gerenciamento de Protocolos e de Informações Processuais	SUGP	1X.5B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual	SUGD	1X.5C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Protocolo Integrado	SUPN	1X.5G0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio às Secretarias de Vara	SUVR	1X.5J0
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Cálculos Judiciais	NUCA	1x.900
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais Cíveis	SUCJ	1x.910
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais	SUCF	1x.920
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários	SUCP	1x.930
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Apoio à Conciliação	NUAC	1X.W00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual	SAPP	1X.W10
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio à Conciliação Processual	SAPR	1X.W20
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cidadania	SCID	1X.W30
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Núcleo de Serviços Administrativos	NUSD	1X.N00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Comunicação e de Protocolo	SUCO	1X.N20
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Apoio à Comunicação e ao Protocolo	SECP	1X.N22
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem	SUC3	1X.N30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Telecomunicações	SUTA	1X.N40
1 FC-5, Supervisor		
Setor Técnico de Telecomunicações	SETT	1X.N41
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza	SUC1	1X.N50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte	SUC2	1X.N60
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Segurança Institucional	NUSE	1X.O00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Contratos de Prevenção a Incêndios	SUIF	1X.O10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança e Transportes	SUSG	1X.O20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional	SUNS	1X.O30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico	SUIE	1X.O40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos de Suporte à Frota	SUFR	1X.O50
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Penas e Medidas Alternativas	NUAL	1X.Y00
QUADRO DE SERVIDORES		
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica)		1
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social		2
Técnico Judiciário, Área Administrativa		6

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Penas e Medidas Alternativas	NUAL	1X.Y00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Serviço Social e Psicologia	SUSS	1X.Y10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas	SUMD	1X.Y20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E DE INFRAESTRUTURA	UMIN	1X.E00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Núcleo de Apoio Administrativo	NUAD	1X.a00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente II		
Setor de Apoio Administrativo (Peixoto Gomide)	SEAP	1X.a01
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio Administrativo (República)	SEAP	1X.a02
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central	SUTC	1X.a10
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Infraestrutura	NUIN	1x.600
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Engenharia Elétrica	SUEG	1x.640
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Civil	SUEN	1x.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Projetos	SUPJ	1x.630
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia	SUOS	1x.660
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Acompanhamento e de Gerenciamento de Contratos de Engenharia	SUGN	1x.670
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços	NUAP	1X.G00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
6 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contratos Ordinários	SUCS	1X.G30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio às Instalações Prediais	SUAI	1X.G50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos Imobiliários	SUPI	1X.G60
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial	SUMT	1X.G70
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Concessionárias	SUCT	1X.G80
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial	SUCC	1X.G90
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	UPOF	1X.300
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Processamento e de Acompanhamento	SAPG	1X.320
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Avaliação e de Controle	SAVA	1X.330
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Núcleo Financeiro	NUFI	1X.P00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
5 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Liquidação de Despesas	SLIQ	1X.P10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos e de Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	SUPG	1X.P20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Tributação	SUTB	1X.P30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Pagamento	SPAG	1X.P40
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo Orçamentário	NUOR	1X.Q00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		

1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento de Folha e de Benefícios	SUPF	1X.Q10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pagamento de Diárias e de Suprimento de Fundos	SURD	1X.Q20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Emissão de Empenhos	SUEH	1X.Q30
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Planejamento	NUPE	1x.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Acompanhamento de Despesas	SACD	1x.120
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL	UMAD	1X.S00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio Administrativo	SUAP	1X.S10
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Logística de Transporte	SUTN	1X.S20
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Núcleo de Arquivo e de Depósito Judicial	NUDJ	1X.M00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
Seção Administrativa do Acervo Arquivístico	SUAQ	1X.M10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Depósito Judicial	SURJ	1X.M20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento	SUNC	1X.M40
1 FC-5, Supervisor		
NÚCLEO DE MATERIAL E DE PATRIMÔNIO	NUMP	1X.R00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes	SULP	1X.R10
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Controle e de Estoque de Material de Informática	SECM	1X.R11
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes	SUFS	1X.R20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo	SULC	1X.R30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	SUFC	1X.R40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis	SUDB	1X.R70
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Gestão Documental	NUGE	1X.K00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente	SUTT	1X.K10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Documentos	SUAV	1X.K20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Autos Findos	SUAA	1X.K30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental	SUOG	1X.K40
1 FC-5, Supervisor		

Parágrafo único. A função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares será exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 2.º Revogar a Resolução CJF3R n.º 47, de 20/02/2020.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/05/2020, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

ATO CJF3R Nº 8070, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal **BRUNO BARBOSA STAMM**, da 1ª Vara Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, por 180 dias.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/05/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 5692592/2020

ATA DA 201ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 200ª Sessão Ordinária de 18 de março de 2020.

O Colegiado apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0011249-81.2020.4.03.8000 - Alteração de Cargo

Assunto: Proposta de regularização do quadro de lotação das áreas: Secretaria da Presidência (SEPE), Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI), Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), Secretaria Judiciária (SEJU), Subsecretaria de Controle Interno (UAUD), Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR), Gabinete do Diretor da Revista (REVS) e Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral (ASAD)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera o quadro de lotação da SEPE, SOFI, SETI, SEJU, UAUD, UFOR, REVS e ASAD, em razão da necessidade de atualização da estrutura organizacional e de cargos efetivos das referidas unidades administrativas do Tribunal, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00002 - Processo: 0008398-69.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES nº 2576, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a realização de sessões de julgamento por meio não presencial (virtual) para apreciação de expedientes e recursos no âmbito do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, com a retificação do artigo 4º, inciso II, nos termos: "[...] II- manifestação justificada de discordância para com o julgamento sob a forma eletrônica, a cargo da parte interessada, com antecedência de 24 horas da abertura da sessão, e encaminhada por petição ou correio eletrônico para o endereço: conselhos@trf3.jus.br."

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/05/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 5770436/2020

Pauta Secretaria SEI-Julgar 5762764 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-Secretaria (disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, Edição nº 89/2020, matérias administrativas, em 18 de maio de 2020)

465ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Informar que a **465ª sessão de 21/5/2020 fica postergada para o dia 26/5/2020, às 14 horas**, a ser realizada por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576, de 16/3/2020, em razão da antecipação dos feriados de Corpus Christi e da Consciência Negra pela Prefeitura Municipal de São Paulo para os dias 20 e 21 de maio de 2020 e, em razão da possível antecipação do feriado de 9 de julho, da Revolução Constitucionalista de 1932, pelo Governo do Estado de São Paulo para o dia 25 de maio de 2020, devido à pandemia do COVID-19.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/05/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 418, DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2020 na 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a antecipação dos feriados de Corpus Christi e da Consciência Negra pela Prefeitura Municipal de São Paulo para os dias 20 e 21 de maio de 2020, devido à pandemia do COVID-19;

considerando a Portaria n.º 355, de 03 de setembro de 2019, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 355, de 03 de setembro de 2019, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, para fazer constar a antecipação da suspensão do expediente forense na 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos seguintes dias do ano de 2020:

20 de maio	Corpus Christi
21 de maio	Consciência Negra

Art. 2.º Não haverá expediente no dia 22 de maio de 2020 na 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em antecipação ao dia 12 de junho de 2020, estabelecido pelo art. 2.º da Portaria CJF3R 355, de 03 de setembro de 2019.

§ 1.º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3.º Em razão do disposto no art. 1.º, fica excluído da Portaria CJF3R 355/2019 o feriado de Corpus Christi (11 de junho de 2020), bem como, para a 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, o Dia da Consciência Negra (20 de novembro de 2020).

Art. 4.º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 5.º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/05/2020, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATRF3R Nº 10, DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a antecipação dos feriados de Corpus Christi e da Consciência Negra pela Prefeitura Municipal de São Paulo para os dias 20 e 21 de maio de 2020, devido à pandemia do COVID-19;

considerando a Portaria n.º 08, de 28 de agosto de 2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 08, de 28 de agosto de 2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para fazer constar a antecipação da suspensão do expediente forense no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, nos seguintes dias do ano de 2020:

20 de maio	Corpus Christi
21 de maio	Consciência Negra

Art. 2.º Não haverá expediente no dia 22 de maio de 2020, em antecipação ao dia 12 de junho de 2020, estabelecido pelo art. 2.º da Portaria CATRF3R 8, de 28 de agosto de 2019.

§ 1.º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3.º Em razão do disposto no art. 1.º, ficam excluídos da Portaria CATRF3R nº 8/2019 os feriados de Corpus Christi (11 de junho de 2020) e do Dia da Consciência Negra (20 de novembro de 2020).

Art. 4.º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 5.º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/05/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 2087, DE 15 DE MAIO DE 2020

Estabelece a prorrogação da Correição Geral Ordinária nas varas previdenciárias da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a Portaria CORE nº 1997, de 26 de março de 2020, que determinou a realização de correição geral ordinária na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo, no período de 11 a 15 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de ciência dos atos correicionais às entidades referidas no art. 61, §2º, do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º. Prorrogar, até 21 de maio de 2020, dos trabalhos de correção geral ordinária na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo.

Art. 2º. Os trabalhos serão realizados na forma da Portaria CORE 1997, de 26 de março 2020.

Art. 3º. As unidades correccionadas deverão manter o acesso remoto à rede aos magistrados e aos servidores designados pela Portaria CORE nº 2042, de 27 de abril de 2020.

Art. 4º. Deverá permanecer à disposição desta Corregedoria Regional pelo menos um servidor de cada unidade correccionada capacitado para prestar informações e esclarecimentos à equipe da correção durante o período de prorrogação.

Art. 5. Determinar:

5.1 - à Secretaria desta Corregedoria Regional o encaminhamento de cópia desta Portaria, certificando-se no processo:

5.1.1 - aos Coordenadores dos Fóruns onde se encontram instaladas as unidades judiciárias a serem correccionadas e às suas secretarias e setores administrativos respectivos;

5.1.2 - aos seguintes órgãos, por mensagem eletrônica, para ciência:

5.1.2.1 - Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;

5.1.2.2 - Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

5.1.2.3 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

5.1.2.4 - Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

5.2 - ao coordenador do Fórum Previdenciário as comunicações previstas no art. 61, §2º, do Provimento CORE 1/2020, facultando às entidades ali elencadas, a seu critério, a indicação de representante para acompanhar remotamente os trabalhos de correção, durante o desenvolvimento das atividades e no seu encerramento, por videochamada no sistema Microsoft Teams, ou mediante comunicações por e-mail. As comunicações deverão ser instruídas com as Portarias CORE nºs 1979 e 1997, de 12 e 26 de março de 2020, respectivamente.

Art. 6º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria CORE nº 1997 que não conflitem com as aqui determinadas, excepcionalmente, em prorrogação dos trabalhos de correção geral ordinária.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 15/05/2020, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ESTATÍSTICA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos físicos em tramitação nas VARAS FEDERAIS no mês de ABRIL de 2020, conforme tabela abaixo:

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

A=Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso

B=Saldo Anterior em Tramitação

C=Distribuídos

C1=Redistribuídos entre Varas

D=Reautuados

E=Devolvidos pelo TRF

F=Desarquivados

G=Ativados

H=Arquivados Sobrestados ou Suspensos

I=Arquivo Findo

J=Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)

L=Remetidos ao TRF

M=Reclassificados

N=Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}

O=Total de Processos em Tramitação {O=B+C+C1+D+E+F+G-H-I-J-L-M}

S=Sentenças Proferidas

P=Pendentes de Sentença

R=Total de Audiências

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	592	626	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	592	626	0	2	0
2ª Vara	655	395	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	653	397	0	4	0
3ª Vara	4	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	19	0	0	0
4ª Vara	793	326	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	793	326	0	29	0
5ª Vara	1.102	619	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.102	619	0	80	0
6ª Vara	2.656	393	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.656	393	0	0	0
7ª Vara	816	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	816	104	0	2	0
8ª Vara	695	173	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	695	173	0	3	0
9ª Vara	2.463	857	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.463	857	0	0	0
10ª Vara	962	623	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	962	623	0	2	0
11ª Vara	3.051	463	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.051	463	0	0	0
12ª Vara	1.782	440	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.782	440	0	18	0
13ª Vara	2.078	219	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.078	219	0	0	0
14ª Vara	1.035	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.035	360	0	0	0
15ª Vara	310	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	310	109	0	0	0
16ª Vara	22	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	55	0	0	0
17ª Vara	1.669	410	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.669	410	0	0	0

19ª Vara	670	465	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	670	465	0	7	0
21ª Vara	2.300	379	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.300	379	0	0	0
22ª Vara	2.093	571	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.093	571	0	0	0	
24ª Vara	1.021	354	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.021	354	0	8	0	
25ª Vara	110	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110	170	0	1	0	
26ª Vara	172	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	172	108	0	0	0	
Total	27051	8238	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	27049	8240	0	156	0	

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	404	356	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	404	356	0	1	0
2ª Vara	122	632	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122	632	0	8	0
3ª Vara	388	330	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	384	330	0	15	0
4ª Vara	308	375	0	0	0	1	0	1	0	4	3	0	0	307	370	0	1	0
5ª Vara	448	1.228	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	448	1.229	0	31	0
6ª Vara	334	345	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	334	345	0	3	0
7ª Vara	264	719	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	264	719	0	3	0
8ª Vara	506	490	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	506	490	0	18	0
9ª Vara	500	542	0	0	0	0	6	0	0	0	12	0	0	500	536	0	26	0
10ª Vara	78	97	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	78	97	0	0	0
Total	3352	5114	0	0	0	2	6	5	0	4	19	0	0	3347	5104	0	106	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	66.857	6.306	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66.857	6.313	0	45	0
2ª Vara	66.139	10.294	6	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	66.139	10.299	0	130	0
3ª Vara	61.787	5.887	1	0	0	0	0	1.401	0	0	1.401	0	0	60.386	5.888	0	138	0
4ª Vara	68.971	6.457	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68.971	6.460	0	3	0
5ª Vara	52.062	8.904	3	0	0	0	0	750	0	0	753	0	0	51.312	8.904	0	43	0
6ª Vara	46.318	7.320	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46.318	7.326	0	16	0
7ª Vara	45.055	7.580	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	45.052	7.585	20	42	0
8ª Vara	41.656	8.702	5	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	41.655	8.708	0	1	0
9ª Vara	42.644	6.658	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42.644	6.662	0	0	0
10ª Vara	43.909	3.082	3	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	43.908	3.085	0	0	0
11ª Vara	29.364	8.280	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29.364	8.287	0	21	0
12ª Vara	39.895	6.599	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39.895	6.602	0	43	0
13ª Vara	49.797	8.250	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49.797	8.255	0	57	0
Total	654454	94319	55	0	0	0	0	2156	0	1	2155	0	0	652298	94374	20	539	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	518	449	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	518	449	0	0	0
2ª Vara	425	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	425	54	0	0	0
3ª Vara	587	217	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	587	217	0	0	0
4ª Vara	104	312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104	312	0	0	0
5ª Vara	339	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	339	375	0	1	0
6ª Vara	812	495	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	812	496	0	0	0
7ª Vara	319	522	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	319	522	0	0	0
8ª Vara	461	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	461	236	0	0	0
9ª Vara	82	163	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	82	163	0	0	0
10ª Vara	251	251	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	251	251	0	2	0
Total	3898	3074	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3898	3075	0	3	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	19.222	302	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.222	302	0	0	0
2ª Vara	1.609	550	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1.609	551	0	4	0
4ª Vara	1.733	876	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.733	876	1	73	0
5ª Vara	471	174	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	471	174	0	3	0
6ª Vara	582	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	582	1.000	2	31	0
7ª Vara	843	1.003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	843	1.003	0	23	0
9ª Vara	15.338	1.623	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	15.336	1.625	0	0	0
Total	39798	5528	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	39796	5531	3	134	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.423	837	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.423	838	0	2	0

2ª Vara	340	2.170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	340	2.170	0	0	0
3ª Vara	1.106	591	0	0	0	6	1	1	0	0	6	0	0	1.105	593	0	1	0	
4ª Vara	25.008	5.559	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.008	5.559	0	35	0	
Total	27877	9157	0	1	0	6	1	1	0	0	6	0	0	27876	9160	0	38	0	

Subseção: 4ª - Santos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.715	133	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.715	133	0	0	0
2ª Vara	1.177	433	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.177	433	0	7	0
3ª Vara	1.767	330	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.767	330	0	7	0
4ª Vara	1.194	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.194	250	0	0	0
5ª Vara	342	473	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	342	473	0	0	0
6ª Vara	394	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	394	1.000	3	22	0
7ª Vara	35.923	5.100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.923	5.100	0	0	0
Total	42512	7719	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42512	7719	3	36	0

Subseção: 5ª - Campinas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	183	1.414	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	182	1.410	22	71	0
2ª Vara	1.290	251	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.290	251	0	1	0
3ª Vara	32.492	841	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32.492	841	0	1	0
4ª Vara	516	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	516	78	0	0	0
5ª Vara	31.252	643	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.252	643	0	15	0
6ª Vara	908	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	908	71	0	0	0
8ª Vara	1.025	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.025	150	0	0	0
9ª Vara	193	653	0	0	0	0	1	8	2	24	6	0	0	187	630	7	48	0
Total	67859	4101	0	0	0	0	1	9	2	29	6	0	0	67852	4074	29	136	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.043	428	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.043	428	3	4	0
2ª Vara	628	798	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	628	798	0	2	0
4ª Vara	481	675	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	481	675	3	56	0
5ª Vara	15.051	6.363	0	0	0	0	0	2	31	37	13	0	0	15.080	6.284	115	26	0
Total	17203	8264	0	0	0	0	0	2	31	37	13	0	0	17232	8185	121	88	0

Subseção: 7ª - Araçatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.232	2.314	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.232	2.314	0	3	0
2ª Vara	6.022	1.531	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.022	1.531	0	5	0
Total	10254	3845	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10254	3845	0	8	0

Subseção: 8ª - Bauru

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.570	1.555	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	7.570	1.555	0	32	0
2ª Vara	9.647	1.153	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.647	1.156	0	21	0
3ª Vara	5.362	3.235	3	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5.362	3.237	0	26	0
Total	22579	5943	5	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	22579	5948	0	79	0

Subseção: 9ª - Piracicaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	813	510	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	813	510	0	20	0
2ª Vara	1.491	448	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1.491	444	4	4	0
3ª Vara	1.598	508	0	0	0	20	1	0	0	0	0	0	0	1.598	529	0	11	0
4ª Vara	21.667	3.143	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.667	3.143	0	10	0
Total	25569	4609	0	0	0	20	1	0	0	4	0	0	0	25569	4626	4	45	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.501	3.100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.501	3.100	1	33	0
2ª Vara	8.282	910	0	0	0	0	23	24	2	0	70	0	0	8.260	885	0	35	0
3ª Vara	7.656	1.426	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	7.656	1.425	0	0	0
4ª Vara	7.090	2.047	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.090	2.047	7	26	0
Total	30529	7483	0	0	0	0	23	24	2	0	71	0	0	30507	7457	8	94	0

Subseção: 11ª - Marília

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.701	655	0	0	0	16	0	0	0	0	15	0	0	6.701	656	0	16	0
2ª Vara	5.505	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.505	300	0	0	0

3ª Vara	3.658	530	0	0	0	12	0	3	29	20	24	0	0	3.684	472	3	0	0
Total	15864	1485	0	0	0	28	0	3	29	20	39	0	0	15890	1428	3	16	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.152	934	0	0	0	6	2	3	0	3	0	0	0	3.149	942	4	3	0
2ª Vara	3.459	572	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.459	572	8	10	0
3ª Vara	3.086	251	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.086	251	0	0	0
5ª Vara	3.325	560	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.325	560	0	49	0
Total	13022	2317	0	0	0	6	2	3	0	3	0	0	0	13019	2325	12	62	0

Subseção: 13ª - Franca

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.602	825	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.602	825	2	8	0
2ª Vara	5.023	884	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5.022	885	0	9	0
3ª Vara	3.285	568	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.285	568	1	3	0
Total	11910	2277	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	11909	2278	3	20	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.215	1.078	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.215	1.078	0	6	0
2ª Vara	32.867	364	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32.867	364	0	0	0
3ª Vara	81	140	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	81	139	0	0	0
Total	35163	1582	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	35163	1581	0	6	0

Subseção: 15ª - São Carlos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.396	238	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	5.396	240	0	0	0
2ª Vara	4.640	1.112	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0	0	4.640	1.071	0	2	0
Total	10036	1350	0	0	0	0	2	0	0	41	0	0	0	10036	1311	0	2	0

Subseção: 16ª - Assis

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.103	890	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.103	890	1	4	0
Total	5103	890	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5103	890	1	4	0

Subseção: 17ª - Jaú

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.604	693	0	0	0	0	0	84	0	0	82	0	0	7.520	695	0	0	0
Total	7604	693	0	0	0	0	0	84	0	0	82	0	0	7520	695	0	0	0

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.513	4.704	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.513	4.704	0	30	0
Total	2513	4704	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2513	4704	0	30	0

Subseção: 19ª - Guarulhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	548	322	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	548	322	0	1	0
2ª Vara	462	267	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	462	267	0	1	0
3ª Vara	36.568	23.103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36.568	23.103	0	0	0
4ª Vara	330	151	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	329	152	0	0	0
5ª Vara	321	322	0	0	0	1	4	6	14	4	22	0	0	329	293	0	24	0
6ª Vara	268	422	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	268	423	0	5	0
Total	38497	24587	0	0	0	1	5	8	15	4	22	0	0	38504	24560	0	31	0

Subseção: 20ª - Araraquara

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.025	2.140	0	0	0	0	0	0	35	5	1	0	0	5.060	2.099	31	19	0
2ª Vara	5.673	900	0	0	0	0	0	1	0	0	4	6	0	5.672	891	0	28	0
Total	10698	3040	0	0	0	0	0	1	35	5	5	6	0	10732	2990	31	47	0

Subseção: 21ª - Taubaté

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.334	2.882	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.334	2.882	0	17	0
2ª Vara	3.179	3.488	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.179	3.488	0	66	0
Total	6513	6370	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6513	6370	0	83	0

Subseção: 22ª - Tupã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
------	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1ª Vara	3.970	420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3970	420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3970	420	0	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.937	1.436	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.937	1.436	0	3	0
Total	7937	1436	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7937	1436	0	3	0

Subseção: 24ª - Jales

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.856	2.089	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.856	2.089	0	142	0
Total	1856	2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1856	2089	0	142	0

Subseção: 25ª - Ourinhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.717	1.147	0	0	0	0	0	5	0	0	25	0	0	4.712	1.127	0	16	0
Total	4717	1147	0	0	0	0	0	5	0	0	25	0	0	4712	1127	0	16	0

Subseção: 26ª - Santo André

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9.442	1.727	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.442	1.727	0	0	0
2ª Vara	9.920	2.672	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	9.920	2.673	0	76	1
3ª Vara	9.200	1.407	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.200	1.407	0	0	0
Total	28562	5806	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	28562	5807	0	76	1

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.166	1.917	0	0	0	0	0	8	0	33	0	0	0	7.158	1.892	0	46	0
Total	7166	1917	0	0	0	0	0	8	0	33	0	0	0	7158	1892	0	46	0

Subseção: 28ª - Jundiá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9.699	1.954	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	9.699	1.955	0	7	0
2ª Vara	10.091	1.989	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	10.091	1.991	4	7	0
Total	19790	3943	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	19790	3946	4	14	0

Subseção: 29ª - Registro

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.615	135	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1.615	135	4	0	0
Total	1615	135	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1615	135	4	0	0

Subseção: 30ª - Osasco

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	10.896	3.330	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.896	3.330	0	90	0
2ª Vara	10.494	4.315	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.494	4.315	0	12	0
Total	21390	7645	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21390	7645	0	102	0

Subseção: 31ª - Botucatu

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.218	1.307	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3.217	1.308	0	2	0
Total	3218	1307	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3217	1308	0	2	0

Subseção: 32ª - Avaré

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.525	1.223	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2.525	1.222	2	5	0
Total	2525	1223	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2525	1222	2	5	0

Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.035	1.045	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.035	1.045	0	0	0
2ª Vara	5.191	1.476	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.191	1.476	0	11	0
Total	10226	2521	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10226	2521	0	11	0

Subseção: 34ª - Americana

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	12.557	4.234	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.557	4.234	0	25	0
Total	12557	4234	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12557	4234	0	25	0

Subseção: 35ª - Caraguatatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.008	352	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.008	352	0	0	0

Total	3008	352	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------	------	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Subseção: 36ª - Catanduva

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.459	2.219	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.459	2.231	0	2	0
Total	3459	2219	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3459	2231	0	2	0

Subseção: 37ª - Andradina

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.177	308	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.177	308	27	0	0
Total	2177	308	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2177	308	27	0	0

Subseção: 38ª - Barretos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.093	1.507	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	4.091	1.507	0	3	0
Total	4093	1507	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	4091	1507	0	3	0

Subseção: 39ª - Itapeva

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.851	933	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.851	934	0	28	0
Total	3851	933	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3851	934	0	28	0

Subseção: 40ª - Mauá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.402	419	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.402	419	0	1	0
Total	6402	419	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6402	419	0	1	0

Subseção: 41ª - São Vicente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	8.574	199	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.574	199	0	0	0
Total	8574	199	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8574	199	0	0	0

Subseção: 42ª - Lins

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.432	295	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.432	295	0	46	0
Total	2432	295	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2432	295	0	46	0

Subseção: 43ª - Limeira

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	12.680	4.169	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	12.679	4.170	0	38	0
2ª Vara	92	693	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	92	693	0	2	0
Total	12772	4862	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	12771	4863	0	40	0

Subseção: 44ª - Barueri

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	16.590	2.709	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.590	2.709	0	14	0
2ª Vara	16.561	3.879	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.561	3.879	0	22	0
Total	33151	6588	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33151	6588	0	36	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	70	512	0	0	1	0	0	0	0	12	55	0	1	70	445	0	76	0
2ª Vara	244	172	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	244	172	0	0	0
3ª Vara	12	52	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	12	53	0	3	0
4ª Vara	328	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	328	7	0	0	0
5ª Vara	62	1.547	0	0	0	0	2	2	0	1	0	0	0	60	1.550	2	0	0
6ª Vara	24.921	3.173	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.921	3.173	0	209	0
Total	25637	5463	0	0	1	0	3	2	0	13	55	0	1	25635	5400	2	288	0

Subseção: 2ª - Dourados

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.316	717	0	0	0	0	0	0	0	1	8	0	0	2.316	708	0	2	0
2ª Vara	2.467	178	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.467	178	0	0	0
Total	4783	895	0	0	0	0	0	0	0	1	8	0	0	4783	886	0	2	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.109	2.122	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2.109	2.121	0	20	0
Total	2109	2122	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2109	2121	0	20	0

Subseção: 4ª - Corumbá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.848	536	0	0	1	0	5	11	0	6	5	0	1	1.837	541	1	0	0
Total	1848	536	0	0	1	0	5	11	0	6	5	0	1	1837	541	1	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	556	713	0	0	0	1	1	24	0	0	1	0	0	532	738	3	3	0
2ª Vara	23	292	0	0	0	0	3	0	0	1	3	0	0	23	291	0	0	0
Total	579	1005	0	0	0	1	4	24	0	1	4	0	0	555	1029	3	3	0

Subseção: 6ª - Naviraí

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.951	1.130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.951	1.130	0	0	0
Total	1951	1130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1951	1130	0	0	0

Subseção: 7ª - Coxim

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTALIZAÇÃO

LEGENDA		SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
A	Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso	1.335.306	36.907	1.372.213
B	Saldo Anterior em Tramitação	268.194	11.151	279.345
C	Distribuídos	73	0	73
C1	Redistribuídos entre Varas	5	0	5
D	Reatuados	0	2	2
E	Devolvidos pelo TRF	64	1	65
F	Desarquivados	47	12	59
G	Ativados	2.318	37	2.355
H	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	114	0	114
I	Arquivo Findo	181	22	203
J	Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)	2.452	72	2.524
L	Remetidos ao TRF	6	0	6
M	Reclassificados	0	2	2
N	Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}	1.333.102	36.870	1.369.972
O	Total de Processos em Tramitação {O=B+C+C1+D+E+F+G-H-I-J-L-M}	267.948	11.107	279.055
N+O	TOTAL GERAL Sobr/Susp + Tramitação {N+O}	1.601.050	47.977	1.649.027
S	Sentenças Proferidas	275	6	281
P	Pendentes de Sentença	2.361	313	2.674
R	Total de Audiências	1	0	1

Centrais de Comunicação de Atos Processuais - CECAP

CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
Araçatuba	10	0	0	0	0
Araraquara	11	38	0	0	38
Avaré	2	0	0	0	0
Barueri	7	0	0	0	0
Bauru	13	51	0	0	51
Campinas	25	5	0	0	5
Campo Grande	19	21	0	0	21
Dourados	6	173	0	0	173
Franca	9	0	0	0	0
Guarulhos	17	3	0	0	3
Jundiaí	8	5	0	0	5
Limeira	4	14	0	0	14
Marília	11	70	0	0	70
Mauá	4	1	0	0	1
Mogi das Cruzes	5	14	0	0	14
Osasco	6	8	0	0	8
Piracicaba	12	0	0	0	0

CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
Ponta Porã	5	0	0	0	0
Presidente Prudente	17	0	0	0	0
Ribeirão Preto	20	430	0	0	430
Santo André	12	20	0	0	20
Santos	16	144	0	0	144
São Bernardo do Campo	13	5	0	0	5
São Carlos	7	22	2	0	24
São José do Rio Preto	19	330	0	37	293
São José dos Campos	12	0	0	0	0
São Paulo - Cível	165	132	0	0	132
São Paulo - Criminal		295	0	0	295
São Paulo - Exec. Fiscais		127	47	0	174
São Paulo - Previdenciário		30	0	0	30
São Vicente	7	0	0	0	0
Sorocaba	12	26	0	0	26
Taubaté	7	82	0	0	82
TOTAL	481	2.046	49	37	2.058

São Paulo, 19 de maio de 2020

MARISA SANTOS
Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos eletrônicos em tramitação nos JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS e TURMAS RECURSAIS no mês de ABRIL de 2020, conforme tabela abaixo:

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

REMA = Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)

DIST = Distribuídos (c/ advogado, c/ advogado dativo, c/ Defensor Público e s/ advogado)

REDI = Redistribuídos

DETR = Devolvidos pelas Turmas Recursais

DTURN = Devolvidos pela Turma de Uniformização Regional, Nacional e por outro Juízo/Tribunal

MUDC = Mudança de Classe/Assunto

REAT = Reativados e Outras Entradas

RTUR = Remetidos às Turmas Recursais

ROUT = Remetidos a outro Juízo/Tribunal

CBDF = Com baixa definitiva

MUDS = Mudança de Classe/Assunto

OUTS = Outras Saídas

SUSP = Total de Sobrestados / Suspensos

TRAL = Total de Tramitação Líquida Ajustada

TRAM = Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4499	310	33	5	0	2	69	91	0	63	2	0	973	3772	4745

2ª VG	4152	310	21	2	0	7	105	82	0	73	7	0	782	3624	4406
3ª VG	4275	320	23	4	0	2	57	88	0	57	2	0	869	3647	4516
4ª VG	3997	311	25	6	0	3	62	86	0	61	3	0	898	3342	4240
5ª VG	5042	319	29	5	0	3	77	53	0	69	3	0	961	4373	5334
6ª VG	3940	304	35	4	0	2	86	101	0	171	2	0	823	3251	4074
7ª VG	4493	312	22	3	0	3	63	76	0	53	3	0	957	3786	4743
8ª VG	4049	311	25	3	0	0	88	103	0	69	0	0	800	3490	4290
9ª VG	4400	299	28	4	0	1	74	109	0	54	1	0	888	3741	4629
10ª VG	4238	304	29	2	0	5	43	71	0	48	5	0	967	3517	4484
11ª VG	4196	315	35	4	0	3	69	90	0	68	3	0	880	3574	4454
12ª VG	4014	313	52	8	0	4	74	95	0	89	4	0	805	3465	4270
13ª VG	4178	319	29	8	0	1	66	85	0	66	1	0	895	3536	4431
14ª VG	4570	321	20	4	0	1	66	96	0	51	1	0	904	3917	4821
Total	60043	4368	406	62	0	37	999	1226	0	992	37	0	12402	51035	63437

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	9272	658	27	11	0	26	122	76	0	195	26	2	1382	8422	9804
2ª VG	8961	651	22	15	0	29	126	82	0	197	29	1	1433	8058	9491
Total	18233	1309	49	26	0	55	248	158	0	392	55	3	2815	16480	19295

Subseção: 3ª - São José dos Campos

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5341	393	4	5	0	29	21	17	0	92	29	0	1631	3999	5630
Total	5341	393	4	5	0	29	21	17	0	92	29	0	1631	3999	5630

Subseção: 4ª - Santos

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5229	203	7	4	0	10	17	45	0	133	10	0	899	4315	5214
Total	5229	203	7	4	0	10	17	45	0	133	10	0	899	4315	5214

Subseção: 5ª - Campinas

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	9196	505	15	8	0	2	33	32	0	46	2	0	1595	8068	9663
2ª VG	9323	504	18	7	0	3	31	22	0	41	3	1	1625	8173	9798
Total	18519	1009	33	15	0	5	64	54	0	87	5	1	3220	16241	19461

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	13098	472	3	10	0	49	46	47	0	54	49	0	857	12616	13473
Total	13098	472	3	10	0	49	46	47	0	54	49	0	857	12616	13473
Subseção: 7ª - Araçatuba															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	6390	517	3	0	0	4	2	10	0	60	4	0	1122	5719	6841
Total	6390	517	3	0	0	4	2	10	0	60	4	0	1122	5719	6841
Subseção: 8ª - Bauru															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	6044	258	2	5	0	5	26	9	0	19	5	0	1343	4952	6295
Total	6044	258	2	5	0	5	26	9	0	19	5	0	1343	4952	6295
Subseção: 9ª - Piracicaba															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4376	298	6	4	0	0	18	20	0	36	0	0	1191	3450	4641
Total	4376	298	6	4	0	0	18	20	0	36	0	0	1191	3450	4641
Subseção: 10ª - Sorocaba															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	9811	467	7	7	0	13	18	107	0	139	13	0	1098	8957	10055
2ª VG	10235	464	19	8	0	8	77	124	0	218	8	0	1308	9135	10443
Total	20046	931	26	15	0	21	95	231	0	357	21	0	2406	18092	20498
Subseção: 11ª - Marília															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1014	52	1	0	0	2	33	5	0	35	2	0	353	707	1060
2ª Adj.	1053	57	2	1	0	1	13	23	0	16	1	0	397	690	1087
3ª Adj.	940	53	0	2	0	0	14	5	0	22	0	0	342	640	982
Total	3007	162	3	3	0	3	60	33	0	73	3	0	1092	2037	3129
Subseção: 12ª - Presidente Prudente															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7979	325	1	5	0	4	41	7	0	33	4	0	945	7366	8311
Total	7979	325	1	5	0	4	41	7	0	33	4	0	945	7366	8311
Subseção: 13ª - Franca															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	9262	419	0	6	0	81	67	115	0	83	81	0	2454	7099	9553

Total	9262	419	0	6	0	81	67	115	0	83	81	0	2454	7099	9553
Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	9274	390	19	8	0	24	10	32	0	56	24	0	1250	8345	9595
Total	9274	390	19	8	0	24	10	32	0	56	24	0	1250	8345	9595
Subseção: 15ª - São Carlos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7555	301	0	3	0	20	21	27	0	79	20	0	1562	6212	7774
Total	7555	301	0	3	0	20	21	27	0	79	20	0	1562	6212	7774
Subseção: 16ª - Assis															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1708	109	0	2	0	4	11	15	0	39	4	0	312	1464	1776
Total	1708	109	0	2	0	4	11	15	0	39	4	0	312	1464	1776
Subseção: 17ª - Jaú															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	2051	109	1	2	0	1	4	13	0	34	1	0	250	1870	2120
Total	2051	109	1	2	0	1	4	13	0	34	1	0	250	1870	2120
Subseção: 18ª - Guaratinguetá															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	2333	141	1	2	0	5	13	10	0	11	5	0	266	2202	2468
Total	2333	141	1	2	0	5	13	10	0	11	5	0	266	2202	2468
Subseção: 19ª - Guarulhos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7470	266	19	5	0	8	13	27	0	27	8	0	806	6913	7719
2ª VG	5619	273	26	6	0	16	13	41	0	45	16	0	834	5017	5851
Total	13089	539	45	11	0	24	26	68	0	72	24	0	1640	11930	13570
Subseção: 20ª - Araraquara															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4662	480	0	7	0	15	28	26	0	126	15	0	1077	3928	5005
Total	4662	480	0	7	0	15	28	26	0	126	15	0	1077	3928	5005
Subseção: 21ª - Taubaté															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	6003	232	1	1	0	16	28	25	0	131	16	0	599	5501	6100

Total	6003	232	1	1	0	16	28	25	0	131	16	0	599	5501	6100
Subseção: 22ª - Tupã															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	7056	144	1	2	0	0	7	14	0	24	0	0	5426	1745	7171
Total	7056	144	1	2	0	0	7	14	0	24	0	0	5426	1745	7171
Subseção: 23ª - Bragança Paulista															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5543	354	9	5	0	11	4	10	0	524	11	0	569	4809	5378
Total	5543	354	9	5	0	11	4	10	0	524	11	0	569	4809	5378
Subseção: 24ª - Jales															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3682	293	10	2	0	13	4	28	0	3	13	0	545	3414	3959
Total	3682	293	10	2	0	13	4	28	0	3	13	0	545	3414	3959
Subseção: 25ª - Ourinhos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4231	260	1	2	0	6	56	43	0	145	6	0	51	4310	4361
Total	4231	260	1	2	0	6	56	43	0	145	6	0	51	4310	4361
Subseção: 26ª - Santo André															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5716	299	19	3	0	11	28	13	0	55	11	0	1388	4587	5975
Total	5716	299	19	3	0	11	28	13	0	55	11	0	1388	4587	5975
Subseção: 27ª - São João da Boa Vista															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	4010	226	1	7	0	1	29	17	0	76	1	0	506	3674	4180
Total	4010	226	1	7	0	1	29	17	0	76	1	0	506	3674	4180
Subseção: 28ª - Jundiá															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
2ª VG	10233	273	5	9	0	3	14	29	0	57	3	0	1234	9214	10448
Total	10233	273	5	9	0	3	14	29	0	57	3	0	1234	9214	10448
Subseção: 29ª - Registro															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1851	93	2	1	0	10	31	0	0	38	10	0	189	1751	1940
Total	1851	93	2	1	0	10	31	0	0	38	10	0	189	1751	1940

Subseção: 30ª - Osasco															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4065	302	15	6	0	2	19	9	0	29	2	0	470	3899	4369
2ª VG	3946	310	18	6	0	8	15	25	0	27	8	0	397	3846	4243
Total	8011	612	33	12	0	10	34	34	0	56	10	0	867	7745	8612
Subseção: 31ª - Botucatu															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	3992	165	1	4	0	2	23	5	0	35	2	0	582	3559	4141
Total	3992	165	1	4	0	2	23	5	0	35	2	0	582	3559	4141
Subseção: 32ª - Avaré															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1808	78	0	3	0	17	20	15	0	83	17	0	265	1543	1808
Total	1808	78	0	3	0	17	20	15	0	83	17	0	265	1543	1808
Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
2ª VG	9668	195	5	3	0	4	20	493	0	34	4	0	1010	8354	9364
Total	9668	195	5	3	0	4	20	493	0	34	4	0	1010	8354	9364
Subseção: 34ª - Americana															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	13996	303	5	12	0	5	89	17	0	371	5	0	6731	7284	14015
Total	13996	303	5	12	0	5	89	17	0	371	5	0	6731	7284	14015
Subseção: 35ª - Caraguatatuba															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3647	91	2	5	0	1	52	18	0	190	1	0	60	3528	3588
Total	3647	91	2	5	0	1	52	18	0	190	1	0	60	3528	3588
Subseção: 36ª - Catanduva															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	2570	212	9	5	0	10	2	7	0	21	10	0	353	2415	2768
Total	2570	212	9	5	0	10	2	7	0	21	10	0	353	2415	2768
Subseção: 37ª - Andradina															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3329	193	1	4	0	0	30	52	0	220	0	0	634	2651	3285
Total	3329	193	1	4	0	0	30	52	0	220	0	0	634	2651	3285

Subseção: 38ª - Barretos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	2228	135	2	2	0	1	15	14	0	16	1	0	202	2145	2347
Total	2228	135	2	2	0	1	15	14	0	16	1	0	202	2145	2347
Subseção: 39ª - Itapeva															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3511	183	0	0	0	11	3	20	0	5	11	0	420	3248	3668
Total	3511	183	0	0	0	11	3	20	0	5	11	0	420	3248	3668
Subseção: 40ª - Mauá															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	2928	157	3	2	0	3	21	16	0	18	3	0	500	2572	3072
Total	2928	157	3	2	0	3	21	16	0	18	3	0	500	2572	3072
Subseção: 41ª - São Vicente															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7694	200	26	7	0	224	20	86	0	126	224	0	806	6912	7718
Total	7694	200	26	7	0	224	20	86	0	126	224	0	806	6912	7718
Subseção: 42ª - Lins															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1771	124	37	2	0	8	23	17	0	8	8	0	409	1523	1932
Total	1771	124	37	2	0	8	23	17	0	8	8	0	409	1523	1932
Subseção: 43ª - Limeira															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	5882	339	3	3	0	4	16	145	0	15	4	0	773	5305	6078
Total	5882	339	3	3	0	4	16	145	0	15	4	0	773	5305	6078
Subseção: 44ª - Barueri															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4691	236	15	9	0	5	4	211	0	81	5	0	570	4091	4661
Total	4691	236	15	9	0	5	4	211	0	81	5	0	570	4091	4661

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM

1ª VG	19453	450	4	29	0	5	118	39	0	584	5	0	1622	17809	19431
Total	19453	450	4	29	0	5	118	39	0	584	5	0	1622	17809	19431
Subseção: 2ª - Dourados															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4232	274	0	29	0	2	26	28	0	29	2	0	155	4342	4497
Total	4232	274	0	29	0	2	26	28	0	29	2	0	155	4342	4497
Subseção: 3ª - Três Lagoas															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1726	100	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	159	1652	1811
Total	1726	100	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	159	1652	1811
Subseção: 4ª - Corumbá															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	337	16	0	0	0	1	0	3	0	7	1	0	2	341	343
Total	337	16	0	0	0	1	0	3	0	7	1	0	2	341	343
Subseção: 5ª - Ponta Porã															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	921	41	1	0	0	10	0	6	0	10	10	0	2	945	947
Total	921	41	1	0	0	10	0	6	0	10	10	0	2	945	947
Subseção: 6ª - Naviraí															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	977	70	1	3	0	1	0	1	0	18	1	1	7	1024	1031
Total	977	70	1	3	0	1	0	1	0	18	1	1	7	1024	1031
Subseção: 7ª Coxim															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	851	40	0	0	0	1	0	12	0	7	1	0	17	855	872
Total	851	40	0	0	0	1	0	12	0	7	1	0	17	855	872

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

TURMAS RECURSAIS

- Para leitura dos quadros, segue-se a **LEGENDA**

REMA = Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)

DIST = Distribuídos (c/ advogado, c/ advogado dativo, c/ Defensor Público e s/ advogado)

REDI = Redistribuídos

DTURN = Devolvidos pela Turma de Uniformização Regional, Nacional e por outro Juízo/Tribunal

MUDC = Mudança de Classe/Assunto

REAT= Reativados e Outras Entradas

BJEF = Baixados ao JEF

RTURN = Remetidos a Turma de Uniformização Regional, Nacional, ao STF e a outro Juízo/Tribunal

CBDF = Com baixa definitiva

MUDS = Mudança de Classe/Assunto

OUTS = Outras Saídas

SUSP= Total de Sobrestados / Suspensos

TRAL= Total de Tramitação Líquida Ajustada

TRAM = Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Turmas Recursais Criminais - Subseção: 1ª - São Paulo														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	9
2ª TR	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11
Total	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	20
Turmas Recursais Cíveis - Subseção: 1ª - São Paulo														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	12915	233	0	4	0	14	7	0	1	0	18	7176	5964	13140
2ª TR	11300	233	0	6	0	6	9	1	1	0	3	7132	4399	11531
3ª TR	12955	249	0	6	0	12	9	2	1	0	3	7370	5837	13207
4ª TR	14388	239	0	5	0	6	40	2	0	0	1	6940	7655	14595
5ª TR	13888	239	0	4	0	10	28	1	1	0	7	7269	6835	14104
6ª TR	13770	235	1	0	0	5	17	3	4	0	0	7317	6670	13987
7ª TR	10902	233	1	2	0	12	28	0	5	0	0	6619	4498	11117
8ª TR	12069	235	1	3	0	8	21	2	0	0	0	6814	5479	12293
9ª TR	14129	236	0	1	0	9	15	0	0	0	3	7133	7224	14357
10ª TR	12953	238	0	1	0	6	50	0	0	0	5	7306	5837	13143
11ª TR	13825	236	0	1	20	4	42	2	0	20	12	7289	6721	14010
12ª TR	15880	266	0	2	0	6	23	0	3	0	1	8784	7343	16127
13ª TR	17085	238	1	0	0	12	25	0	0	0	2	9357	7952	17309
14ª TR	12333	277	0	0	0	3	28	0	5	0	0	6750	5830	12580
15ª TR	13142	247	0	0	0	8	22	0	2	0	0	7480	5893	13373
Total	201534	3634	4	35	20	121	364	13	23	20	55	110736	94137	204873

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Turmas Recursais Criminais - Subseção: 1ª - Campo Grande														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
2ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Turmas Recursais Cíveis - Subseção: 1ª - Campo Grande														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	5877	80	6	10	0	6	31	6	4	0	1	2323	3614	5937
2ª TR	2977	79	0	5	0	2	27	1	10	0	0	721	2304	3025
Total	8854	159	6	15	0	8	58	7	14	0	1	3044	5918	8962

TOTALIZAÇÃO NOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

LEGENDA		Seção Judiciária do Estado de SÃO PAULO	Seção Judiciária do Estado de MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
REMA	Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)	342.290	28.497	370.787
DIST	Distribuídos (c/ adv., adv. dativo, Def. Púb., s/ adv.)	18.130	991	19.121
REDI	Redistribuídos	800	6	806
DETR	Devolvidos pelas Turmas Recursais	300	61	361
DTURN	Devolvidos pela TUR, TUN e por outro Juízo/Tribunal	0	0	0
MUDC	Mudança de Classe/Assunto	772	20	792
REAT	Reativados e Outras Entradas	2.390	144	2.534
RTUR	Remetidos às Turmas Recursais	3.492	101	3.593
ROUT	Remetidos a outro Juízo/Tribunal	0	0	0
CBDF	Com baixa definitiva	5.160	658	5.818
MUDS	Mudança de Classe/Assunto	772	20	792
OUTS	Outras Saídas	4	1	5
SUSP	Total de Sobrestados / Suspensos	63.423	1.964	65.387
TRAL	Total de Tramitação Líquida Ajustada	291.232	26.968	318.200
TRAM	Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}	354.655	28.932	383.587

TOTALIZAÇÃO NAS TURMAS RECURSAIS Cíveis e Criminais

LEGENDA		Seção Judiciária do Estado de SÃO PAULO	Seção Judiciária do Estado de MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
REMA	Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)	201.554	8.856	210.410
DIST	Distribuídos (c/ adv., adv. dativo, Def. Púb., s/ adv.)	3.634	159	3.793
REDI	Redistribuídos	4	6	10
DTURN	Devolvidos pela TUR, TUN e por outro Juízo/Tribunal	35	15	50
MUDC	Mudança de Classe/Assunto	20	0	20
REAT	Reativados e Outras Entradas	121	8	129
BJEF	Baixados ao JEF	364	58	422
RTURN	Remetidos a TUR, TUN, STF e outro Juízo/Trib.	13	7	20
CBDF	Com baixa definitiva	23	14	37
MUDS	Mudança de Classe/Assunto	20	0	20
OUTS	Outras Saídas	55	1	56
SUSP	Total de Sobrestados / Suspensos	110.736	3.044	113.780
TRAL	Total de Tramitação Líquida Ajustada	94.156	5.919	100.075
TRAM	Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}	204.893	8.964	213.857

São Paulo, 19 de maio de 2020

MARISA SANTOS

Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martinez Borja**, Técnico Judiciário, em 19/05/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ESTATÍSTICA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o mapa de produtividade dos(as) Meritíssimos(as) Juizes(as) Federais no mês de ABRIL de 2020, nos processos físicos em VARAS FEDERAIS e nos processos eletrônicos em JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, bem como em TURMAS RECURSAIS, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 20/05/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSANA FERRI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 04/03 a 09/04, de 10/04 a 19/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DENISE APARECIDA AVELAR Convocação TRF de 04/03 a 09/04, de 10/04 a 19/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIANA BRUNSTEIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HONG KOU HEN Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020 Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 06/07/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020 Na Titularidade de 13/04 a 02/05/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEILA PAIVA MORRISON Convocação TRF de 17/03 a 23/04, de 24/04 a 06/05/2020 Mediador e Conciliador da JF3ª R a partir de 27/03/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade de 17/03 a 23/04 (c/prej.), de 24/04 a 27/04, de 28/04 a 06/05/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

11ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO Convocação TRF a partir de 03/03/2020 - Auxílio Corregedoria Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 12ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

13ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO MARCELO MENDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 13ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

14ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 13/04 a 16/04, de 18/04 a 23/04, de 25/04 a 02/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 13/04/2020 a 02/05/2020 Na Titularidade a partir de 06/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade 17/04, 24/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 14ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

17ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO GUERRA MARTINS Ausência CORE 02/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIA LUCHINI Na Titularidade 02/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PAULO CEZAR DURAN Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 17ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

19ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE CARLOS MOTTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 19ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

21ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO SAFI DE MELO Férias de 24/04/2020 a 30/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIA LUCHINI Na Titularidade de 24/04 a 30/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 21ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

22ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE HENRIQUE PRESCENDO Férias de 26/04/2020 a 15/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIA LUCHINI Na Titularidade de 26/04 a 02/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 22ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

24ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VICTORIO GIUZIO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 24ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

25ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DJALMA MOREIRA GOMES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 25ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

26ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 26ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Cível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA Coordenador CEPEMA a partir de 13/11/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA MARIA ROCHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAECLER BALDRESCA Convocação TRF a partir de 03/03/2020 - Auxílio Presidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATA ANDRADE LOTUFO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

DIEGO PAES MOREIRA Na Titularidade de 09/03 a 07/04, a partir de 23/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAO BATISTA GONCALVES Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020 Promoção a Desembargador a partir de 23/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALI MAZLOUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020 Convocação TRF a partir de 03/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO ASSAD GUARDIA Na Titularidade de 13/04 a 12/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA CAROLINA AKELAYOUB Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020 Licença Saúde de 27/03 a 09/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HIGINO CINACCHI JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Na Titularidade de 13/04 a 02/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULA MANTOVANI AVELINO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES Na Titularidade de 13/04 a 30/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA Férias de 13/04/2020 a 30/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Na Titularidade de 22/04 a 03/05/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIS GUSTAVO BREGALDANEVES Férias de 22/04/2020 a 08/05/2020	14	1	5	0	0	20	0	20	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	14	1	5	0	0	20	0	20	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MASSIMO PALAZZOLO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO ALBERTO SARNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade 15/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO LOPES BECHO Férias em 15/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

11ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Na Titularidade de 19/03 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Na Titularidade de 19/03 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CESAR CONRADO Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 12ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

13ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR Férias de 13/03/2020 a 01/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade de 13/03 a 01/04/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 13ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Exec. Fiscais	14	1	5	0	0	20	0	20	0	1

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO BARBOSA STAMM Férias de 16/03/2020 a 14/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO Na Titularidade de 27/03 a 04/04, de 05/04 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020 Mediador e Conciliador da JF3ª R a partir de 27/03/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREABASSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANARUAS NOGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GISELLE DE AMARO E FRANCA Férias de 16/03/2020 a 04/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO Na Titularidade de 16/03 a 04/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO HENRIQUE SOARES Na Titularidade de 01/04 a 03/04, de 04/04 a 05/04 (c/prej.), de 06/04 a 07/04, de 08/04 a 22/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VANESSA VIEIRA DE MELLO Convocação TRF de 12/02/2019 a 22/04/2020 - Gab. Vago	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO HENRIQUE SOARES Na Titularidade de 01/04 a 03/04, de 06/04 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO Férias de 01/04/2020 a 03/04/2020 Ausência CORE de 06/04 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIANA MONTENEGRO CALADO Férias de 30/03/2020 a 28/04/2020 Mediador e Conciliador da JF3ª R a partir de 27/03/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Previdenciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREIA FERNANDES ONO Férias em 22/04/2020 Férias de 27/04/2020 a 15/05/2020 Na Titularidade de 28/03 a 04/04/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUARDO JOSE DAFONSECA COSTA Na Titularidade de 27/04 a 30/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO Férias de 28/03/2020 a 04/04/2020 Férias de 27/04/2020 a 28/04/2020 Férias de 29/04/2020 a 30/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREIA FERNANDES ONO Férias em 22/04/2020 Férias de 27/04/2020 a 15/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CESAR DE MORAES SABBAG	2	0	0	0	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	2	0	0	0	0	2	0	2	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO MODESTO JEUKEN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SERGIO NOJIRI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Ribeirão Preto	2	0	0	1	0	3	0	3	0	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA MELO DAMATTA Adjunto CECON a partir de 06/02/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR Férias de 16/04/2020 a 05/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI Férias de 18/04/2020 a 17/05/2020 Ausência CORE 06/04, 13/04/2020 Coordenador CECON a partir de 06/02/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO BARTH PIRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA PARISI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - São José dos Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Santos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DECIO GABRIEL GIMENEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRANUYENS AGUIAR ARANHA Férias de 23/03/2020 a 11/04/2020 Auxílio CECON a partir de 11/06/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Férias de 27/04/2020 a 16/05/2020 Na Titularidade de 28/03 a 11/04/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Férias de 27/04/2020 a 16/05/2020 Na Titularidade de 13/04 a 26/04/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LISA TAUBEMBLATT Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	0	0	3	0	3	0	3	0	0
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Na Titularidade de 27/04 a 12/05/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	3	0	3	0	3	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Santos	0	0	0	3	0	3	0	3	0	0

Subseção: 5ª - Campinas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	0	0	0	18	2	20	2	22	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	18	2	20	2	22	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE LUIZ PALUDETTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO CAMARA NIGRO Férias de 16/04/2020 a 05/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VALTER ANTONIASSI MACCARONE Adjunto CECON a partir de 16/04/2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO UBERTO RODRIGUES Férias de 16/03/2020 a 04/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI Na Titularidade de 16/03 a 04/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HAROLDO NADER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO Na Titularidade de 09/03 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAUL MARIANO JUNIOR Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020 Coordenador CECON a partir de 16/04/2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	0	0	0	6	0	6	1	7	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	6	0	6	1	7	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	0	0	0	24	2	26	3	29	0	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADENIR PEREIRA DA SILVA Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	0	0	0	2	1	3	0	3	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Férias de 22/04/2020 a 21/05/2020 Na Titularidade de 28/03 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	2	1	3	0	3	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO GAIO MURAD Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	1	0	2	0	3	0	3	0	0
GUSTAVO GAIO MURAD Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020 Na Titularidade de 22/04 a 03/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Férias de 22/04/2020 a 21/05/2020 Na Titularidade de 13/04 a 21/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	1	0	2	0	3	0	3	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DENIO SILVA THE CARDOSO	0	109	5	0	0	114	1	115	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	109	5	0	0	114	1	115	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - São José do Rio Preto	0	110	5	4	1	120	1	121	0	0

Subseção: 7ª - Araçatuba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI Adjunto CECON de 16/04/2018 a 12/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO SILVA Adjunto CECON a partir de 13/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES Coordenador CECON a partir de 21/02/2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Araçatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 8ª - Bauru

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO Férias de 22/04/2020 a 11/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Na Titularidade de 22/04 a 04/05/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - Bauru	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 9ª - Piracicaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA PAULO VICH DE LIMA Coordenador CECON a partir de 17/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSANA CAMPOS PAGANO Adjunto CECON a partir de 14/06/2017	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MIGUEL FLORESTANO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JACIMON SANTOS DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - Piracicaba	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS ANTONIO ZANLUCA	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO Férias de 22/04/2020 a 11/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIDMAR DIAS MARTINS Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	6	0	1	0	0	7	0	7	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	6	0	1	0	0	7	0	7	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
-------------------------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

10ª - Sorocaba	6	0	1	1	0	8	0	8	0	0
----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Subseção: 11ª - Marília

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Adjunto CECON a partir de 06/11/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Na Titularidade de 11/03 a 07/04/2020 (c/prej.)	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020 Coordenador CECON a partir de 16/04/2014	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	1	2	0	3	0	3	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - Marília	0	0	1	2	0	3	0	3	0	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	0	0	3	1	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	3	1	0	4	0	4	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEWTON JOSE FALCAO	3	0	3	2	0	8	0	8	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	3	0	3	2	0	8	0	8	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ Coordenador CECON a partir de 17/04/2018 Na Titularidade de 22/04 a 11/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS Férias de 22/04/2020 a 11/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ Na Titularidade a partir de 10/01/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - Presidente Prudente	3	0	6	3	0	12	0	12	0	0

Subseção: 13ª - Franca

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEANDRO ANDRE TAMURA Férias de 22/04/2020 a 24/04/2020	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
THALES BRAGHINI LEAO Na Titularidade de 22/04 a 24/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO DE OLIVEIRA BARROS Na Titularidade de 06/04 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA Ausência CORE de 06/04 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

MARCELO DUARTE DA SILVA	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - Franca	0	2	0	1	0	3	0	3	0	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LESLEY GASPARINI Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LETICIA MENDES GONÇALVES Na Titularidade de 28/03 a 07/04/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA Adjunto CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - São Bernardo do Campo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 15ª - São Carlos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA Adjunto CECON a partir de 01/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO PEDROTTI CORADINI Férias de 22/04/2020 a 21/05/2020 Coordenador CECON a partir de 09/04/2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA GALVAO STARR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - São Carlos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 16ª - Assis

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020 Coordenador CECON - São Paulo a partir de 03/10/2019 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA Na Titularidade a partir de 03/03/2020	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - Assis	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

Subseção: 17ª - Jaú

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HUGO DANIEL LAZARIN Na Titularidade de 16/03 a 04/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO Férias de 16/03/2020 a 04/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - Jaú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANA CARDOSO DE FREITAS Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - Guaratinguetá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES Férias de 25/03/2020 a 23/04/2020 Adjunto CECON a partir de 18/06/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXEY SUUSMANN PERE Na Titularidade de 22/04 a 21/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BOLOGNA DIAS Férias de 22/04/2020 a 21/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRA P. RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES Férias de 25/03/2020 a 23/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO MARIATH RECHIA Na Titularidade de 25/03 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CESAR LORENCINI Ausência CORE 17/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA Férias de 22/04/2020 a 21/05/2020 Na Titularidade 17/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO FERRO CATAPANI Diretor do Foro a partir de 03/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - Guarulhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 20ª - Araraquara

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA ABRANTKOSKI RISTER Adjunto CECON a partir de 03/03/2017	3	16	8	4	0	31	0	31	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	3	16	8	4	0	31	0	31	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO CRISTIANO EBERT Férias de 13/04/2020 a 24/04/2020 Coordenador CECON a partir de 03/03/2017 Na Titularidade de 30/03 a 04/04, de 27/04 a 26/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA Férias de 30/03/2020 a 04/04/2020 Férias de 27/04/2020 a 26/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - Araraquara	3	16	8	4	0	31	0	31	0	0

**Subseção: 21ª - Taubaté
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA VASCONCELOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Coordenador CECON a partir de 17/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO SATALINO MESQUITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - Taubaté	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 22ª - Tupã
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - Tupã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 23ª - Bragança Paulista
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GILBERTO MENDES SOBRINHO Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020 Adjunto CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RONALD DE CARVALHO FILHO Na Titularidade de 09/03 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - Bragança Paulista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 24ª - Jales
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUTNUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - Jales	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 25ª - Ourinhos
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS Férias de 05/03/2020 a 03/04/2020 Férias de 22/04/2020 a 21/05/2020 Adjunto CECON a partir de 07/05/2018 Ausência CORE de 06/04 a 07/04, de 13/04 a 14/04, de 15/04 a 17/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAURO SPALDING Na Titularidade de 05/03 a 03/04, de 06/04 a 07/04, de 13/04 a 14/04, de 15/04 a 17/04, de 22/04 a 21/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - Ourinhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 26ª - Santo André

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUDREY GASPARINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
KARINA LIZIE HOLLER Férias de 22/04/2020 a 21/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE DENILSON BRANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - Santo André	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO HENRIQUE MAGALHAES LIMA Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - São João da Boa Vista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 28ª - Jundiá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE TARCISIO JANUARIO Adjunto CECON a partir de 20/05/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - Jundiá	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0

Subseção: 29ª - Registro

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE Na Titularidade de 03/03 a 10/04, de 11/04 a 30/04/2020	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0
JOAO BATISTA MACHADO Férias de 11/04/2020 a 30/04/2020 Coordenador CECON a partir de 13/02/2019 Licença Saúde de 11/02 a 10/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - Registro	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0

Subseção: 30ª - Osasco

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO COSTENARO CAVALI Convocação STF de 02/10/2017 a 18/08/2020 - Juiz Instrutor Mín. Roberto Barroso até 08/09/2017 e Juiz Auxiliar a partir de 09/09/2017 até 10/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAFAEL MINERVINO BISPO Na Titularidade de 06/04 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UBIRAJARA RESENDE COSTA Na Titularidade de 22/02 a 30/06/2020 (e/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI Coordenador CECON a partir de 15/02/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - Osasco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 31ª - Botucatu
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - Botucatu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 32ª - Avaré
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HERRERA Na Titularidade de 19/03 a 07/04/2020	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0
RODINER RONCADA Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - Avaré	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0

**Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS Na Titularidade 17/04, 22/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO LEANDRO SILVA Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Ausência CORE 17/04, 22/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO BUENO DE AZEVEDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - Mogi das Cruzes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 34ª - Americana
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO Adjunto CECON a partir de 17/03/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO Férias de 22/04/2020 a 11/05/2020 Coordenador CECON a partir de 17/03/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - Americana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 35ª - Caraguatatuba
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 36ª - Catanduva

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020 Na Titularidade de 13/04 a 27/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS Férias de 13/04/2020 a 27/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 37ª - Andradina

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS Férias de 16/03/2020 a 04/04/2020	1	6	0	5	1	13	1	14	0	0
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO Na Titularidade de 16/03 a 04/04/2020	0	9	0	4	0	13	0	13	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	15	0	9	1	26	1	27	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andradina	1	15	0	9	1	26	1	27	0	0

Subseção: 38ª - Barretos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - Barretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 39ª - Itapeva

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS Coordenador CECON a partir de 17/10/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - Itapeva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 40ª - Mauá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - Mauá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 41ª - São Vicente

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA SABINO COUTINHO Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 42ª - Lins

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ÉRICO ANTONINI Férias de 22/04/2020 a 11/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - Lins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 43ª - Limeira

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO DAMOTA SANTOS Férias de 30/03/2020 a 13/04/2020 Licença Paternidade de 14/04 a 03/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - Limeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 44ª - Barueri

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUILHERME ANDRADE LUCCI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JANAINA MARTINS PONTES Férias de 18/04/2020 a 17/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS Coordenador CECON a partir de 18/10/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO LIMA CAMPELO Férias de 16/04/2020 a 15/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - Barueri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	29	144	26	67	4	270	5	275	1	1

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Na Titularidade de 22/04 a 29/04/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO TONIASO Férias de 22/04/2020 a 29/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANETE LIMA MIGUEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DALTON IGOR KITA CONRADO	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0
MARCELA ASCER ROSSI Licença Saúde de 15/04 a 28/04, de 29/04 a 14/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0

Subseção: 2ª - Dourados

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Ausência CORE de 06/04 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR Na Titularidade de 06/04 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO FELIPE MENEZES LOPES Convocação STF a partir de 12/03/2018 - Gab. Ministra Rosa Weber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FABIO FISCHER Na Titularidade a partir de 08/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Dourados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE ALVES TAVARES Na Titularidade 03/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO POLINI Ausência CORE 03/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - Três Lagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Corumbá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIEL CHIARETTI Na Titularidade de 06/04 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMERSON JOSE DO COUTO Ausência CORE de 06/04 a 07/04/2020	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Corumbá	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	1	0	0	0	0	1	2	3	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	0	0	0	0	1	2	3	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA Férias de 16/03/2020 a 04/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Ponta Porã	1	0	0	0	0	1	2	3	0	0

Subseção: 6ª - Naviraí

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RODRIGO VASLIN DINIZ Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020 Na Titularidade de 19/03 a 07/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 7ª - Coxim
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCAS MEDEIROS GOMES Na Titularidade de 29/04 a 03/05/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YURI GUERZÉ TEIXEIRA Na Titularidade de 30/03 a 28/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1	0	0	3	0	4	2	6	0	0

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO - 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAECLER BALDRESCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATA ANDRADE LOTUFO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALI MAZLOUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 2ª - Ribeirão Preto
2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CESAR DE MORAES SABBAG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO MODESTO JEUKEN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Ribeirão Preto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA MELO DAMATTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATO BARTH PIRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - São José dos Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Santos

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LISA TAUBENBLATT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 5ª - Campinas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADENIR PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - São José do Rio Preto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 7ª - Araçatuba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Araçatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 8ª - Bauru

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - Bauru	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 9ª - Piracicaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA PAULOVICH DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSANA CAMPOS PAGANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MIGUEL FLORESTANO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - Piracicaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS ANTONIO ZANLUCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SIDMAR DIAS MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - Sorocaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 11ª - Marília

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - Marília	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEWTON JOSE FALCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - Presidente Prudente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 13ª - Franca

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEANDRO ANDRE TAMURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSAMARIA PEDRASSI DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO DUARTE DA SILVA	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - Franca	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - São Bernardo do Campo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 15ª - São Carlos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA GALVAO STARR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - São Carlos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 16ª - Assis

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO BUENO DE AZEVEDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - Assis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 17ª - Jaú

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - Jaú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - Guaratinguetá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TIAGO BOLOGNADIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CESAR LORENCINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO FERRO CATAPANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - Guarulhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 20ª - Araraquara

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA ABRANTKOSKI RISTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - Araraquara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 21ª - Taubaté

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA VASCONCELOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO SATALINO MESQUITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - Taubaté	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 22ª - Tupã

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - Tupã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GILBERTO MENDES SOBRINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - Bragança Paulista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 24ª - Jales

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUTNUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - Jales	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 25ª - Ourinhos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - Ourinhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 26ª - Santo André

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUDREY GASPARINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE DENILSON BRANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - Santo André	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - São João da Boa Vista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 28ª - Jundiá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE TARCISIO JANUARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - Jundiá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 29ª - Registro

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO BATISTA MACHADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - Registro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 30ª - Osasco

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO COSTENARO CAVALI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - Osasco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 31ª - Botucatu
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - Botucatu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 32ª - Avaré
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RODINER RONCADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - Avaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO LEANDRO SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO BUENO DE AZEVEDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - Mogi das Cruzes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 34ª - Americana
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - Americana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 35ª - Caraguatatuba
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 36ª - Catanduva
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 37ª - Andradina
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andradina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 38ª - Barretos
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - Barretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 39ª - Itapeva
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - Itapeva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 40ª - Mauá
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - Mauá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 41ª - São Vicente
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 42ª - Lins
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - Lins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 43ª - Limeira
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - Limeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 44ª - Barueri
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUILHERME ANDRADE LUCCI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - Barueri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DALTON IGOR KITA CONRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Dourados

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO FELIPE MENEZES LOPES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Dourados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO POLINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - Três Lagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Corumbá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EMERSON JOSE DO COUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Corumbá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Ponta Porã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 6ª - Naviraí

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

6ª - Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
--------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Subseção: 7ª - Coxim
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - SÃO PAULO - JEF
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0
GABRIELLA NAVES BARBOSA Férias de 30/03/2020 a 04/04/2020	19	1	22	0	0	42	0	42	0	81
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	10	0	0	0	10	0	10	0	0
LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	140	1	32	0	0	173	5	178	0	157
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	159	16	54	0	0	229	5	234	0	238

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0
DIOGO NAVES MENDONÇA	42	6	23	0	0	71	0	71	0	105
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	14	0	0	0	14	0	14	0	0
LETICIA DE ABANKS FERREIRA LOPES	64	2	25	0	0	91	2	93	0	130
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	106	28	48	0	0	182	2	184	0	235

03ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	13	0	0	0	13	0	13	0	0
IVANA BARBA PACHECO	112	2	58	0	0	172	7	179	0	200
RICARDO MENDONÇA CARDOSO Férias de 11/04/2020 a 10/05/2020	43	2	13	0	0	58	1	59	0	35
TOTAL DA 03ª Vara Gabinete - JEF	155	22	71	0	0	248	8	256	0	235

04ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	9	0	0	0	9	0	9	0	0
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	13	0	0	0	13	0	13	0	0
MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA	114	4	56	0	0	174	15	189	0	221
TOTAL DA 04ª Vara Gabinete - JEF	114	26	56	0	0	196	15	211	0	221

05ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	13	0	0	0	13	0	13	0	0
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	12	0	0	0	12	0	12	0	0
KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	259	36	54	0	0	349	13	362	0	225
TOTAL DA 05ª Vara Gabinete - JEF	259	61	54	0	0	374	13	387	0	225

06ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0
EURICO ZECCHIN MAIOLINO Convocação TRF a partir de 03/03/2020	55	64	23	0	0	142	6	148	1	123
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	9	0	0	0	9	0	9	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	83	37	28	0	0	148	6	154	0	115
TOTAL DA 06ª Vara Gabinete - JEF	138	116	51	0	0	305	12	317	1	238

07ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0
FABIANO LOPES CARRARO Convocação TRF a partir de 27/03/2020	80	4	41	0	0	125	8	133	0	116
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	17	0	0	0	17	0	17	0	0
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	51	0	66	0	0	117	9	126	0	112
TOTAL DA 07ª Vara Gabinete - JEF	131	27	107	0	0	265	17	282	0	228

08ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	86	47	42	0	0	175	9	184	1	122
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	10	0	0	0	10	0	10	0	0
FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	32	36	40	0	0	108	5	113	0	101
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	10	0	0	0	10	0	10	0	0
TOTAL DA 08ª Vara Gabinete - JEF	118	103	82	0	0	303	14	317	1	223

09ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	8	0	0	0	8	0	8	0	0
HELENA FURTADO DA FONSECA	75	2	34	0	0	111	7	118	0	128
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	9	0	0	0	9	0	9	0	0
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	64	0	44	0	0	108	5	113	0	112
TOTAL DA 09ª Vara Gabinete - JEF	139	19	78	0	0	236	12	248	0	240

10ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	15	0	0	0	15	0	15	0	0
CLAUDIA RINALDI FERNANDES Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	154	43	71	0	0	268	14	282	1	151
FELIPE RAUL BORGES BENALI	2	0	0	0	0	2	1	3	0	1
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	13	0	0	0	13	0	13	0	0
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	9	3	18	0	0	30	1	31	0	56
TOTAL DA 10ª Vara Gabinete - JEF	165	74	89	0	0	328	16	344	1	208

11ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0
GISELE BUENO DA CRUZ	73	8	28	0	0	109	5	114	0	102
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	14	0	0	0	14	0	14	0	0
LEONORA RIGO GASPAR	65	23	34	0	0	122	5	127	1	92
TOTAL DA 11ª Vara Gabinete - JEF	138	51	62	0	0	251	10	261	1	194

12ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	58	5	44	0	0	107	9	116	0	101
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	11	0	0	0	11	0	11	0	0
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO	59	6	34	0	0	99	2	101	0	129
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	11	0	0	0	11	0	11	0	0
TOTAL DA 12ª Vara Gabinete - JEF	117	33	78	0	0	228	11	239	0	230

13ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	11	0	0	0	11	0	11	0	0
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	96	15	26	0	0	137	9	146	0	148
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	15	0	0	0	15	0	15	0	0
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO Férias de 17/03/2020 a 05/04/2020	36	2	15	0	0	53	3	56	0	95
TOTAL DA 13ª Vara Gabinete - JEF	132	43	41	0	0	216	12	228	0	243

14ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 13/04/2020 a 12/05/2020	0	9	0	0	0	9	0	9	0	0
FELIPE RAUL BORGES BENALI	57	28	33	0	0	118	8	126	0	112
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	11	0	0	0	11	0	11	0	0

TANIA LIKA TAKEUCHI	99	40	24	0	0	163	14	177	0	139
TOTAL DA 14ª Vara Gabinete - JEF	156	88	57	0	0	301	22	323	0	251

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - SÃO PAULO - JEF	2.027	707	928	0	0	3.662	169	3.831	4	3.209

Subseção: 2ª - RIBEIRÃO PRETO

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA MIRANDA BENETTI	202	17	43	0	0	262	17	279	0	95
GILSON PESSOTTI Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020	87	11	14	0	0	112	2	114	0	40
PAULO RICARDO ARENA FILHO	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	289	31	57	0	0	377	19	396	0	135

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDA CARONE SBORGIA	70	22	28	0	0	120	19	139	0	66
PAULO RICARDO ARENA FILHO Convocação TRF a partir de 06/03/2020 - Auxílio Corregedoria Regional	94	20	25	0	0	139	3	142	1	68
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	164	42	53	0	0	259	22	281	1	134

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - RIBEIRÃO PRETO	453	73	110	0	0	636	41	677	1	269

Subseção: 3ª - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	160	53	63	0	0	276	21	297	1	325
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	160	53	63	0	0	276	21	297	1	325

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	160	53	63	0	0	276	21	297	1	325

Subseção: 4ª - SANTOS

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO C H DE ALMEIDA TAGUATINGA Férias de 27/04/2020 a 16/05/2020	2	0	0	0	0	2	0	2	0	1
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	100	52	43	0	0	195	1	196	1	110
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	102	52	43	0	0	197	1	198	1	111

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - SANTOS	102	52	43	0	0	197	1	198	1	111

Subseção: 5ª - CAMPINAS

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULA LANGE CANHOS LENOTTI	102	42	34	0	0	178	9	187	0	138
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA Férias de 08/03/2020 a 06/04/2020	60	17	12	0	0	89	11	100	0	82
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	162	59	46	0	0	267	20	287	0	220

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNAO POMPEO DE CAMARGO	83	23	16	0	0	122	20	142	1	148
GUSTAVO BARBOSA COELHO	181	30	19	0	0	230	7	237	0	174
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	264	53	35	0	0	352	27	379	1	322

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - CAMPINAS	426	112	81	0	0	619	47	666	1	542

Subseção: 6ª - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	173	303	87	0	0	563	22	585	0	101
THIAGO DA SILVA MOTTA Férias de 22/04/2020 a 21/05/2020	99	34	52	0	0	185	2	187	0	54
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	272	337	139	0	0	748	24	772	0	155

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	272	337	139	0	0	748	24	772	0	155

**Subseção: 7ª - ARAÇATUBA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO VALENTIM BARBOSA	109	51	26	0	0	186	8	194	1	283
LUCIANO SILVA	50	66	1	0	0	117	1	118	0	18
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	159	117	27	0	0	303	9	312	1	301

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - ARAÇATUBA	159	117	27	0	0	303	9	312	1	301

**Subseção: 8ª - BAURU
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO ROBERTO CANATA Férias de 16/03/2020 a 04/04/2020	104	177	20	0	0	301	12	313	0	108
DANILO GUERREIRO DE MORAES Férias de 15/04/2020 a 04/05/2020	23	24	12	0	0	59	8	67	5	94
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	127	201	32	0	0	360	20	380	5	202

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - BAURU	127	201	32	0	0	360	20	380	5	202

**Subseção: 9ª - PIRACICABA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
GUILHERME CASTRO LOPO	117	20	40	0	0	177	6	183	0	103
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	117	13	11	0	0	141	8	149	16	84
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	234	34	51	0	0	319	14	333	16	187

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - PIRACICABA	234	34	51	0	0	319	14	333	16	187

**Subseção: 10ª - SOROCABA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	313	31	114	0	0	458	27	485	0	257
MARCELO LELIS DE AGUIAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	313	31	114	0	0	458	27	485	0	258

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MARCELO LELIS DE AGUIAR	99	94	10	0	0	203	5	208	0	153
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	206	16	20	0	0	242	18	260	0	152
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	305	110	30	0	0	445	23	468	0	306

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - SOROCABA	618	141	144	0	0	903	50	953	0	564

**Subseção: 11ª - MARILIA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI	31	5	3	0	0	39	3	42	0	17
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	14	2	0	0	0	16	0	16	0	14
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	45	7	3	0	0	55	3	58	0	31

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	38	2	3	0	0	43	1	44	0	28
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	38	2	3	0	0	43	1	44	0	28

03ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	16	0	1	0	0	17	3	20	0	19
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	37	6	1	0	0	44	2	46	0	33
TOTAL DA 03ª Vara Gabinete - JEF	53	6	2	0	0	61	5	66	0	52

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - MARILIA	136	15	8	0	0	159	9	168	0	111

**Subseção: 12ª - PRESIDENTE PRUDENTE
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHAGO GENOVEZ	0	6	12	0	0	18	0	18	0	3
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	19	1	16	0	0	36	0	36	0	123
FABIO BEZERRA RODRIGUES Férias de 16/04/2020 a 05/05/2020	116	16	28	0	0	160	1	161	0	160
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	135	23	56	0	0	214	1	215	0	286

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - PRESIDENTE PRUDENTE	135	23	56	0	0	214	1	215	0	286

**Subseção: 13ª - FRANCA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO DE OLIVEIRA BARROS	139	16	32	0	0	187	18	205	0	148
TATHIANE MENEZES DAROCHA PINTO	104	12	22	0	0	138	19	157	0	117
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	243	28	54	0	0	325	37	362	0	265

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - FRANCA	243	28	54	0	0	325	37	362	0	265

**Subseção: 14ª - SÃO BERNARDO DO CAMPO
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE DE FARIAS RAMOS	80	9	47	0	0	136	5	141	0	148
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	61	2	54	0	0	117	9	126	0	140
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	141	11	101	0	0	253	14	267	0	288

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - SÃO BERNARDO DO CAMPO	141	11	101	0	0	253	14	267	0	288

**Subseção: 15ª - SÃO CARLOS
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	120	38	56	0	0	214	8	222	0	227
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	120	38	56	0	0	214	8	222	0	227

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - SÃO CARLOS	120	38	56	0	0	214	8	222	0	227

**Subseção: 16ª - ASSIS
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	53	7	7	0	0	67	7	74	0	56
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	53	7	7	0	0	67	7	74	0	56

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - ASSIS	53	7	7	0	0	67	7	74	0	56

**Subseção: 17ª - JAÚ
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HUGO DANIEL LAZARIN	52	41	12	0	0	105	5	110	0	43
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO Férias de 16/03/2020 a 04/04/2020	37	41	9	0	0	87	4	91	0	31
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	89	82	21	0	0	192	9	201	0	74

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - JAÚ	89	82	21	0	0	192	9	201	0	74

**Subseção: 18ª - GUARATINGUETÁ
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MATHEUS RODRIGUES MARQUES	71	12	0	0	0	83	15	98	1	118
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	71	12	0	0	0	83	15	98	1	118

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - GUARATINGUETÁ	71	12	0	0	0	83	15	98	1	118

Subseção: 19ª - GUARULHOS

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EWERTON TEIXEIRA BUENO	53	0	20	0	0	73	3	76	0	49
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	224	51	72	0	0	347	2	349	11	208
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	277	51	92	0	0	420	5	425	11	257

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	320	24	64	0	0	408	8	416	4	181
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	320	24	64	0	0	408	8	416	4	181

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - GUARULHOS	597	75	156	0	0	828	13	841	15	438

Subseção: 20ª - ARARAQUARA

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
OSIAS ALVES PENHA	173	22	30	0	0	225	18	243	1	267
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	173	22	30	0	0	225	18	243	1	267

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - ARARAQUARA	173	22	30	0	0	225	18	243	1	267

Subseção: 21ª - TAUBATÉ

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO	69	53	7	0	0	129	10	139	0	120
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	7	5	16	0	0	28	0	28	0	23
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	76	58	23	0	0	157	10	167	0	143

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - TAUBATÉ	76	58	23	0	0	157	10	167	0	143

Subseção: 22ª - TUPÁ

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NATALIA ARPINI LIEVORE	47	5	10	0	0	62	0	62	0	56
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	50	4	8	0	0	62	13	75	0	87
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	97	9	18	0	0	124	13	137	0	143

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - TUPÁ	97	9	18	0	0	124	13	137	0	143

Subseção: 23ª - BRAGANÇA PAULISTA

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RONALD DE CARVALHO FILHO	131	241	34	0	0	406	9	415	5	155
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	131	241	34	0	0	406	9	415	5	155

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - BRAGANÇA PAULISTA	131	241	34	0	0	406	9	415	5	155

Subseção: 24ª - JALES

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUT NUNES	59	4	11	0	0	74	1	75	0	53
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	101	8	16	0	0	125	0	125	0	55
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	160	12	27	0	0	199	1	200	0	108

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - JALES	160	12	27	0	0	199	1	200	0	108

Subseção: 25ª - OURINHOS

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SPALDING	22	210	53	0	0	285	3	288	0	83
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	22	210	53	0	0	285	3	288	0	83

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - OURINHOS	22	210	53	0	0	285	3	288	0	83

Subseção: 26ª - SANTO ANDRÉ
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	73	45	5	0	0	123	4	127	2	69
VALERIA CABAS FRANCO	157	103	18	0	0	278	8	286	1	137
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	230	148	23	0	0	401	12	413	3	206

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - SANTO ANDRÉ	230	148	23	0	0	401	12	413	3	206

Subseção: 27ª - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	59	38	23	0	0	120	4	124	0	106
PEDRO HENRIQUE MAGALHAES LIMA Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	32	0	1	0	0	33	2	35	0	18
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	91	38	24	0	0	153	6	159	0	124

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	91	38	24	0	0	153	6	159	0	124

Subseção: 28ª - JUNDIAI
02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	132	8	29	0	0	169	10	179	0	76
MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR L FERREIRA	116	8	16	0	0	140	6	146	0	75
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	248	16	45	0	0	309	16	325	0	151

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - JUNDIAI	248	16	45	0	0	309	16	325	0	151

Subseção: 29ª - REGISTRO
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	50	13	3	0	0	66	8	74	0	48
JOAO BATISTA MACHADO Férias de 11/04/2020 a 30/04/2020	6	5	1	0	0	12	1	13	0	5
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	56	18	4	0	0	78	9	87	0	53

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - REGISTRO	56	18	4	0	0	78	9	87	0	53

Subseção: 30ª - OSASCO
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA DELBONI TARICCO	223	34	49	0	0	306	3	309	0	186
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	223	34	49	0	0	306	3	309	0	186

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE RENATO RODRIGUES	226	45	39	0	0	310	7	317	1	179
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	226	45	39	0	0	310	7	317	1	179

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - OSASCO	449	79	88	0	0	616	10	626	1	365

Subseção: 31ª - BOTUCATU
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
RONALD GUIDO JUNIOR	235	117	41	0	0	393	8	401	0	136
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	235	117	41	0	0	393	8	401	0	137

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - BOTUCATU	235	117	41	0	0	393	8	401	0	137

Subseção: 32ª - AVARÉ

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HERRERA	65	42	3	0	0	110	1	111	0	16
RODINER RONCADA Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	28	3	6	0	0	37	0	37	0	11
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	93	45	9	0	0	147	1	148	0	27

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - AVARÉ	93	45	9	0	0	147	1	148	0	27

Subseção: 33ª - MOGI DAS CRUZES

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	189	21	32	0	0	242	0	242	0	222
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	189	21	32	0	0	242	0	242	0	222

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - MOGI DAS CRUZES	189	21	32	0	0	242	0	242	0	222

Subseção: 34ª - AMERICANA

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO	190	18	126	0	0	334	88	422	0	141
MARCELO JUCA LISBOA	135	0	5	0	0	140	9	149	0	9
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO Férias de 22/04/2020 a 11/05/2020	0	14	0	0	0	14	0	14	1	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	325	32	131	0	0	488	97	585	1	150

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - AMERICANA	325	32	131	0	0	488	97	585	1	150

Subseção: 35ª - CARAGUATATUBA

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	84	3	6	0	0	93	1	94	0	80
GUSTAVO CATUNDA MENDES	88	5	0	0	0	93	1	94	0	92
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	172	8	6	0	0	186	2	188	0	172

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - CARAGUATATUBA	172	8	6	0	0	186	2	188	0	172

Subseção: 36ª - CATANDUVA

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO Férias de 19/03/2020 a 07/04/2020	33	3	6	0	0	42	2	44	0	29
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS Férias de 13/04/2020 a 27/04/2020	50	6	5	0	0	61	2	63	0	18
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	83	9	11	0	0	103	4	107	0	47

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - CATANDUVA	83	9	11	0	0	103	4	107	0	47

Subseção: 37ª - ANDRADINA

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS Férias de 16/03/2020 a 04/04/2020	69	1	26	0	0	96	5	101	2	60
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	78	2	50	0	0	130	4	134	9	81
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	147	3	76	0	0	226	9	235	11	141

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - ANDRADINA	147	3	76	0	0	226	9	235	11	141

Subseção: 38ª - BARRETOS

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	39	18	20	0	0	77	0	77	0	30
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA Férias de 16/03/2020 a 04/04/2020	35	4	2	0	0	41	0	41	0	23
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	74	22	22	0	0	118	0	118	0	53

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - BARRETOS	74	22	22	0	0	118	0	118	0	53

**Subseção: 39ª - ITAPEVA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS	34	5	20	0	0	59	0	59	0	31
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	85	9	4	0	0	98	0	98	0	49
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	119	14	24	0	0	157	0	157	0	80

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - ITAPEVA	119	14	24	0	0	157	0	157	0	80

**Subseção: 40ª - MAUA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO	33	25	1	0	0	59	0	59	0	43
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA Férias de 22/04/2020 a 21/05/2020	80	37	3	0	0	120	4	124	1	100
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	113	62	4	0	0	179	4	183	1	143

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - MAUA	113	62	4	0	0	179	4	183	1	143

**Subseção: 41ª - SÃO VICENTE
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020	86	14	16	0	0	116	14	130	0	175
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	101	52	31	0	0	184	13	197	1	283
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	187	66	47	0	0	300	27	327	1	458

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - SÃO VICENTE	187	66	47	0	0	300	27	327	1	458

**Subseção: 42ª - LINS
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ERICO ANTONINI Férias de 22/04/2020 a 11/05/2020	13	3	7	0	0	23	1	24	0	13
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	38	6	2	0	0	46	4	50	0	44
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	51	9	9	0	0	69	5	74	0	57

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - LINS	51	9	9	0	0	69	5	74	0	57

**Subseção: 43ª - LIMEIRA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ	147	68	58	0	0	273	27	300	0	325
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	147	68	58	0	0	273	27	300	0	325

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - LIMEIRA	147	68	58	0	0	273	27	300	0	325

**Subseção: 44ª - BARUERI
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DEBORA CRISTINA THUM	65	142	30	0	0	237	4	241	0	55
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	80	22	31	0	0	133	1	134	0	82
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	145	164	61	0	0	370	5	375	0	137

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - BARUERI	145	164	61	0	0	370	5	375	0	137

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	9.976	3.609	2.977	0	0	16.562	805	17.367	70	11.675

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - JEF
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	310	99	71	0	0	480	6	486	1	158
FELIPE BITTENCOURT POTRICH Férias de 22/04/2020 a 11/05/2020	90	30	25	0	0	145	2	147	0	51
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	400	129	96	0	0	625	8	633	1	209

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - CAMPO GRANDE - JEF	400	129	96	0	0	625	8	633	1	209

Subseção: 2ª - DOURADOS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DINAMENE NASCIMENTO NUNES	1	85	16	0	0	102	6	108	0	108
FERNANDO NARDON NIELSEN Férias de 13/04/2020 a 02/05/2020	38	38	12	0	0	88	6	94	0	124
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	39	123	28	0	0	190	12	202	0	232

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - DOURADOS	39	123	28	0	0	190	12	202	0	232

Subseção: 3ª - TRES LAGOAS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE ALVES TAVARES	55	0	3	0	0	58	0	58	10	27
ROBERTO POLINI	64	0	2	0	0	66	0	66	12	27
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	119	0	5	0	0	124	0	124	22	54

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - TRES LAGOAS	119	0	5	0	0	124	0	124	22	54

Subseção: 4ª - CORUMBÁ
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIEL CHIARETTI	2	1	2	0	0	5	0	5	0	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	2	1	2	0	0	5	0	5	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - CORUMBÁ	2	1	2	0	0	5	0	5	0	0

Subseção: 5ª - PONTA PORÃ
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	16	5	6	0	0	27	1	28	0	27
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	20	17	6	0	0	43	1	44	0	32
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	36	22	12	0	0	70	2	72	0	59

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - PONTA PORÃ	36	22	12	0	0	70	2	72	0	59

Subseção: 6ª - NAVIRAI
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	0	5	0	0	0	5	1	6	0	3
RODRIGO VASLIN DINIZ	1	0	1	0	0	2	1	3	1	8
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	1	5	1	0	0	7	2	9	1	11

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - NAVIRAI	1	5	1	0	0	7	2	9	1	11

Subseção: 7ª - COXIM
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCAS MEDEIROS GOMES	5	2	2	0	0	9	0	9	0	4
YURI GUERZE TEIXEIRA	42	0	2	0	0	44	0	44	0	27
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	47	2	4	0	0	53	0	53	0	31

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - COXIM	47	2	4	0	0	53	0	53	0	31

TOTAL DASEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
----------------------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	644	282	148	0	0	1.074	24	1.098	24	596
--	-----	-----	-----	---	---	-------	----	-------	----	-----

TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Subseção: 1ª - SÃO PAULO - CRIMINAL
01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF**

JUIZ	Votos
SERGIO HENRIQUE BONACHELA	0
TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF	0

02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF

JUIZ	Votos
CLÉCIO BRASCHI	1
TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF	1

TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - SÃO PAULO - CRIMINAL	1

**Subseção: 1ª - SÃO PAULO - JEF
01ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
CLÉCIO BRASCHI	0
FERNANDO MOREIRA GONCALVES	277
FLAVIA DE TOLEDO CERA	238
SERGIO HENRIQUE BONACHELA	0
UILTON REINA CECATO Férias de 15/04/2020 a 04/05/2020	0
TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL - JEF	515

02ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
ALEXANDRE CASSETTARI	111
CLÉCIO BRASCHI	106
FERNANDO MOREIRA GONCALVES	0
FLAVIA DE TOLEDO CERA	0
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0
UILTON REINA CECATO Férias de 15/04/2020 a 04/05/2020	81
TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL - JEF	298

03ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA	46
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	0
LEANDRO GONSALVES FERREIRA Férias de 26/03/2020 a 14/04/2020	165
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	107
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0
RODRIGO ZACHARIAS	0
TOTAL DA 03ª TURMA RECURSAL - JEF	318

04ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	156
FLAVIA DE TOLEDO CERA	0
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	200
KYU SOON LEE	0
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	0
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0
RODRIGO ZACHARIAS	374
TOTAL DA 04ª TURMA RECURSAL - JEF	730

05ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
CIRO BRANDANI FONSECA	0
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	0
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0
KYU SOON LEE	94

LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	244
OMAR CHAMON Férias de 17/03/2020 a 01/04/2020	189
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0
TOTAL DA 05ª TURMA RECURSAL - JEF	527

06ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
CIRO BRANDANI FONSECA	136
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	0
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA	0
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	0
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	159
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	304
TOTAL DA 06ª TURMA RECURSAL - JEF	599

07ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	197
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	231
JAIRO DA SILVA PINTO Férias de 16/03/2020 a 04/04/2020	172
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	0
MARCIO RACHED MILLANI	0
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0
TOTAL DA 07ª TURMA RECURSAL - JEF	600

08ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	0
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	0
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	200
MARCIO RACHED MILLANI	198
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	0
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	184
TOTAL DA 08ª TURMA RECURSAL - JEF	582

09ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	219
CLAUDIA HILST MENEZES	0
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	0
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	308
LIN PEI JENG	0
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	98
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0
TOTAL DA 09ª TURMA RECURSAL - JEF	625

10ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
CAIO MOYSES DE LIMA	117
CLAUDIA HILST MENEZES	161
LIN PEI JENG	187
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	0
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	0
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0
TOTAL DA 10ª TURMA RECURSAL - JEF	465

11ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	0
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	270
MAIRA FELIPE LOURENCO	198
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	253
TOTAL DA 11ª TURMA RECURSAL - JEF	721

12ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
FABÍOLA QUEIROZ	198
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020	0
FERNANDA SOUZA HUTZLER	0
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	0
RENATO DE CARVALHO VIANA	177
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	0
TOTAL DA 12ª TURMA RECURSAL - JEF	375

13ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	0
FABIO IVENS DE PAULI	0
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	386
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	214
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	316
LIN PEI JENG	0
LUCIANA JACO BRAGA	0
TOTAL DA 13ª TURMA RECURSAL - JEF	916

14ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
FABÍOLA QUEIROZ	0
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI Férias de 09/03/2020 a 07/04/2020	0
FERNANDA SOUZA HUTZLER	174
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	374
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	23
TOTAL DA 14ª TURMA RECURSAL - JEF	571

15ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
FABIO IVENS DE PAULI	159
LUCIANA JACO BRAGA	214
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	0
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	165
TOTAL DA 15ª TURMA RECURSAL - JEF	538

TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - SÃO PAULO - JEF	8.380

TOTAL DA SEÇÃO	Votos
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	8.381

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - CRIMINAL

01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF

JUIZ	Votos
JEAN MARCOS FERREIRA Férias de 16/04/2020 a 15/05/2020	0
TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF	0

02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF

JUIZ	Votos
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	0
TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - CAMPO GRANDE - CRIMINAL	0

Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - JEF

01ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
JANIO ROBERTO DOS SANTOS Férias de 22/04/2020 a 11/05/2020	0
JEAN MARCOS FERREIRA Férias de 16/04/2020 a 15/05/2020	78
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	0

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	101
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	0
RONALDO JOSÉ DA SILVA	34
TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL - JEF	213

02ª TURMA RECURSAL - JEF	
JUIZ	Votos
JANIO ROBERTO DOS SANTOS Férias de 22/04/2020 a 11/05/2020	143
JEAN MARCOS FERREIRA Férias de 16/04/2020 a 15/05/2020	0
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	77
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	0
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	78
TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL - JEF	298

TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - CAMPO GRANDE - JEF	511

TOTAL DA SEÇÃO	Votos
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	511

São Paulo, 19 de maio de 2020

MARISA SANTOS
Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o mapa de produtividade dos(as) Meritíssimos(as) Juizes(as) Federais em **vitalicamento**, no mês de ABRIL de 2020, conforme tabela abaixo:

NOTAS:

1. As informações apuradas quanto às Varas Federais (processos físicos), Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais são administradas e de responsabilidade da Corregedoria Regional. Deste modo, são apresentadas consoante a base de dados dos respectivos Sistemas Processuais da Justiça Federal de 1º Grau, tabuladas a partir de rotina processual informatizada.
2. Os dados estatísticos de processos eletrônicos (PJe) são obtidos mediante consultas disponibilizadas pela Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos – DEGE, deste Tribunal, nos termos e condições das pesquisas disponíveis. O gerenciamento e processamento destas informações não se encontram sob administração desta Corregedoria Regional.
3. Os dados de audiências realizadas no âmbito do PJe não se encontram em parâmetros viáveis de contabilização, em razão do elevado índice de ausência e erros de registro do ato processual - ocasionando, por conseguinte, a momentânea impossibilidade técnica de levantamento.
4. Os dados de produtividade sofrem influências de eventos registrados/ocorridos no período, tais como férias, licenças, compensações, ausências etc.
5. a partir da estatística de Maio.2019, quanto à produtividade do PJe, na coluna "Sentenças" encontram-se inseridos os quantitativos de "Acordos" resultantes dos correspondentes registros realizados.

Mapa de produtividade de Magistrado Federal em **vitalicamento referente ao XVIII Concurso**, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL

JUIZ	RUBENS PETRUCCI JUNIOR				
	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS					
Lotação: 1ª Vara Dourados	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut

Lotação: 1ª Vara Dourados	40	0	40	*	4
TOTAL	40	0	40	*	4
TOTAL GERAL	40	0	40	0	4

Mapa de produtividade de Magistrados Federais em vitaliciamento referente ao XIX Concurso, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL

JUIZ	YURI GUERZE TEIXEIRA				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Campo Grande	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Coxim	44	0	44	0	27
TOTAL	44	0	44	0	27
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Campo Grande	42	0	42	*	13
1ª Vara Coxim	86	0	86	*	4
TOTAL	128	0	128	*	17
TOTAL GERAL	172	0	172	0	44
JUIZ	THIAGO DE ALMEIDA BRAGANASCIMENTO				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Andradina	13	0	13	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Andradina	130	4	134	9	81
TOTAL	143	4	147	9	81
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Andradina	21	1	22	*	7
TOTAL	21	1	22	*	7

TOTAL GERAL	164	5	169	9	88
JUIZ	FELIPE ALVES TAVARES				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Três Lagoas	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Tres Lagoas	58	0	58	10	27
TOTAL	58	0	58	10	27
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Três Lagoas	92	0	92	*	54
TOTAL	92	0	92	*	54
TOTAL GERAL	150	0	150	10	81
JUIZ	LUCIANO SILVA				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Araçatuba	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Araçatuba	117	1	118	0	18
TOTAL	117	1	118	0	18
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Araçatuba	28	2	30	*	10
TOTAL	28	2	30	*	10
TOTAL GERAL	145	3	148	0	28
JUIZ	FELIPE DE FARIAS RAMOS				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara-Gabinete JEF São Bernardo do Campo	136	5	141	0	148
TOTAL	136	5	141	0	148

Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
NÃO CONSTAM REGISTROS	0	0	0	*	0
TOTAL	0	0	0	*	0
TOTAL GERAL	136	5	141	0	148
JUIZ	GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Registro	4	0	4	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Registro	66	8	74	0	48
TOTAL	70	8	78	0	48
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Registro	59	4	63	*	3
TOTAL	59	4	63	*	3
TOTAL GERAL	129	12	141	0	51
JUIZ	GABRIEL HERRERA				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Avaré	2	0	2	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Avaré	110	1	111	0	16
TOTAL	112	1	113	0	16
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Avaré	20	0	20	*	0
TOTAL	20	0	20	*	0
TOTAL GERAL	132	1	133	0	16
JUIZ	CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA				

Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Assis	1	0	1	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Assis	67	7	74	0	56
TOTAL	68	7	75	0	56
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Assis	28	2	30	*	3
TOTAL	28	2	30	*	3
TOTAL GERAL	96	9	105	0	59
JUIZ					
LUCAS MEDEIROS GOMES					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 4ª Vara Campo Grande	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Coxim	9	0	9	0	4
TOTAL	9	0	9	0	4
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 4ª Vara Campo Grande	90	0	90	*	22
1ª Vara Coxim	3	0	3	*	1
TOTAL	93	0	93	*	23
TOTAL GERAL	102	0	102	0	27
JUIZ					
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Itapeva	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Itapeva	98	0	98	0	49
TOTAL	98	0	98	0	49

Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Itapeva	3	0	3	*	2
TOTAL	3	0	3	*	2
TOTAL GERAL	101	0	101	0	51
JUIZ	MATHEUS RODRIGUES MARQUES				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUizados ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Guaratinguetá	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Guaratinguetá	83	15	98	1	118
TOTAL	83	15	98	1	118
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
NÃO CONSTAM REGISTROS	0	0	0	*	0
TOTAL	0	0	0	*	0
TOTAL GERAL	83	15	98	1	118
JUIZ	FERNANDO MARIATH RECHIA				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUizados ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 6ª Vara Guarulhos	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 6ª Vara Guarulhos	37	5	42	*	22
3ª Vara Guarulhos	55	0	55	*	0
TOTAL	92	5	97	*	22
TOTAL GERAL	92	5	97	0	22
JUIZ	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA				

Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Barretos	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Barretos	77	0	77	0	30
TOTAL	77	0	77	0	30
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Barretos	18	0	18	*	10
TOTAL	18	0	18	*	10
TOTAL GERAL	95	0	95	0	40
JUIZ					
NATALIAARPINI LIEVORE					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Tupã	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Tupã	62	0	62	0	56
TOTAL	62	0	62	0	56
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Tupã	16	0	16	*	1
TOTAL	16	0	16	*	1
TOTAL GERAL	78	0	78	0	57
JUIZ					
LETICIA MENDES GONCALVES					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 3ª Vara São Bernardo do Campo	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 3ª Vara São Bernardo do Campo	57	4	61	*	37

2ª Vara São Bernardo do Campo	15	0	15	*	0
TOTAL	72	4	76	*	37
TOTAL GERAL	72	4	76	0	37
JUIZ					
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Mogi das Cruzes	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Mogi das Cruzes	59	4	63	*	28
1ª Vara Mogi das Cruzes	3	0	3	*	5
TOTAL	62	4	66	*	33
TOTAL GERAL	62	4	66	0	33
JUIZ					
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Ponta Porã	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Ponta Porã	43	1	44	0	32
TOTAL	43	1	44	0	32
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Ponta Porã	21	1	22	*	7
TOTAL	21	1	22	*	7
TOTAL GERAL	64	2	66	0	39
JUIZ					
FABIO FISCHER					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut

Lotação: 2ª Vara Dourados	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Dourados	46	4	50	*	17
TOTAL	46	4	50	*	17
TOTAL GERAL	46	4	50	0	17
JUIZ	RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Limeira	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Limeira	47	3	50	*	36
TOTAL	47	3	50	*	36
TOTAL GERAL	47	3	50	0	36
JUIZ	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 3ª Vara Campo Grande	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 3ª Vara Campo Grande	2	1	3	*	0
1ª Vara Campo Grande	39	4	43	*	8
TOTAL	41	5	46	*	8
TOTAL GERAL	41	5	46	0	8

JUIZ	SHEILA PINTO GIORDANO				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	0	0	0	0	1
TOTAL	0	0	0	0	1
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	25	3	28	*	0
11ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	16	0	16	*	0
TOTAL	41	3	44	*	0
TOTAL GERAL	41	3	44	0	1
JUIZ	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Ponta Porã	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Ponta Porã	20	1	21	*	8
TOTAL	20	1	21	*	8
TOTAL GERAL	20	1	21	0	8
JUIZ	MARCELA ASCER ROSSI				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 5ª Vara Campo Grande	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 5ª Vara Campo Grande	1	0	1	*	0

TOTAL	1	0	1	*	0
TOTAL GERAL	1	0	1	0	0

São Paulo, 19 de maio de 2020

MARISA SANTOS
Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martínez Borja, Técnico Judiciário**, em 19/05/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 5756752/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0010293-62.2020.4.03.8001

Interessada: Gilda Watanabe Moreno

Advogadas: Doutoras Idalina Aparecida Lorusso Barbosa (OAB/SP 257.665), Leticia Caroline dos Rios (OAB/SP 426.682) e Karine Lourenção Felix (OAB/SP 433.265)

Instituidor: André Luís Watanabe Moreno

Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

Acolho o parecer (5755174).

Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Encaminhe-se o feito à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/05/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5767991/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0016732-92.2020.4.03.8000

Documento nº 5767991

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Michel Richard Chagas Cruz, RF 4177, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/05/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5764889/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001754-13.2020.4.03.8000

Documento nº 5764889

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **SERGIO RICARDO PETRASSO CORREA**, R.F. nº 1580.

Tendo em vista a informação 5764571 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que providencie nova certidão a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/05/2020, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 5462421/2020

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 27 de maio a 3 de junho de 2020.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a ordem de antiguidade dos Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Justiça Federal da Terceira Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VII, do Regimento Interno, CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos nº 2010.03.0147, CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 1/2019-UPLE, de 23/01/2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29/01/2019, CONSIDERANDO a aposentadoria do Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON com efeitos retroativos a 25/07/2018, CONSIDERANDO a aposentadoria da Dra. SIMONE SCHRODER RIBEIRO a partir de 22/07/2019, CONSIDERANDO a nomeação e posse de 23 novos Juizes Federais Substitutos em 27/09/2019, a saber:

1. MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Roberto Polini;
2. FERNANDO MARIATH RECHIA em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Gisele Bueno da Cruz de Lima;
3. SHEILA PINTO GIORDANO em vaga decorrente da vacância do Juiz Federal Substituto Mário Victor Braga Pereira Francisco de Souza;
4. FELIPE DE FARIAS RAMOS em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Marcelo Freiberger Zandavali;
5. LETÍCIA MENDES GONÇALVES em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Janaína Rodrigues Valle Gomes;
6. MATHEUS RODRIGUES MARQUES em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Ângela Cristina Monteiro;
7. RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Haroldo Nader;
8. LUCAS MEDEIROS GOMES em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Sergio Henrique Bonachela;
9. JULIA AVALCANTE SILVA BARBOSA em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Fernanda Souza Hutzler;
10. GABRIEL HERRERA em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi;
11. YURI GUERZÉ TEIXEIRA em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Tania Lika Takeuchi;
12. LUCIANO SILVA em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Claudia Rinaldi Fernandes;
13. MARCELA ASCER ROSSI em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Carla Cristina de Oliveira Meira;
14. CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Substituta Daniela Paulovich de Lima;
15. DAVID GOMES DE BARROS SOUZA em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto Raphael José de Oliveira Silva;
16. GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira;
17. NATÁLIA ARPINI LIEVORE em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Fabio Ivens de Pauli;
18. MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Alexandre Carneiro Lima;
19. FELIPE ALVES TAVARES em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto João Roberto Otávio Júnior;
20. FÁBIO FISCHER em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Carlos Alberto Navarro Perez;
21. THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Carla Cristina Fonseca Jório;
22. VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Ronald Guido Junior;
23. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza;

CONSIDERANDO a aposentadoria da Dra. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA a partir de 07/01/2020 (Ato PRES nº 2375/19 – SEI 0027592-86), CONSIDERANDO a remoção por permuta do Dr. LEO FRANCISCO GIFFONI com Dr. FERNANDO CALDAS BIVAR NETO para o TRF 3ª Região a partir de 21/12/2019 (Ato Conjunto nº 3/2019 - SEI 0034033-86),

CONSIDERANDO a remoção por permuta a partir de 05/02/2020 do Dr. FERNANDO DIAS DE ANDRADE com o Dr. RODRIGO VASLIN DINIZ (Ato Conjunto nº 1/20 - TRF3/TRF4),

CONSIDERANDO a remoção por permuta a partir de 05/02/2020 do Dr. ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI com Dr. DANIEL CHIARETTI (Ato Conjunto nº 2/20 - TRF3/TRF4),

CONSIDERANDO a promoção por merecimento do Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO a partir de 07/02/2020 (Decreto Presidencial de 14/1/2020),

CONSIDERANDO a promoção dos Drs. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE e EMERSON JOSÉ DO COUTO (Resolução nº 1, DE 12/2/2020),

CONSIDERANDO a promoção por antiguidade do Dr. JOÃO BATISTA GONÇALVES a partir de 23/04/2020 (Decreto Presidencial de 01/04/2020),

CONSIDERANDO o despacho proferido no Expediente Administrativo nº 0016526-78.2020.4.03.8000, que restabeleceu a ordem de antiguidade na carreira existente entre os Juizes Federais Substitutos NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE e EMERSON JOSÉ DO COUTO, recentemente promovidos por merecimento e antiguidade, e determinou a reedição da resolução que estabelece a lista de antiguidade de Juizes Federais da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, finalmente, o despacho igualmente proferido no Expediente Administrativo nº 0016526-78.2020.4.03.8000, que determinou a inclusão do Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, removido para a Terceira Região por força de antecipação de tutela recursal, proferida nos autos de nº 1041380-54.2019.4.01.0000, cumprida coma edição do Ato CJF3 n. 8004, de 14 de abril de 2020, na lista de antiguidade de Juizes Federais Substitutos,

RESOLVE

revogar a Resolução n. 4, de 06 de maio de 2020, e homologar “*ad referendum*” do Tribunal Pleno desta Corte a Antiguidade dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Terceira Região, nos termos da lista abaixo:

JUÍZES FEDERAIS

CLAS.	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA INGRESSO	CLASSIF. CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REG. FUNC.
1	VICTORIO GIUZIO NETO	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	15º	8.5.48	078
2	ALI MAZLOUM	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	20º	13.3.60	082

3	ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	22.10.92 (J.F.Subs.) 4.6.96	22.10.92 4.6.96	II CONC	18º	14.2.64	080
4	JEAN MARCOS FERREIRA	22.10.92 (J.F.Subs.) 4.6.96	22.10.92 4.6.96	II CONC	24º	27.10.62	086
5	SILVIA MARIA ROCHA	22.10.92 (J.F.Subs.) 11.11.96	22.10.92 11.11.96	II CONC	19º	10.11.57	081
6	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	1º	7.10.66	090
7	SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	2º	8.10.64	091
8	FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	7º	22.1.54	096
9	RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	8º	28.3.63	097
10	MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	11º	8.9.64	100
11	CIRO BRANDANI FONSECA	12.11.93 (J.F.Subs.) 3.9.97	12.11.93 3.9.97	III CONC	13º	7.6.66	102
12	ADENIR PEREIRA DA SILVA	12.11.93 (J.F.Subs.) 3.9.97	12.11.93 3.9.97	III CONC	14º	4.4.63	103
13	ANA LÚCIA TUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	1.2.95 (J.F.Subs.) 3.9.97	1.2.95 3.9.97	IV CONC	5º	22.1.64	109
14	RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA	1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97	1.2.95 7.11.97	IV CONC	7º	27.11.65	111
15	DJALMA MOREIRA GOMES	1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97	1.2.95 7.11.97	IV CONC	9º	17.2.49	113
16	VALTER ANTONIASSI MACCARONE	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	10º	14.6.62	114
17	AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	13º	27.12.48	116
18	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	14º	31.1.62	117
19	CARLOS ALBERTO LOVERRA	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	17º	13.2.64	120
20	CÉSAR DE MORAES SABBAG	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	18º	25.6.66	121
21	ROBERTO MODESTO JEUKEN	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	19º	19.11.57	122
22	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	1º	2.3.70	123
23	MÁRCIO SATALINO MESQUITA	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	3º	11.12.62	125
24	MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	4º	2.3.65	126
25	SERGIO NOJIRI	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	5º	18.1.65	127
26	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	6º	29.10.64	128
27	AUDREY GASPARINI	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	7º	18.9.67	129

28	JOÃO EDUARDO CONSOLIM	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	10º	11.5.63	132
29	PAULO CESAR CONRADO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	8º	21.3.69	130
30	PAULO RICARDO ARENA FILHO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	11º	26.1.64	133
31	DASSER LETTIÈRE JUNIOR	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	13º	21.2.65	135
32	RENATO TONIASSO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	15º	22.12.54	137
33	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	16º	3.4.64	138
34	JANETE LIMA MIGUEL	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	17º	25.3.65	139
35	DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	19º	10.1.69	141
36	HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	1º	17.5.63	142
37	LEILA PAIVA MORRISON	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	2º	14.10.63	143
38	RAUL MARIANO JÚNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	3º	8.5.66	144
39	HIGINO CINACCHI JUNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	4º	20.4.58	145
40	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	5º	8.8.68	146
41	CLÉCIO BRASCHI	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	6º	25.4.70	147
42	UILTON REINA CECATO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	7º	25.4.70	148
43	ROSANA FERRI	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	8º	14.1.69	149
44	JOSÉ CARLOS MOTTA	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	9º	20.4.53	150
45	RENATO LOPES BECHO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	10º	19.3.67	151
46	DIANA BRUNSTEIN	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	12º	20.10.70	153
47	RENATA ANDRADE LOTUFO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	14º	16.10.70	154
48	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	16º	29.6.56	156
49	ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	18º	18.10.65	158
50	NEWTON JOSÉ FALCÃO	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	19º	25.6.57	159
51	CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	20º	10.12.67	160
52	TATIANA RUAS NOGUEIRA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	22º	6.9.69	162
53	LEONARDO SAFI DE MELO	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	24º	11.11.66	164

54	LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	26°	13.6.61	165
55	CLAUDIO ROBERTO CANATA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	28°	10.3.59	167
56	RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2.12.96 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.12.96 7.12.2000	VI CONC	27°	2.6.68	166
57	MARISA VASCONCELOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.12.96 7.12.2000	VI CONC	30°	19.8.58	169
58	ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	16.6.97 (remoção J.F.Subs.) 7.12.2000	16.6.97 7.12.2000	IV CONC TRF/4ª R	30°	9.9.68	170
59	MARCELO GUERRA MARTINS	2.3.98 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.3.98 7.12.2000	VII CONC	1°	16.1.70	171
60	LESLEY GASPARINI	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	2°	14.5.62	172
61	RODRIGO ZACHARIAS	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	3°	22.4.70	173
62	ALEXANDRE SORMANI	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	5°	23.1.71	175
63	VANESSA VIEIRA DE MELLO	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	6°	8.1.70	176
64	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	8°	16.10.67	178
65	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	11°	15.7.53	180
66	VANDERLEI PEDRO COSTENARO	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	14°	29.6.71	183
67	MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	10°	27.2.64	179
68	ANDRÉA BASSO	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	12°	19.7.66	181
69	FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	22°	21.10.68	191
70	HONG KOU HEN	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	23°	12.3.71	192
71	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	24°	10.8.69	193
72	GISELLE DE AMARO E FRANÇA	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	16°	15.1.72	185
73	ROSANA CAMPOS PAGANO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	19°	11.3.72	188
74	LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	20°	6.6.69	189
75	ELIANA PARISI	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	21°	18.6.64	190
76	DANIELA MIRANDA BENETTI	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	25°	9.8.70	194
77	MARIA ISABEL DO PRADO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	26°	2.2.66	195
78	CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	27°	19.3.68	196

79	RENATO BARTH PIRES	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	1º	14.4.71	198
80	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	3º	3.11.64	200
81	LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	4º	17.10.69	201
82	ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	5º	2.10.65	202
83	NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	7º	17.10.62	204
84	ALESSANDRO DIAFERIA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	8º	15.12.71	205
85	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	13º	10.10.71	210
86	KYU SOON LEE	24.9.99 (J.F. Subst.)	24.9.99	VIII CONC	14º	9.12.72	211
87	SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	17º	5.9.70	214
88	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	23º	1.1.68	220
89	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	6º	28.12.64	203
90	OMAR CHAMON	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	9º	16.7.65	206
91	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTAZANONI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	10º	31.1.71	207
92	ALEXANDRE CASSETTARI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	12º	29.4.70	209
93	VALÉRIA CABAS FRANCO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	16º	19.9.68	213
94	PAULO LEANDRO SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	18º	15.2.67	215
95	ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	20º	29.10.70	217
96	MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	21º	22.9.71	218
97	MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	22º	14.10.72	219
98	RAECLER BALDRESCA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	24º	22.8.72	221
99	ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	25º	4.9.69	222
100	DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	26º	4.4.62	223
101	LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	27º	19.5.72	224
102	NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	29º	15.4.68	226

103	FABÍOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	30°	5.6.71	227
104	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	31°	3.10.72	228
105	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	32°	21.4.70	229
106	MARCELO DUARTE DA SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	33°	3.5.73	230
107	SIDMAR DIAS MARTINS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	34°	9.8.57	231
108	SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	35°	4.4.70	232
109	JOSÉ DENILSON BRANCO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	36°	30.1.67	233
110	DALTON IGOR KITA CONRADO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	37°	27.5.66	234
111	CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	38°	1.8.67	235
112	NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	39°	25.7.68	236
113	DENISE APARECIDA AVELAR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	41°	18.8.66	238
114	CARLA ABRANTKOSKI RISTER	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	1°	8.6.66	240
115	OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	2°	10.5.74	241
116	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	3°	30.12.71	242
117	PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	4°	8.1.72	243
118	CLÁUDIA HILST MENEZES	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	5°	30.7.68	244
119	PAULO ALBERTO SARNO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	6°	10.12.63	245
120	LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	8°	13.6.69	247
121	ROSAMARIA PEDRASSI DE SOUZA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	9°	29.7.61	248
122	MIGUEL FLORESTANO NETO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	10°	7.2.71	249
123	MARCIA UEMATSU FURUKAWA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	11°	15.11.72	250
124	JAIRO DA SILVA PINTO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	12°	26.3.63	251
125	KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	13°	11.3.69	252
126	ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	14°	11.6.58	253

127	JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	16°	26.1.70	255
128	MASSIMO PALAZZOLO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	17°	14.8.62	256
129	LISA TAUBEMBLATT	22.8.2002 (J.F. Subst.) 9.1.2006	22.8.2002 9.1.2006	X CONC	13°	5.8.67	271
130	ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	10.7.2006 (permuta)	10.7.2006	VII CONC TRF/2º R	20°	27.10.69	335
131	JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO	22.8.2002 (J.F. Subst.) 7.1.2008	22.8.2002 7.1.2008	X CONC	17°	15.8.67	275
132	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO	22.8.2002 (J.F. Subst.) 7.1.2008	22.8.2002 7.1.2008	X CONC	18°	24.4.73	276
133	TATIANA CARDOSO DE FREITAS	8.9.2008 (permuta)	8.9.2008	VIII CONC TRF/3º R	40°	22.6.72	382
134	FERNANDO MARCELO MENDES	22.8.2002 (J. F. Subst.) 13.10.2009	22.8.2002 13.10.2009	X CONC	9°	7.11.71	267
135	MAURO SPALDING	10.6.2011 (remoção)	10.06.2011	IX CONC TRF/4º R	17°	11.1.72	408
136	RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	10.9.2001 (permuta) 5.3.2012	10.9.2001 5.3.2012	VII CONC TRF/2º R	7°	26.10.61	258
137	CAIO MOYSÉS DE LIMA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	1°	15.11.74	259
138	FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	2°	27.11.69	260
139	KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	10°	9.8.74	268
140	MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	11°	16.4.73	269
141	LIN PEI JENG	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	14°	26.5.73	272
142	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	20°	8.4.56	278
143	JOSÉ LUIZ PALUDETTO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	22°	31.3.64	280
144	SERGIO HENRIQUE BONACHELA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	23°	3.3.61	281
145	GILBERTO MENDES SOBRINHO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	24°	2.10.73	282
146	DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	3.3.2004 (permuta J. F. Subst.) 5.3.2012	3.3.2004 5.3.2012	IX CONC TRF/4º R.	30°	30.4.74	286
147	LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	24.9.99 (J. F. Subst.) 20.5.2013	24.9.99 20.5.2013	VIII CONC	28°	13.9.69	225
148	FLÁVIA DE TOLEDO CERA	25.8.2000 (J. F. Subst.) 20.5.2013	25.8.2000 20.5.2013	IX CONC	18°	30.3.65	257
149	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	3°	29.3.74	261
150	PAULA MANTOVANI AVELINO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	5°	23.6.74	263
151	FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	8°	30.4.73	266

152	MÁRCIO RACHED MILLANI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	12º	3.4.64	270
153	MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	15º	18.12.73	273
154	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	16º	13.12.73	274
155	ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	19º	26.8.68	277
156	HAROLDO NADER	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	21º	30.10.68	279
157	MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	25º	25.7.72	283
158	LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	26º	29.10.74	284
159	MAÍRA FELIPE LOURENÇO	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	2º	24.9.77	288
160	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	3º	27.6.77	289
161	SÍLVIA MELO DA MATTA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	4º	16.11.76	290
162	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	5º	28.11.77	291
163	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	6º	14.9.75	292
164	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	9º	11.3.77	295
165	VERIDIANA GRACIA CAMPOS	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	14º	12.4.78	298
166	DÉCIO GABRIEL GIMENEZ	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	15º	7.11.71	299
167	ROBERTO POLINI	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	16º	30.9.70	300
168	FERNANDA SOUZA HUTZLER	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	18º	28.12.73	302
169	RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	24º	9.7.77	307
170	TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	6.1.2006 (J. F. Subst.) 20.5.2013	6.1.2006 20.5.2013	XII CONC	1º	23.9.78	308
171	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	13.12.2004 (remoção J. F. Subst.) 18.12.2013	13.12.2004 18.12.2013	VIII CONC TRF/2ª R.	8º	10.9.71	287
172	JACIMON SANTOS DA SILVA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	7º	11.5.73	293
173	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	8º	6.3.77	294
174	RONALD DE CARVALHO FILHO	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	11º	6.9.64	296
175	GISELE BUENO DACRUZ DE LIMA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	17º	11.6.75	301

176	CLAUDIA RINALDI FERNANDES	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	20º	6.7.74	303
177	TANIA LIKA TAKEUCHI	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	21º	20.2.74	304
178	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	22º	13.6.75	305
179	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	2º	27.8.74	309
180	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	3º	22.2.78	310
181	EURICO ZECCHIN MAIOLINO	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	4º	16.5.78	311
182	FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	5º	3.9.73	312
183	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	6º	27.7.79	313
184	FABIO IVENS DE PAULI	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	7º	24.6.78	314
185	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	8º	20.1.75	315
186	MAURO SALLES FERREIRA LEITE	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	10º	25.5.71	316
187	JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	11º	11.8.77	317
188	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	12º	27.6.75	318
189	CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	14º	24.7.76	319
190	RONALD GUIDO JUNIOR	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	16º	5.4.73	321
191	ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	17º	16.2.78	322
192	ANDERSON FERNANDES VIEIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	19º	9.5.73	324
193	LEANDRO GONSALVES FERREIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	20º	19.11.75	325
194	RENATO DE CARVALHO VIANA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	21º	21.9.76	326
195	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	25º	16.9.78	330
196	JOSE TARCISIO JANUARIO	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	26º	24.8.61	331
197	DANIELA PAULOVICH DE LIMA	3.3.2006 (permuta J. F. Subst.) 18.12.2013	3.3.2006 18.12.2013	IX CONC TRF/1ª R.	43º	2.9.70	334
198	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	29.9.2006 (remoção J. F. Subst.) 18.12.2013	29.9.2006 18.12.2013	IX CONC TRF/1ª R.	34º	6.12.64	337
199	MARCIO FERRO CATAPANI	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	1º	26.12.78	339

200	FLETCHER EDUARDO PENTEADO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	2º	8.4.73	340
201	MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	3º	23.5.77	341
202	LUCIANA JACÓ BRAGA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	4º	6.9.75	342
203	RODRIGO OLIVA MONTEIRO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	7º	31.7.79	345
204	LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	8º	4.3.75	346
205	ANITA VILLANI	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	10º	17.4.79	348
206	FABIANO LOPES CARRARO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	11º	23.10.79	349
207	ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	12º	16.11.74	350
208	IVANA BARBAPACHECO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	16º	6.7.64	353
209	LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	17º	26.12.76	354
210	GABRIELAAZEVEDO CAMPOS SALES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	18º	29.7.80	355
211	EDEVALDO DE MEDEIROS	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	20º	17.2.72	357
212	RONALDO JOSÉ DA SILVA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	25º	25.12.75	361
213	RICARDO UBERTO RODRIGUES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	27º	9.12.75	363
214	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	26.9.2006 (permuta J. F. Subst.) 22.12.2014	26.9.2006 22.12.2014	VIII CONC TRF/1ª R.	2º	5.12.68	336
215	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	5.1.2007 22.12.2014	XIII CONC	19º	16.5.74	356
216	FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	5.1.2007 22.12.2014	XIII CONC	21º	9.10.80	358
217	SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	5.1.2007 22.12.2014	XIII CONC	24º	2.10.72	360
218	PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	5.1.2007 22.12.2014	XIII CONC	26º	26.1.73	362
219	ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	6.8.2007 (permuta J. F. Subst.) 22.12.2014	6.8.2007 22.12.2014	IX CONC. TRF/1ª R	50º	5.2.72	365
220	GUILHERME ANDRADE LUCCI	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XII CONC	29º	4.12.76	367
221	MARILAIN ALMEIDA SANTOS	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XII CONC	32º	12.7.74	368
222	JANIO ROBERTO DOS SANTOS	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XII CONC	35º	7.2.59	370
223	JOÃO BATISTA MACHADO	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XII CONC	38º	1.8.62	372

224	LEANDRO ANDRÉ TAMURA	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	31°	3.4.78	375
225	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	32°	12.2.79	376
226	FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	34°	30.10.73	378
227	MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	35°	2.1.78	379
228	MARCELO COSTENARO CAVALI	22.4.2009 (J. F. Subst.) 22.12.2014	22.4.2009 22.12.2014	XIV CONC	1°	8.11.80	383
229	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	27.8.2007 (J. F. Subst.) 20.12.2016	27.8.2007 20.12.2016	XII CONC	28°	7.4.76	366
230	MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 (20.12.2016)	XIV CONC	2°	25.12.71	384
231	ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	4°	2.4.81	386
232	TIAGO BOLOGNA DIAS	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	6°	15.1.82	388
233	ELIANE MITSUKO SATO	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	8°	1.12.78	390
234	OSIAS ALVES PENHA	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	9°	8.10.75	391
235	ADRIANA GALVÃO STARR	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	15°	14.5.81	396
236	PAULO BUENO DE AZEVEDO	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	16°	19.5.78	397
237	BRUNO CÉSAR LORENCINI	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	17°	26.6.80	398
238	LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	23°	4.11.63	404
239	LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	24°	5.3.77	405
240	JOSÉ RENATO RODRIGUES	10.6.2011 (remoção (J. F. Subst.) 20.12.2016	10.6.2011 20.12.2016	XII CONC TRF/1ªR	35°	25.5.72	409
241	BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	22.6.2011 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.6.2011 20.12.2016	XV CONC	4°	15.4.84	411
242	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	22.6.2011 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.6.2011 20.12.2016	XV CONC	5°	26.4.79	412
243	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	5.1.2007 (J. F. Subst.) 20.12.2017	5.1.2007 20.12.2017	XIII CONC	6°	18.6.79	344
244	ADRIANA DELBONI TARICCO	27.8.2007 (J. F. Subst.) 20.12.2017	27.8.2007 20.12.2017	XIII CONC	38°	7.3.77	381
245	TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2017	22.4.2009 20.12.2017	XIV CONC	13°	11.9.78	394
246	RODINER RONCADA	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2017	22.4.2009 20.12.2017	XIV CONC	14°	25.7.69	395
247	LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2017	22.4.2009 20.12.2017	XIV CONC	18°	23.8.77	399
248	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	22.6.2011 (J. F. Subst.) 20.12.2017	22.6.2011 20.12.2017	XV CONC	7°	1.5.83	414

249	CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS	22.6.2011 (J. F. Subst.) 20.12.2017	22.6.2011 20.12.2017	XV CONC	11°	21.2.83	418
250	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	22.6.2011 (J. F. Subst.) 20.12.2017	22.6.2011 20.12.2017	XV CONC	20°	6.6.78	426
251	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	22.6.2011 (J. F. Subst.) 20.12.2017	22.6.2011 20.12.2017	XV CONC	35°	30.10.75	441
252	BRUNO TAKAHASHI	15.10.2012 (remoção) (J. F. Subst.) 20.12.2017	15.10.2012 20.12.2017	XIII CONC TRF/4ºR	8°	6.5.81	443
253	BRUNO VALENTIM BARBOSA	13.5.2013 (J. F. Subst.) 20.12.2017	13.5.2013 20.12.2017	XVI CONC	8°	26.6.85	451
254	FERNANDO NARDON NIELSEN	13.5.2013 (J. F. Subst.) 20.12.2017	13.5.2013 20.12.2017	XVI CONC	17°	13.2.83	460
255	JOÃO FELIPE MENEZES LOPES	20.01.2014 (permuta) (J. F. Subst.) 20.12.2017	20.01.2014 20.12.2017	XIV CONC TRF/4ºR	20°	18.11.83	463
256	MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	22.6.2011 (J.F.Subst.) 20.12.2018	22.6.2011 20.12.2018	XV CONC	27°	27.2.77	433
257	RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	23.5.2014 (J.F.Subst.) 20.12.2018	23.5.2014 20.12.2018	XVII CONC	3°	9.8.82	465
259	CAROLINE SCOFIELD AMARAL	23.5.2014 (J.F.Subst.) 20.12.2018	23.5.2014 20.12.2018	XVII CONC	5°	26.1.80	467
260	FABIO KAIUT NUNES	23.5.2014 (J.F.Subst.) 20.12.2018	23.5.2014 20.12.2018	XVII CONC	15°	23.2.76	476
261	LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	22.6.2011 (J.F.Subst.) 17.2.2020	23.5.2014 20.12.2018	XV CONC	30°	14.6.1977	436
262	EMERSON JOSÉ DO COUTO	13.5.2013 (J.F.Subst.) 17.2.2020	23.5.2014 20.12.2018	XVI CONC	9°	12.6.1971	452
263	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	23.5.2014 (J.F.Subst.) 17.2.2020	23.5.2014 20.12.2018	XVII CONC	21°	5.6.1982	482

JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

CLAS.	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA INGRESSO	CLASSIF. CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REG. FUNC.
1	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	6°	4.10.1973	264
2	ALEXANDRE ALBERTO BERNI	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	7°	26.7.1973	265
3	PETER DE PAULA PIRES	21.1.2004 (remoção)	21.1.2004	VII CONC TRF/2º R.	5°	9.4.1968	285
4	MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	22°	12.11.1976	327
5	GILSON PESSOTTI	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	27°	18.2.1964	332
6	MARCOS ALVES TAVARES	24.11.2006 (permuta)	24.11.2006	IX CONC. TRF/1º R	32°	14.8.1969	338
7	MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	14°	3.3.1975	352
8	LEONORA RIGO GASPAR	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	28°	5.10.1977	364
09	RENATO CÂMARA NEGRO	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	37°	29.6.1974	371
10	FERNANDA CARONE SBORGIA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	36°	25.10.1974	380
11	MÁRCIO ASSAD GUARDIA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	3°	28.6.1978	385
12	TATIANA PATTARO PEREIRA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	7°	19.3.1976	389
13	DEBORA CRISTINA THUM	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	10°	18.6.1975	392
14	FABIANA ALVES RODRIGUES	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	12°	26.8.1974	393
15	KARINA LIZIE HOLLER	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	21°	6.6.1975	402
16	MARCIO CRISTIANO EBERT	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	22°	1.12.1976	403
17	EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA	25.8.2009 (permuta)	25.8.2009	VIII CONC TRF/5º R	3°	17.9.1973	406
18	RENATA COELHO PADILHA	20.9.2010 (remoção)	20.9.2010	VII CONC TRF/2º R	12°	8.8.1972	407
19	FLÁVIA SERIZAWAE SILVA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	6°	27.8.1982	413
20	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	10°	23.9.1976	417
21	ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	12°	4.7.1981	419
22	ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	15°	19.10.1978	422
23	BARBARA DE LIMA ISEPPI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	17°	11.3.1985	423

24	MARCELO JUCA LISBOA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	18°	8.7.1975	424
25	TIAGO BITENCOURT DE DAVID	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	21°	20.11.1984	427
26	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	22°	23.8.1977	428
27	FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	23°	25.9.1982	429
28	BRUNO SANTHAGO GENOVEZ	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	28°	12.10.1979	434
29	MARCELO LELIS DE AGUIAR	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	29°	18.9.1975	435
30	ANDRÉIA FERNANDES ONO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	32°	14.1.1983	438
31	GUSTAVO CATUNDA MENDES	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	33°	28.7.80	439
32	ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	34°	11.10.1982	440
33	ERICO ANTONINI	22.9.2011 (permuta)	22.9.2011	VIII CONC TRF/5ªR	19°	1.3.1972	442
34	DIOGO NAVES MENDONÇA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	1°	25.9.1984	444
35	FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	2°	28.6.1980	445
36	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	3°	16.9.1981	446
37	PAULO CEZAR DURAN	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	7°	29.4.1971	450
38	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	11°	5.12.1982	454
39	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	12°	23.5.1986	455
40	GABRIELLA NAVES BARBOSA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	13°	3.5.1984	456
41	ARNALDO DORDETTI JUNIOR	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	15°	21.5.1984	458
42	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	16°	7.12.1979	459
43	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	18°	18.3.1973	461
44	HELENA FURTADO DA FONSECA	1.11.2013 (permuta)	1.11.2013	XIV CONC TRF/4ªR	19°	29.9.1982	462
45	ETIENE COELHO MARTINS	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	4°	12.2.1980	466
46	PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	6°	22.10.1982	468
47	MICHELLE CAMINI MICKELBERG	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	7°	23.6.1986	469
48	DANILO GUERREIRO DE MORAES	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	8°	28.12.1982	470
49	RICARDO MENDONÇA CARDOSO	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	9°	24.8.1972	471
50	THALES BRAGHINI LEÃO	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	10°	06.8.1985	472
51	GUSTAVO GAIO MURAD	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	12°	1.1.1985	474
52	DIEGO PAES MOREIRA	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	13°	19.6.1984	475
53	RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	19°	25.1.1986	480
54	FELIPE RAUL BORGES BENALI	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	20°	29.4.1987	481
55	ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	22°	12.12.1984	483
56	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	23°	4.5.1984	484
57	ALEXEYS ÜSMANN PERE	24.9.2015 (permuta)	24.9.2015	XIV CONC TRF/1ªR	21°	9.11.1979	485
58	FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS	3.11.2015 (remoção)	3.11.2015	XIV CONC TRF/2ªR	13°	10.8.1982	486
59	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	19.11.2015 (remoção)	19.11.2015	XIV CONC TRF/2ªR	22°	17.03.1986	487
60	FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	28.03.2016	28.03.2016	XVII CONC	14°	15.03.1988	488
61	MARIA CAROLINA AKELAYOUB	23.03.2017 (remoção)	23.03.2017	XV CONC TRF/1ªR (29.01.2015) XV CONC TRF/2ªR (05.03.2015)	23° 11°	18.5.1988	489
62	FELIPE BITENCOURT POTRICH	23.03.2017 (remoção)	23.03.2017	XV CONC TRF/2ªR (05.03.2015)	7°	14.1.1981	490
63	ANALÚCIA PETRI BETTO	23.03.2017 (remoção)	23.03.2017	XV CONC TRF/2ªR (05.03.2015)	10°	31.5.1988	491
64	JULIANA MONTENEGRO CALADO	12.09.2017 (remoção)	12.09.2017	XII CONC TRF/2ªR (14.10.2010)	12°	4.10.1979	492
65	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	3°	22.8.1984	495
66	NATALIA LUCHINI	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	4°	22.4.1985	496
67	LEONARDO HENRIQUE SOARES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	6°	13.1.1982	498
68	JANAINA MARTINS PONTES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	7°	5.5.1983	499
69	GUILHERME CASTRO LÓPO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	8°	11.4.1984	500
70	PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	9°	6.7.1989	501
71	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	10°	11.11.1986	502
72	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	11°	9.5.1986	503
73	EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	12°	10.6.1985	504
74	ROBERTO LIMA CAMPELO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	13°	12.11.1979	505
75	JULIANA BLANCO WOJOWICZ	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	14°	2.2.1980	506
76	RAFAEL MINERVINO BISPO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	15°	15.1.1982	507
77	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	16°	19.5.1981	508
78	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	17°	28.3.1980	509
79	HUGO DANIEL LAZARIN	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	18°	10.11.1983	510
80	MILENNA MARJORIE FONSECADA CUNHA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	19°	16.5.1988	511
81	UBIRAJARA RESENDE COSTA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	20°	2.4.1985	512
82	DIOGO DA MOTA SANTOS	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	21°	3.3.1986	513
83	THIAGO DA SILVA MOTTA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	22°	9.2.1990	514
84	GUSTAVO BARBOSA COELHO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	23°	6.6.1977	515
85	FABIO BEZERRA RODRIGUES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	24°	3.12.1979	516
86	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	25°	2.04.1987	517
87	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	26°	18.9.1985	518
88	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	27°	2.6.1979	519
89	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	28°	3.3.1979	520
90	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	30°	25.10.1988	522

91	EWERTON TEIXEIRA BUENO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	31°	22.9.1983	523
92	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	32°	30.5.1973	524
93	BRUNO BARBOSA STAMM	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	33°	6.3.1990	525
94	MARINA SABINO COUTINHO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	34°	14.11.1986	526
95	PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	19.12.2018 (remoção)	19.12.2018	XIII CONC TRF/5ªR (7/12/2016)	12°	18.11.1980	527
96	FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	19.12.2018 (remoção)	19.12.2018	XIII CONC TRF/5ªR (7/12/2016)	16°	26.6.1983	528
97	MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	1°	17.11.1986	529
98	FERNANDO MARIATH RECHIA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	2°	16.4.1990	530
99	SHEILA PINTO GIORDANO	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	3°	2.12.1988	531
100	FELIPE DE FARIAS RAMOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	6°	10.5.1984	532
101	LETÍCIA MENDES GONÇALVES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	7°	10.2.1987	533
102	MATHEUS RODRIGUES MARQUES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	8°	30.4.1983	534
103	RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	9°	4.4.1988	535
104	LUCAS MEDEIROS GOMES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	10°	31.8.1991	536
105	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	11°	30.8.1983	537
106	GABRIEL HERRERA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	12°	06.10.1992	538
107	YURI GUERZÉ TEIXEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	13°	14.9.1987	539
108	LUCIANO SILVA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	14°	15.5.1986	540
109	MARCELA ASCER ROSSI	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	15°	3.6.1983	541
110	CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	16°	6.2.1988	542
111	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	17°	20.8.1991	543
112	GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	18°	31.8.1987	544
113	NATALIA ARPINI LIEVORE	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	19°	24.5.1992	545
114	MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	20°	16.12.1992	546
115	FELIPE ALVES TAVARES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	21°	21.10.1992	547
116	FABIO FISCHER	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	22°	14.5.1980	548
117	THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	23°	19.12.1984	549
118	VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	24°	26.04.1991	550
119	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	25°	29.11.1991	551
120	FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	21.12.2019 (remoção por permuta)	05.02.2020	XVI CONC 2ª Região 18/12/2017	4°	27.8.1990	552
121	DANIEL CHIARETTI	05.02.2020 (remoção por permuta)	05.02.2020	XVII CONC 4ª Região 6/09/2017	3°	19.9.1981	553
122	RODRIGO VASLIN DINIZ	05.02.2020 (remoção por permuta)	06/09/2017	XVII CONC 4ª Região 6/09/2017	8°	6.5.1989	554
123	PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO	14.04.2020 (remoção por ordem judicial)	20/01/2017	XVI CONC. 1ª Região 20/01/2017	102°	19.7.1985	555

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/05/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 5771407/2020

CRONOGRAMA DE SESSÕES DA TERCEIRA TURMA EM 2.020 - ADITAMENTO

Recebimento dos Gabinetes (segundas-feiras)	Data da Sessão (quartas-feiras às 14 h)
27.01.2020	18.03.2020 - eletrônica
11.02.2020	01.04.2020 - eletrônica
27.02.2020 (quinta-feira)	15.04.2020 - eletrônica
09.03.2020	06.05.2020 - eletrônica
art. 942 do CPC	11.05.2020 (segunda-feira) - eletrônica
23.03.2020	20.05.2020 - eletrônica
	29.05.2020 (sexta-feira) - eletrônica
06.04.2020	03.06.2020 - eletrônica

22.04.2020	17.06.2020 - eletrônica
11.05.2020	01.07.2020 - eletrônica
25.05.2020	22.07.2020 - eletrônica
22.06.2020	05.08.2020 - eletrônica
06.07.2020	19.08.2020 - presencial
27.07.2020	02.09.2020 - eletrônica
10.08.2020	23.09.2020 - presencial
24.08.2020	07.10.2020 - eletrônica
14.09.2020	21.10.2020 - presencial
28.09.2020	04.11.2020 - eletrônica
13.10.2020 (terça-feira)	18.11.2020 - presencial
26.10.2020	02.12.2020 - eletrônica
09.11.2020	16.12.2020 - presencial

OBS. 1: Feriados de 2.020 (Portaria CJF 354, de 28/08/2019).

OBS. 2: As sessões serão realizadas no Edifício Sede do Tribunal, 15º andar, Quadrante 1, em datas alternadas às sessões do Colendo Órgão Especial.

OBS. 3: As sessões eletrônicas se darão nos termos da Portaria 01/2017, da Presidência da Terceira Turma, publicada no Diário Eletrônico de 13/11/2017, Sessão Administrativa, sem prejuízo da conversão de outras sessões presenciais em eletrônicas, mediante respectivas intimações.

OBS. 4: O cronograma foi aditado para incluir a sessão extraordinária eletrônica de 29/05/2020, às 14:00 hs, para julgamento dos feitos adiados da sessão de 20/05/2020, em razão da antecipação dos feriados, nos termos da Portaria CJF 3R 418, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedeno, Desembargador Federal**, em 19/05/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 5765738/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0025948-45.2018.4.03.8001

EMPRESA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 77/2020 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5765603).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a penalidade de **MULTA**, no valor total de **R\$ 2.460,27 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

a) multa moratória, no valor de R\$ 644,65 (seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), pelo atraso de 01 (um) dia no pagamento de salários referentes ao mês de julho de 2018, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "b", I, do Contrato nº 04.690.10.18 c/c artigo 86 da Lei nº 8.666/1993;

b) multa moratória, no valor de R\$ 1.633,63 (mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), pelos atrasos inferiores a 25 (vinte e cinco) dias no pagamento dos benefícios do Vale Transporte e do Vale Refeição referentes às competências dos meses de maio, junho e julho de 2018, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "b", I e II, do Contrato nº 04.690.10.18 c/c artigo 86 da Lei nº 8.666/1993; e

c) multa compensatória, no valor de R\$ 181,99 (cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), pelos atrasos superiores a 25 (vinte e cinco) dias no pagamento dos benefícios do Vale Transporte e do Vale Refeição referentes às competências dos meses de maio, junho e julho de 2018, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "c", do Contrato nº 04.690.10.18 c/c artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/05/2020, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

EDITAL Nº 22/2020 - DFORSF

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2020

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL MÁRCIO FERRO CATAPANI, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 e artigo 67 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA A DATA DO TÉRMINO DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 21ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, designada para o período de 11 a 15 de maio de 2020, **para o dia 22 de maio de 2020**, conforme determinação expressa do Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0048253.89.2019.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 15.05.2020).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2020, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5732628/2020 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0026889-92.2018.4.03.8001

Documento nº 5732628

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor DORIVAL JOSE PINHEIRO, RF 3560, para alterar a fundamentação legal do período laborado no Banco do Brasil para constar art. 100, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 4014836.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/05/2020, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5727838/2020 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0023354-24.2019.4.03.8001

Documento nº 5727838

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço prestado pela servidora ANA LUCIA PRADO GARCIA, RF 2037, ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para excluir a finalidade de licença-prêmio por assiduidade, haja visto que houve interrupção de exercício entre esses tribunais e esta Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 5727709.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/05/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5769066/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002096-21.2020.4.03.8001

Documento nº 5769066

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5764671, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TARCIANE SOUSARAMOS - RF 8606, para o período de 15/05/2020 a 03/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/05/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5769102/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005239-23.2017.4.03.8001

Documento nº 5769102

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5767410, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) YARANORONHADA COSTA - RF 6555, para o período de 13/05/2020 a 22/05/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/05/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 478, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº **5763475**, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8560	RODRIGO CORREDA CUNHA	B10	C11	29.03.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7954	RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA	A5	B6	19.02.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/05/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 440, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5702750, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8359	ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE	A3	A4	17.04.2020
8360	PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA	A3	A4	17.04.2020
8361	CAMILA CONTRERA GOMES	A3	A4	17.04.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8362	YASMIN PEREIRA AABNADER	A3	A4	17.04.2020
8363	LOURI BRUNO BARBIERO	A3	A4	17.04.2020
8364	CAMILA DE CAMPOS ZANETTI	A3	A4	17.04.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/05/2020, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5756348/2020

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (5754916), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (5756342), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ADALTO CUNHA PEREIRA, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/200, a partir de 10.11.2019, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 10.11.2019 a 31.12.2019, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2020, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAUF, SUIV e NUCP para providências, e após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/05/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5763122/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005880-11.2017.4.03.8001

Documento nº 5763122

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5761748, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA - RF 6488, para o período de 14/05/2020 a 28/05/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5694787/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0010245-06.2020.4.03.8001

Documento nº 5694787

Considerando a Informação SUSL 5694736, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **EDUARDO HENRIQUE DAL'EVEDOVE SOARES** no cadastro do **Pró-Social** e no benefício do **Auxílio Saúde**, filho da servidora **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SCOTTO RF 4229**, a partir de MAIO/2020.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/05/2020, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5671427/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0009814-69.2020.4.03.8001

Documento nº 5671427

Considerando a Informação SUSL 5671420, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **ELIAS SUZUMURA MUTA NEVES** no cadastro do **Pró-Social** no plano de saúde **UNIMED**, filho do servidor **CESAR MUTA NEVES – RF. 2362**, a partir de MAIO/2020.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/05/2020, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5694210/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0020727-86.2015.4.03.8001

Documento nº 5694210

Considerando a Informação SUSL 5694189, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **GABRIELA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO** no cadastro do **Pró-Social** e no plano de saúde **AMIL**, filha do servidor **SIDNEI GOMES CARDOSO, RF 8034**, a partir de MAIO/2020.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/05/2020, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5680691/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0009813-84.2020.4.03.8001

Documento nº 5680691

Considerando a Informação SUSL 5680609, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **GABRIELLE ADRIANA VIEIRA DE JESUS** no cadastro do **Pró-Social** e no plano de saúde **UNIMED**, filha da servidora **DEBORAREGINA VIEIRA, RF 6951**, a partir de MAIO/2020.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/05/2020, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

DESPACHO Nº 5766524/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/NUAL

Processo SEI nº 0008567-53.2020.4.03.8001

Documento nº 5766524

Vistos.

Trata-se de expediente autuado para o fim de selecionar requerimentos que visem à aquisição de materiais, equipamentos ou insumos a serem utilizados pelos profissionais da saúde ou para custeio de ações necessárias ao combate à pandemia COVID-19, prioritariamente, ou ao enfrentamento de enfermidades que, em comorbidade, aumentem significativamente o grau de letalidade da COVID-19.

Nos termos do Edital nº 2/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/NUAL - documento 5633886, a destinação de recursos dar-se-á de acordo com as condições nele constantes e em conformidade com a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4, de 23/03/2020, com a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020 e, no que couber, aplicando-se a Resolução nº 295/2014-CJF, de 04 de junho de 2014 e o Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo no Processo SEI nº 0051739-50.2017.4.03.8001.

Foram recebidos 16 requerimentos, referentes a 15 entidades públicas e privadas.

A Associação Beneficente de Coleta de Sangue – COLSAN - submeteu consulta a respeito da possibilidade de participar da seleção organizada pelo referido edital. A consulta foi encaminhada à Diretoria do Foro, para manifestação da área técnica competente, sendo respondida pelo Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico, área subordinada à Diretoria do Foro. O i. Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo acolheu os termos da informação, que concluiu pela impossibilidade de participação da entidade. Os autos tornaram a esta unidade solicitante para ciência e prosseguimento. Nos termos do despacho 5690629, foi dada ciência à COLSAN, que interpôs o recurso 5709502.

No despacho 5687385, o i. Vice Diretor do Foro restituiu os autos a esta unidade gestora, para análise da pretensão da entidade solicitante e para prosseguimento da presente seleção pública, tornando sem efeito o anterior despacho DFORS/NUAT 5687385.

É a síntese do necessário.

Passo a examinar a informação 5686420.

A questão ora tratada cinge-se à legitimidade de participação da COLSAN na seleção em trâmite, frente ao requisito constante do anexo III do edital, que assim dispõe:

Parágrafo 2º - Para as entidades privadas, ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas de sua diretoria é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

A exigência de apresentação desta declaração consta dos editais de seleção para utilização de recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária por imposição do parágrafo único do art. 5º da [Resolução nº 295/2014 do Conselho da Justiça Federal](#) - CJF e do [Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária da Seção Judiciária de São Paulo](#).

A vedação consta ainda da [Lei nº 13.019/2014](#), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e que, nos termos do Parecer AJUD 5021520, é também legislação aplicável aos convênios firmados com tais entidades, pois, a despeito de os recursos financeiros envolvidos não serem oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e sim recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, devem ser observadas as mesmas cautelas, no que couber, em apreço aos princípios contidos no art. 37 da Constituição da República.

A entidade declarou que seu Diretor Vice-Presidente ocupa também o cargo de Diretor da Escola Paulista de Medicina, da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, que é autarquia federal de regime especial, portanto, parte da administração pública indireta. Nos termos dos normativos acima, o impedimento restaria configurado na hipótese de o Diretor Vice-Presidente da COLSAN ser caracterizado como dirigente da UNIFESP, enquanto Diretor da Escola Paulista de Medicina.

Pois bem. O Edital nº 2/2020 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL foi expedido em cumprimento às determinações da Portaria Conjunta PRES/CORENº 4, de 23 de março de 2020, expedida, por sua vez, em cumprimento à Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, com o escopo de contribuir para o enfrentamento da gravidade e urgência da situação de saúde pública em razão da pandemia do Coronavírus – COVID-19, por meio da destinação de recursos provenientes de prestações pecuniárias.

Nestes termos, dispôs o edital regras que compatibilizam, de um lado, o rigor no trato destes recursos, que são públicos e, de outro, um procedimento célere, com prazos curtos para todos os envolvidos e a possibilidade de dispensa de algumas exigências. Desta feita, a presente seleção é regida por estes normativos e, no que couber, pelos demais normativos que regulam a matéria, a saber, a Resolução nº 295/2014-CJF, de 04 de junho de 2014, o Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária e as disposições da Lei nº 13.019/2014, acima referidas, que seguem vigentes.

Posteriormente, a necessidade de simplificação procedimental e afastamento de exigências de habilitação veio a ser determinada pela decisão liminar proferida pela conselheira relatora do CNJ, no PCA nº 0002948-41.2020.2.00.0000 que, sopesando todos os direitos e princípios incidentes, entendeu que pela preponderância de um procedimento que garanta a celeridade, como forma de assegurar o direito à saúde. É certo, de um lado, que a interposição e ulterior necessidade de processamento e julgamento de um recurso no presente procedimento prejudicaria ainda mais a celeridade almejada desde sempre. Mas por outro lado, importa consignar que a entidade demonstrou boa fé ao longo do processo, ao submeter consulta prévia específica frente à exigência de declarar sobre a vedação referida no anexo III do edital, cujo teor está previsto nos normativos em espeque, exigência ora afastada em caráter absolutamente excepcional, como acima referido, para a seleção em curso.

Ante todo o exposto, diante da extrema excepcionalidade da situação surgida nestes autos eletrônicos, decorrente da pandemia e da determinação liminar do CNJ, vejo ser o caso de admitir excepcionalmente a participação da Associação Beneficente de Coleta de Sangue – COLSAN - na presente seleção, o que pode viabilizar o exame do mérito de seu projeto em conjunto com os demais.

Prosseguindo, em cumprimento ao despacho PRESI/GABPRES nº 5714618/2020 - documento 5760218, que determina, no seu item c, a conclusão, *no menor prazo possível*, das propostas já selecionadas e das contratações em curso, abra-se vista ao Ministério Público Federal.

Registre-se que a Informação 5692663 relaciona os 16 requerimentos apresentados, contendo a síntese do quanto solicitado, a área de atuação de cada entidade solicitante e a verificação da documentação juntada. Registre-se também a disposição do edital acerca da preferência aos projetos a serem executados na área territorial da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, âmbito de atuação da Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se os autos ao Ministério Público Federal, com urgência, ante o prazo fixado no item 5 do edital.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 19/05/2020, às 00:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-14VG Nº 5, DE 18 DE MAIO DE 2020.

ADOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

Resolve retificar a Portaria n.04:

- Alterar férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 04/05/2020 a 18/05/2020 (15 dias) para 19/05/2020 a 02/06/2020 (15 dias), por absoluta necessidade de serviço;

- Indicar o servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA, RF 6107, para substituir a servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, na função de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), nos períodos de férias de 26/02/2020 a 06/03/2020 e 13/04/2020 a 17/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 18/05/2020, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-01VNº 6, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Designa Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal Cível de SP.

O Doutor **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal da 1ª Vara Cível, da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, Incisos III, IV da Lei nº. 5.010/66, de 30 de maio de 1966, e artigos 102 a 117, e anexo I artigos 2º e 3º, todos do Provimento CORE nº 01/2020,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 373, de 29 de novembro de 2019, que aprovou o Calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2020,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 313 e 314 do CNJ, que estabeleceram no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, garantindo neste período emergencial o acesso à justiça, assim como as regras de suspensão e retorno do prazos processuais e administrativos em todos os graus de jurisdição,

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3 e 5/2020, da Presidência e da E. Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõem acerca das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do TRF 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, as quais determinaram dentre outras medidas a realização de teletrabalho por seus servidores e magistrados, em conformidade às determinações da Resolução nº 313 de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 2022, de 14 de abril de 2020, da E. Corregedoria da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

DESIGNAR o dia 1º de junho de 2020, às 15 horas, para o início da Inspeção Geral Ordinária, nesta 1ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 5 de junho de 2020, por 5 (cinco) dias, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral, nos termos do artigo 103, §1º do Provimento CORE nº 01/2020. Ressaltar que os trabalhos de inspeção contarão com a assistência remota dos Senhores representantes das Procuradorias, que para tanto forem designados, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. Estabelecer que a Inspeção será procedida consoante as normas vigentes relativas aos trabalhos realizados remotamente e:

1. Durante o período de Inspeção, não serão concedidas férias aos servidores desta Vara, salvo as licenças: maternidade, e para o tratamento de saúde ou para tratamento de pessoa na família; permanecendo suspensos: a) o atendimento presencial aos srs. Advogados e demais partes interessadas, visto que o atendimento se realizará por meio de tecnologia disponível, de forma remota; b) não serão vistos os processos que tramitam pelo meio físico ao menos neste momento; c) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direito, nos termos do art. 106, II, do Provimento CORE nº 01/2020;

2. Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) o Juízo observará o horário forense regular em regime de "home office"; b) não se interromperá a distribuição; c) não se interromperão ou suspenderão os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos, conforme art. 106, § 1º do Provimento CORE nº 01/2020 e art. 3º da Portaria CORE nº 2022/2020; e d) serão recebidas reclamações, sugestões ou considerações feitas por qualquer interessado, exclusivamente, por meio do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo (civel-se01-vara01@trf3.jus.br), ficando tais atendimentos restritos para evitar o perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção;

3. Determinar que os Senhores Servidores permaneçam à disposição deste Juízo durante todo o período de Inspeção, salvo, aqueles que se encontrem nas exceções previstas, ou seja, com licenças concedidas na forma da lei de regência;

4. Determinar que sejam inspecionados, todos os feitos de vista obrigatória, inclusive sobrestados, na forma do art. 3º da Portaria CORE nº 01/2020, bem como de outras classes diversas, devendo serem complementados na forma do art. 5º da Portaria CORE 2022/2020;

5. Determinar que sejam inspecionados, por amostragem, os processos sobrestados e suspensos, distribuída proporcionalmente ao perfil etário do acervo e às respectivas classes processuais, consoante disposição contida no artigo 109, parágrafo único do Provimento CORE nº 01/2020;

6. Determinar que sejam verificados os processos em tramitação neste Juízo, obedecendo-se às regras de Correição Geral Ordinária, expedindo-se relatórios gerenciais prévios para análise dos processos, que poderão ser verificados até 15 (quinze) dias da data do encerramento da Inspeção; e caso não seja possível a conclusão no prazo referido, os processos não inspecionados ou pendentes de regularização deverão ser incluídos em Plano de Trabalho que constará do relatório de inspeção, conforme artigo 114 do Provimento CORE nº 01/2020;

7. Determinar a expedição de ofícios, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando-os, por meio eletrônico, acerca da realização da Inspeção Geral Ordinária;

8. Determinar a expedição de ofícios aos Ilustres Representantes do Ministério Público Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Advocacia Geral da União, da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, da Caixa Econômica Federal, da Defensoria Pública da União e da Procuradoria Regional Federal, cientificando-os, por meio eletrônico, acerca da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castriani, Juiz Federal Titular**, em 18/05/2020, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-06V Nº 14, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, TENDO EM VISTA A DESIGNAÇÃO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA PARA OS DIAS 20 A 31/07/2020 (PORTARIA CORE Nº 2078 DE 12/05/2020), RESOLVE:

* INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor:

- 8477- ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA - a partir do 19/05/2020, ficando 14 dias remanescentes para serem gozados no período de 17/09 a 30/09/2020;

* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores:

- 8477- ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA - 2ª parcela - de 13/10 a 27/10/2020 para 22/02/2021 a 08/03/2021.

- 7825- ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA - 1ª parcela - de 10/07/2020 a 17/07/2020 para 12/08/2020 a 19/08/2020.

- 7845- ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO - 2ª parcela - de 15/06/2020 a 23/06/2020, ficando 09 dias remanescentes para serem gozadas da seguinte forma: 05 dias de 05/10/2020 a 09/10/2020 e 04 dias para, junto com a 3ª parcela, formar o período único de 15/03/2021 a 30/03/2021.

3ª parcela: alterar de 28/09/2020 a 09/10/2020 para, junto com a 2ª parcela, formar o período único de 15/03/2021 a 30/03/2021.

- 6980 - CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS - 1ª parcela - de 10/07/2020 a 17/07/2020 para 12/08/2020 a 19/08/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 18/05/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-02VNº 10, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Aracatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF nº 5767555.

ALTERAR EM PARTE o teor da Portaria 09 (5757572) para que, onde se lê: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro e o segundo períodos de férias do servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, RF 6043, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, anteriormente designados para 31/08/2020 a 04/09/2020 e 07/01/2021 a 14/01/2021 (Exercício 2020), para, respectivamente, 14/12/2020 a 18/12/2020 e 14/01/2021 a 29/01/2021, leia-se: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro e o segundo períodos de férias do servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, RF 6043, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, anteriormente designados para 31/08/2020 a 04/09/2020 e 07/01/2021 a 22/01/2021 (Exercício 2020), para, respectivamente, 14/12/2020 a 18/12/2020 e 14/01/2021 a 29/01/2021, leia-se:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 18/05/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 14, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda e terceira parcelas de férias, referente ao exercício de 2020, do servidor RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA, RF 7788, de 02/06 a 10/06/2020 (9 dias) e de 03/11 a 12/11/2021 (10 dias) para o período de 03/11 a 21/11/2021 (19 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 18/05/2020, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU
1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01VNº 15, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR as férias do servidor **LUCIANO TRAVASIO, RF 5088**, exercício 2020, anteriormente designadas para 10/7/2020 a 24/7/2020 (primeiro período) e de 04/12/2020 a 18/12/2020 (segundo período), a pedido do servidor, **para que sejam usufruídas nos períodos de 22/7/2020 a 31/7/2020 (1º período); 09/12/2020 a 18/12/2020 (2º período) e 07/01/2021 a 16/01/2021 (3º período), mantendo-se inalteradas as opções já firmadas pelo servidor (13º-SIM - AN³-NÃO).**

Art. 2º: INTERROMPER as férias da servidora **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221**, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do C.JF), anteriormente designadas para o período de 05/5 a 22/5/2020, **a partir do dia 15/5/2020, inclusive**, restando o saldo, portanto, de 08 dias.

I) **CONSIGNAR** que o gozo do **saldo remanescente** será usufruído nos períodos de 21/9 a 27/9/2020 (7 dias) e dia 07/12/2020 (01 dia).

II) **CONSOLIDAR**, assim, consoante indicações supra, que os períodos de férias da servidora, respeitando a manutenção do período inalterado de 28/9 a 09/10/2020, seria de **21/9/2020 a 09/10/2020** (19 dias) e ainda o dia **07/12/2020** (1 dia).

Encaminhe-se esta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária e demais setores competentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 18/05/2020, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2020 - CAMP-DSUJ/CAMP-SUMA

*Determina a **prorrogação**, em caráter excepcional, da intimação das partes e testemunhas por correio eletrônico ou mensagem via WhatsApp durante o período de suspensão dos prazos processuais em virtude da Portaria Conjunta **PRES/CORE nº 6**, de 08 de maio de 2020, que prorroga para o dia 31 de maio de 2020 os prazos de vigência das Portarias Conjuntas **PRES/CORE nº 01/2020, 02/2020, 03/2020 e 5/2020.***

O JUIZ FEDERAL RICARDO UBERTO RODRIGUES, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE CAMPINAS, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, e Resolução nº 314, de 20 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelecem, no âmbito do Poder Judiciário, regime diferenciado de trabalho, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, e garantir o acesso à justiça neste período emergencial;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 318, de 7 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, de compulsória aplicação aos Tribunais Pátrios;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRES/GABPRES nº 1, de 12 de março de 2020, PRES/CORE nº 2, de 16 de março de 2020, PRES/CORE nº 3, de 19 de março de 2020 e PRES/CORE nº 5, de 22 de abril de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 6, de 08 de maio de 2020, que prorroga para o dia 31 de maio de 2020 os prazos de vigência das Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 01/2020, 02/2020, 03/2020 e 5/2020.

CONSIDERANDO os termos do artigo 193 do Código de Processo Civil, que determina que os atos processuais podem ser total ou parcialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico, na forma da lei;

CONSIDERANDO, o caráter ininterrupto da prestação jurisdicional, que deve ser preservado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 31 de maio de 2020 o prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 01/2020-CAMP-DSUJ/CAMP-SUMA.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos em 31 de maio de 2020, devendo ser submetida à Corregedoria Regional, Diretoria da Subseção e Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campinas, 18 de maio de 2020.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal Corregedor da

Central de Mandados de Campinas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 19/05/2020, às 13:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

Digite aqui o anexo, caso exista...

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-01VNº 12, DE 19 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR/ANTECIPAR as férias da servidora abaixo, em razão de necessidade de serviço, conforme segue:

RF 6518 YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES

Exercício 2019

3ª parcela: de 29/06/2020 a 08/07/2020

para: 20/05 a 29/05/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 19/05/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-01VNº 13, DE 19 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que:

- a servidora **ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5) esteve em gozo de férias no período de **07/01 a 16/01/2020 (10 dias)**;

- o servidor **DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA, RF 8233**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) esteve em gozo de férias no período de **13/04 a 17/04/2020 (05 dias)**;

- a servidora **DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **04/05 a 13/05/2020 (12 dias)**, bem como compensou os dias **14 e 15/05/2020 com horas do plantão judicial**;

RESOLVE DESIGNAR, em substituição:

- o servidor **GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF7925**, Analista Judiciário, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **13/04 a 17/04/2020 (05 dias)**, e na função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5) no período de **07/01 a 16/01/2020 (10 dias)**;

- a servidora **MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF7069**, Técnica Judiciária, na função de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC-5), no período de **04/05 a 13/05/2020 (12 dias)**, bem como os dias **14 e 15/05/2020 (02 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 19/05/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MG CR-JEF-SEJF Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66; no art. 102 e seguintes do Provimento n. 01, de 21/01/2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R n. 373, de 29/11/2019, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região no exercício de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE n. 2022, de 14/04/2020 (Processo SEI n. 0048253-89.2019.4.03.8000), que determina a realização de Inspeção Geral Ordinária, às unidades judiciárias com períodos designados a partir de 04 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CORE n. 01/2020, de 01/05/2020 (Processo SEI n. 0013701-64.2020.4.03.8000);

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE ns. 01, 02, 03, 05 e 06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o dia **25 de maio de 2020, às 11 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes-SP, que se estenderá até o dia 27 de maio de 2020, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

I - A abertura da Inspeção Geral Ordinária dar-se-á virtualmente, utilizando-se o Microsoft Teams, chamada de vídeo pelo WhatsApp ou qualquer outro meio eletrônico viável para tal e será conduzida pela Juíza Federal Presidente, devidamente assessorado pela Diretora de Secretaria.

II – Ficam dispensadas as participações dos servidores e estagiários.

III – A ata de abertura e de encerramento serão enviadas eletronicamente aos participantes para assinatura.

Art. 2º. Com exceção das atividades suspensas, previstas nas Portarias Conjuntas PRES/CORE ns. 01, 02, 03, 05 e 06/2020, as atividades rotineiras serão realizadas normalmente, não havendo interrupção dos prazos processuais.

Art. 3º. Proceder-se-á à inspeção nos autos, livros e pastas eletrônicos e material permanente.

Parágrafo único. Quando do retorno das atividades, após a cessação dos efeitos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 06/2020, a Diretora de Secretaria deverá registrar no Processo SEI específico, eventual ocorrência relacionada à conferência do material permanente.

Art. 4º. Verificada a existência de irregularidades ou atrasos, e não sendo possível o saneamento imediato das pendências, será elaborado plano de trabalho para envio à Corregedoria.

Art. 5º Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas.

Art. 6º. Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes no endereço eletrônico da Secretaria: MOGI-SEJF-JEF@tr3.jus.br

Art. 7º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Art. 8º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Mogi das Cruzes/SP e à Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal, cientificando-os acerca da Inspeção e informando-os que poderão encaminhar reclamações, sugestões ou considerações sobre os serviços prestados por este Juizado.

Art. 9º. Dê-se ciência aos servidores do JEF e ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 18/05/2020, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIAS CAR-JEF-SEJF Nº 8, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **por absoluta necessidade de serviço**, bem como **em virtude da necessidade de adequar os trabalhos à realização da Correição Geral Ordinária**, cujo calendário foi definido na Portaria CORE 2078, de 12/05/2020, resolve **ALTERAR as férias do servidor MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136, Técnico Judiciário, marcadas de 18/05/2020 até 09/06/2020, no intuito de que sejam gozadas no período de 31/08/2020 até 19/09/2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 18/05/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIAS SAND-03VNº 8, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O DOUTOR **JOSÉ DENILSON BRANCO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a servidora **RENILDA SANTOS SILVA, RF 3745, Supervisora de Mandado de Segurança e Procedimentos, FC-5**, esteve afastada licença saúde no período de 27/02/2020 a 30/03/2020, RESOLVE DESIGNAR a servidora **ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, Técnico Judiciário**, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 15/05/2020, às 13:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287491901770635605

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIAS SANT-SUMANº 30, DE 18 DE MAIO DE 2020.

DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA SANT-SUMA Nº 27, DE 14 DE MAIO DE 2020, ID nº 5762112

- **ONDE SE LÊ**: "...para 18/05/2020 a 22/05/2020 (5 dias)...";

- **LEIA-SE**: "...16/05/2020 a 20/05/2020 (5 dias)...".

Santos-SP, 18 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 18/05/2020, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIAS SANT-07VNº 14, DE 18 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o Servidor **VALMIR LUIS PERAINO**, Registro Funcional nº 6188, tem gozo de férias marcado nos períodos de 22-02-2020 a 02-03-2020 e 03-03-2020 a 01-04-2020,

CONSIDERANDO o requerimento de licença médica e afastamento no período de 28-02-2020 a 27-05-2020,

RESOLVE:

SUSPENDER o período de férias do Servidor **VALMIR LUIS PERAINO**, Registro Funcional nº 6188, por motivo de licença saúde, a partir do dia 28/02/2020, relativamente ao gozo da férias marcadas para o período de 22-02-2020 a 02-03-2020, **re marcando-as para:** 28-05-2020 a 31-05-2020.

ALTERAR o período de férias do Servidor VALMIR LUIS PERAINO. Registro funcional nº 6188, relativamente ao gozo das férias marcadas para 03/03/2020 a 01/04/2020, remarcando-as para 01/06/2020 a 30/06/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 18/05/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 31, DE 18 DE MAIO DE 2020.

ADOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE Nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 22/05/2020 às 9 horas do dia 29/05/2020	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/05/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS
1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01V Nº 23, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, em São Carlos (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 102 e seguintes do Provimento 1/2020, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como na Portaria 373, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 226/2019, em 04/12/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 6, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2 e 3 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CORE nº 2022, de 14 de abril de 2020, que determina a realização de Inspeção Geral Ordinária, às unidades judiciárias com períodos designados a partir de 04 de maio de 2020, por via remota, e na Instrução Normativa CORE nº 1/2020, que dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária de 2020;

CONSIDERANDO a possibilidade de nova prorrogação do regime de teletrabalho além do prazo descrito na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 6, de 08 de maio de 2020;

RESOLVE:

I. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, juntamente com o Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. LUCIANO PEDROTTI CORADINI, nos livros, bens patrimoniais, registros e processos da 1ª Vara Federal de São Carlos/SP, durante cinco dias úteis, no período de 01 a 05 de junho de 2020, podendo haver, se necessário, prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II. Serão examinados todos os feitos criminais com réu preso, as ações penais, os mandados de segurança e *habeas corpus*, as ações possessórias, as ações cautelares, as execuções fiscais contra grandes devedores, as ações civis públicas, as ações civis de improbidade administrativa, as ações civis coletivas, os processos em que figure como parte pessoa indígena, as ações referentes a sequestro internacional de crianças, os alvarás judiciais, e outros procedimentos de jurisdição não contenciosa, bem como os feitos abrangidos nas metas do Conselho Nacional de Justiça pertinentes a este Juízo e aqueles que estiverem sem movimentação há mais de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à inspeção.

III. Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Juiz, mas somando pelo menos 50% do acervo total.

II. DESIGNAR para início dos trabalhos da inspeção o dia 01/06/2020, às 14h.

III. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o Diretor da Secretaria.

IV. Prorrogado o regime de teletrabalho além do prazo descrito na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 6, de 08 de maio de 2020, a Inspeção Geral Ordinária realizar-se-á em duas etapas, nos moldes das Portarias CORE nº 2022, de 14 de abril de 2020 e nº 2046, de 27 de abril de 2020.

V. utilizar-se-á, na hipótese do item IV, para a abertura e encerramento dos trabalhos de inspeção o sistema *Microsoft Teams*, conforme disposto no art. 2.º, da Portaria CORE n.º 2022, de 14 de abril de 2020.

VI. Independentemente da prorrogação ou não do regime de teletrabalho, durante o período de inspeção atender-se-á ao seguinte:

VI.I. não deverão ser interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

VI.II. a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

VI.III. a critério do magistrado responsável, poderão ser mantidas inalteradas as pautas de audiências e julgamentos, se não houver prejuízo à adequada realização dos procedimentos de inspeção;

VI.IV. Para os fins do art. 106, *caput*, e na hipótese do seu §1º, II, do Provimento CORE 1/2020, o atendimento aos interessados seja realizado de forma não presencial, mediante encaminhamento pelo interessado de e-mail ao endereço eletrônico scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br, nos termos do que dispõe o art. 3º da Portaria CORE n.º 2022, de 14 de abril de 2020;

VI.V. não serão concedidas férias ou autorizadas compensações aos servidores lotados na Vara.

VII. Não havendo prorrogação do regime de teletrabalho além do prazo descrito na Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 6, de 08 de maio de 2020, os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária se iniciarão no mesmo dia 01 de junho de 2020, às 14 h, cabendo à Secretaria da Vara realizar a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, procedendo-se desde logo, à intimação com prazo de 03 (três) dias para a devolução dos autos eventualmente em carga, a fim de que possam ser inspecionados, ficando desde já determinada a conclusão de expediente próprio para decisão acerca da eventual expedição de mandado de busca e apreensão dos referidos feitos, caso a intimação não seja atendida.

VIII. COMUNIQUE-SE ao Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Diretoria do Foro.

IX. COMUNIQUE-SE ao Ministério Público Federal em São Carlos, à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Carlos, à Delegacia de Polícia Federal em Araraquara, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União, às Procuradorias oficiais nesta Subseção, à Caixa Econômica Federal, d aos conselhos profissionais que têm demanda neste Juízo, informando que poderão encaminhar críticas ou sugestões sobre os serviços desta Vara, nos moldes do item VI.IV.

X. Solicite-se ao NUAR a afixação de cópia da presente na portaria de entrada do Fórum Federal de São Carlos, nos termos do art. 105, do Provimento 1/2020, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 18/05/2020, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-02V N° 15, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8376, de 18/05/2020 a 25/05/2020 para 11/12/2020 a 18/12/2020 e de 08/09/2020 a 07/10/2020 para 03/05/2021 a 01/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 18/05/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-05V N° 14, DE 19 DE MAIO DE 2020.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item I, **RESOLVE:**

1 - INTERROMPER, a partir da presente data, 19/05/20, as férias do servidor **FLÁVIO ALVES ROSA**, RF 8100, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para **18/05/20 a 22/05/20**, ficando o saldo de **04 (quatro) dias restantes para o período de 26/05/20 a 29/05/20**.

2 - DESIGNAR as férias da servidora **CARLA ROBERTA DANTAS CURSI**, RF 7985, Técnica Judiciária, para substituí-lo na referida função no referido período de 18/05/20 e de 26/05/20 a 29/05/20.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 19/05/2020, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO N° 5759014/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020 - REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO SEI N° 0001089-25.2019.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 5, de 28/10/2019, comunica a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada anteriormente no D.O.U de 26/03/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Agenciamento de Viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, em atendimento às necessidades da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento das propostas ocorrerá até às 14h00 do dia 04/06/2020 e o novo Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 19/05/2020, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2020/> e www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 10h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 18/05/2020, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1ª VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01V Nº 20, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dra. JÚLIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 3, 5 e 6/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que o Oficial de Justiça Avaliador Federal **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117, permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, no período de **01/04/2020 a 31/08/2020**.

Art. 2º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Julia Cavalcante Silva Barbosa, Juíza Federal Substituta**, em 18/05/2020, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01V Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dra. JÚLIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5 e 6/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I – de 22 a 29/05/2020: **Janildo** Carlos Tavares, RF 7451;

II – de 29/05 a 05/06/2020: **Rodrigo** Martins de Quevedo, RF 7469;

III – de 05 a 10/06/2020: **Maysa** Andrade Yazbek Espindola, RF 7471;

IV – de 10 a 19/06/2020: **Wneni** Xavier Ferreira, RF 7499;

V – de 19 a 26/06/2020: **Danilo** Ferreira de Almeida, RF 7500;

VI – de 26/06 a 03/07/2020: **Lucas** Vinícius Barros, RF 6710;

VII – de 03 a 10/07/2020: **Renato** de Oliveira Faverão, RF 6435;

VIII – de 10 a 17/07/2020: **Gilberto** Terra, RF 7508;

IX – de 17 a 24/07/2020: **Joaquim** Rodrigues Alves, RF 7392;

X – de 24 a 31/07/2020: **Pedro** Corrêa Wey Marques, RF 7434.

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas.

§ 1º O plantão será cumprido conforme disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5 e 6/2020 (e eventuais outras que as sucederem), que estabelecem medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

§ 2º Em caso de restabelecimento das atividades presenciais no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o plantão será cumprido presencialmente, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas.

§ 3º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail, ao endereço coxim-plantao@trf3.jus.br, e contato pelo telefone (67) 99142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 4º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por notificar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 99142-5520.

Art. 3º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

